



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº172 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA  
PROCESSO N°22001.131864/2025-61 - ADITIVO**

**LOTE 72/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELAINY KATHERINE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 04212777347 - MATRÍCULA: 22200140062203 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 30/05/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.783,53 ( UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070820 - EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 73/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NADIA SALES FURTADO - CPF: 25406368885 - MATRÍCULA: 22200140115870 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 11/03/2025 a 06/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.620,60 ( QUATRO MIL E SEISCENTOS E Vinte REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 75/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283637 - EEMTI PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA LINAMARA BRAGA DE SOUSA PACHECO - CPF: 01574174339 - MATRÍCULA: 22200140145311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 17/02/2025 a 18/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3794,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.801,32 ( VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283637 - EEMTI PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 76/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIANA DOS SANTOS LIMA - CPF: 64631001372 - MATRÍCULA: 22200140170995 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 08/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 828,67 ( OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 77/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS WELLISON DE MORAES GONCALVES - CPF: 04845955393 - MATRÍCULA: 22200140229663 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 20/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 881,13 ( OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 78/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RODRIGO SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 03237978302 - MATRÍCULA: 22200140089373 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 10/04/2025 a 06/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 730,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.842,95 ( DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato

**LOTE 79/2025**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTINA VIEIRAS SIQUEIRA - CPF: 02173228323 - MATRÍCULA: 22200140229280 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de



03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.522,96 ( CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 80/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): KILVIA TAINA SANTOS ROCHA - CPF: 04922098399 - MATRÍCULA: 22200140234896 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;KILVIA TAINA SANTOS ROCHA - CPF: 04922098399 - MATRÍCULA: 2220014023490X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.363,96 ( SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 81/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDREA SANTOS BARBOSA - CPF: 00051382300 - MATRÍCULA: 2220014006057X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/04/2025 a 01/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,73 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEM DRA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.131862/2025-72 - ADITIVO

#### LOTE 84/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JULIO CESAR COSTA FERREIRA - CPF: 43725708304 - MATRÍCULA: 22200140137998 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 10/03/2025 a 08/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 243,39; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.209,10 ( UM MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 85/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - EEMTI JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANDRE GADELHA ROCHA - CPF: 05966401373 - MATRÍCULA: 22200140271686 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 08/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51;MELINA YARA DEL MAR CANTILLO CASTRILLON - CPF: 61373098350 - MATRÍCULA: 22200140271597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 14/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1761,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.942,68 ( ONZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - EEMTI JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 86/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MILENA PEREIRA BRANDAO - CPF: 08058981311 - MATRÍCULA: 2220014015714X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 19/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2845,79; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.412,40 ( DEZOITO MIL E QUATROCÉNTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 87/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA - CPF: 47237856391 - MATRÍCULA: 22200140323813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 25/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.806,03 ( UM MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071370 - EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 88/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SAMARA MOREIRA MARIANO CHAVES - CPF: 01817502360 - MATRÍCULA: 22200140058486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 12/05/2025 a 18/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que



regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.742,84 ( OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 89/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ELISABETH ALVES - CPF: 09351809315 - MATRÍCULA: 2220014011971X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/02/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 709,56 ( SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 91/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA FERREIRA DE ARAUJO - CPF: 03346555364 - MATRÍCULA: 22200140157255 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 28/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.748,36 ( DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEMTI SENADOR OSires PONTES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 92/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA VANDERLEIA JALES NUNES CELESTINO - CPF: 03349781306 - MATRÍCULA: 22200140127534 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Medidas Sócio Educativas/Sistema Prisional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 18/03/2025 a 25/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,51 ( OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 93/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THAIS FERREIRA BARROS - CPF: 04198744378 - MATRÍCULA: 22200140283625 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/03/2025 a 01/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; THAIS FERREIRA BARROS - CPF: 04198744378 - MATRÍCULA: 22200140283633 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/04/2025 a 01/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; THAIS FERREIRA BARROS - CPF: 04198744378 - MATRÍCULA: 22200140283641 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/07/2025 a 01/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.471,06 ( NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 94/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEILSON SILVA ALVES - CPF: 05482946312 - MATRÍCULA: 22200140275606 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 05/02/2025 a 25/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.127,11 ( OITO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 95/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIEGO ESTEVAM CAVALCANTE - CPF: 02201736308 - MATRÍCULA: 22200140143041 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 13/02/2025 a 04/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.903,08 ( DEZ MIL E NOVECENTOS E TRES REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.126440/2025-85 - ADITIVO

## LOTE 182/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENE IVO DA SILVA LIMA - CPF: 60346708370 - MATRÍCULA: 22200140116680 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000147989019 - NOME SUBSTITUIDO: NEILA MARIA LIMA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.813,68 ( TREZE



MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 183/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA BATISTA DOS SANTOS FALCAO - CPF: 06087002316 - MATRÍCULA: 22200140039783 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/07/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60;LUANA BATISTA DOS SANTOS FALCAO - CPF: 06087002316 - MATRÍCULA: 22200140364102 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914116 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/07/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4471,96; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.075,37 ( TRINTA MIL E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 184/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES - CPF: 60513498397 - MATRÍCULA: 22200140135979 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092314 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILTON MEDEIROS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/07/2025 a 26/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.394,67 ( DOIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 185/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSEMEIRE ARAUJO DA COSTA - CPF: 00277791308 - MATRÍCULA: 22200140118950 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116006114 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO JACINTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/06/2025 a 26/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.095,57 ( DEZESSEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069988 - EEMTI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 186/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE MAURICIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR - CPF: 04440271308 - MATRÍCULA: 22200140143394 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147963117 - NOME SUBSTITUÍDO: CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/07/2025 a 23/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14;RAIMUNDO DE MATOS CORDEIRO NETO - CPF: 49583484334 - MATRÍCULA: 22200140058524 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147963117 - NOME SUBSTITUÍDO: CHRISTOVAM REIS DOS SANTOS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 26/07/2025 a 23/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.515,83 ( QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069490 - EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 187/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NIRLIANE DE OLIVEIRA HOLANDA - CPF: 05646930308 - MATRÍCULA: 22200140051449 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147953014 - NOME SUBSTITUÍDO: MARILANE GONDIM LEITE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITERIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 09/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.994,27 ( SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252588 - EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 188/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALDELAYNE PRISCILA MORENO LIMA PITA - CPF: 04215504309 - MATRÍCULA: 22200181542082 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130419715 - NOME SUBSTITUÍDO: AURILEA BESSA ALVES PESSOA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;ALDELAYNE PRISCILA MORENO LIMA PITA - CPF: 04215504309 - MATRÍCULA: 22200181553548 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03;ALDELAYNE PRISCILA MORENO LIMA PITA - CPF: 04215504309 - MATRÍCULA: 22200181626928 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4065,42; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.572,95 ( VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078669 - EEMTI MARIA THOMÁSIA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 189/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUANA SOUZA PINHEIRO ROCHA - CPF: 06042476300 - MATRÍCULA: 2220018160570X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130496019 - NOME SUBSTITUÍDO: MONICA DE SOUSA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 19/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5420,56; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 26.753,09 ( Vinte E SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 190/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALBERTO DA SILVA SOUSA - CPF: 60674206355 - MATRÍCULA: 22200140106146 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 01/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08;DIAGO TORRES ROCHA DE OLIVEIRA - CPF: 61710347384 - MATRÍCULA: 22200140097597 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 01/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 3658,88;KLENIANE FEITOSA NOGUEIRA RAMOS - CPF: 02655951344 - MATRÍCULA: 22200140106065 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148187315 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 01/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.595,42 ( CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 191/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GILVAN RODRIGUES PEREIRA - CPF: 63002760315 - MATRÍCULA: 22200140144323 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130410319 - NOME SUBSTITUÍDO: GIOVANIA MARIA ROCHA DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 02/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.458,84 ( QUATRO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072199 - EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 192/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DANIEL SOARES ROCHA - CPF: 91428610391 - MATRÍCULA: 22200140094199 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147979218 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIS EVARISTO DE PINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 29/07/2025 a 26/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54;JOSE MARDONIO DA SILVA ROCHA - CPF: 00701925370 - MATRÍCULA: 22200140094180 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147979218 - NOME SUBSTITUÍDO: REGIS EVARISTO DE PINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 29/07/2025 a 26/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2920,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.532,76 ( SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 193/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALBERTO JORGE CORREIA RIBEIRO - CPF: 20950888320 - MATRÍCULA: 22200140094393 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130378911 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL GUILHERME ALVES HARTJE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.298,14 ( CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 194/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO KEILANIO PINHEIRO - CPF: 01786673312 - MATRÍCULA: 2220014014272X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092314 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILTON MEDEIROS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 28/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 758,88;KEVIN NAWAN DE FREITAS NOBRE - CPF: 07807936339 - MATRÍCULA: 22200140142738 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148092314 - NOME SUBSTITUÍDO: ELENILTON MEDEIROS PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24.33885 - PERÍODO: 01/07/2025 a 28/07/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2725,95; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.372,42 ( TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 195/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264985 - EEM SÃO JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LILAILCE UCHOA BARBOSA DA SILVA - CPF: 75066513353 - MATRÍCULA: 22200140074651 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130218817 - NOME SUBSTITUÍDO: IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30



- VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/06/2025 a 19/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; MARCIA MARIA MACIEL MARQUES SANTOS - CPF: 68200250334 - MATRÍCULA: 22200140074635 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130218817 - NOME SUBSTITUÍDO: IGOR DA SILVEIRA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 22/06/2025 a 19/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1219,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.888,38 ( TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264985 - EEM SÃO JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 196/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KAIÓ EDSON ARAUJO GOMES - CPF: 05995024361 - MATRÍCULA: 22200140065776 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258212 - NOME SUBSTITUÍDO: IRIADELIA SORAYA RIBEIRO RABELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; KAIÓ EDSON ARAUJO GOMES - CPF: 05995024361 - MATRÍCULA: 2220014007595X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148258212 - NOME SUBSTITUÍDO: IRIADELIA SORAYA RIBEIRO RABELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 04/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.753,99 ( DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 197/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULA CARINA SILVA LOPES - CPF: 01328983307 - MATRÍCULA: 22200140106693 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148193919 - NOME SUBSTITUÍDO: TIAGO JOSE MAGALHAES E SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: IM - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 28/06/2025 a 28/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2710,28; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.429,30 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 198/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ FACUNDO CASTELO - CPF: 07196277376 - MATRÍCULA: 22200140068988 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 01/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2032,71; ROSEMEYRE ALVES LUDGERO - CPF: 23163089372 - MATRÍCULA: 22200140069003 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 01/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1355,14; YGOR LEONARDO ESTEVES GOMES - CPF: 07342294373 - MATRÍCULA: 22200140068996 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116003611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO PORTELA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 01/09/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 135,51; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.164,17 ( SETE MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEMTI PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 199/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DEBORA REGINA DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 61101837330 - MATRÍCULA: 22200140044345 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147844614 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 14/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; FRANCINALDO TABOSA MATOS - CPF: 02021199398 - MATRÍCULA: 22200140050752 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112176716 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO TARCIO RODRIGUES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; FRANCISCO WILLIAM PEREIRA DA SILVA - CPF: 04038059375 - MATRÍCULA: 22200140058206 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112176716 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO TARCIO RODRIGUES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 29/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.934,13 ( SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 200/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO SOUSA ALVES - CPF: 51128853353 - MATRÍCULA: 22200140088946 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 08/08/2025 a 05/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 121,69; WERBESON DA SILVA FREITAS - CPF: 60382403304 - MATRÍCULA: 22200140063676 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/08/2025 a 05/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22,



de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.545,54 ( UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066717 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 201/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FELIPE DO NASCIMENTO MACHADO - CPF: 05678654365 - MATRÍCULA: 22200140090266 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/08/2025 a 03/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; FELIPE SANTOS DA SILVA - CPF: 06941979399 - MATRÍCULA: 22200140090258 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 08/08/2025 a 03/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.737,11 ( QUINZE MIL E SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 202/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULA SABRINA SILVA RIBEIRO - CPF: 07968254329 - MATRÍCULA: 22200140050736 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147844614 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 16/06/2025 a 14/08/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.173,65 ( TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 203/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GEANNE BENEVIDES SA - CPF: 74817680300 - MATRÍCULA: 22200140075666 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113769613 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO BATISTA LUSTOSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 01/07/2025 a 03/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 813,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.144,09 ( QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº22001.131848/2025-79 - ADITIVO

## LOTE 204/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): WAGNER SILVA SANTIAGO - CPF: 99889021315 - MATRÍCULA: 22200140250506 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014802131X - NOME SUBSTITUÍDO: VITOR HUGO BONFIM LACERDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 15/08/2025 a 17/12/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.662,05 ( SEIS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E MEIO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEMTI JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 205/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GARCIA - CPF: 98325051353 - MATRÍCULA: 22200140335501 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116000116 - NOME SUBSTITUÍDO: BISMARK ANDRADE DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2439,25; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.983,11 ( DOZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 206/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EVERTON ALMEIDA DE FREITAS - CPF: 01063145309 - MATRÍCULA: 22200140377492 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116000116 - NOME SUBSTITUÍDO: BISMARK ANDRADE DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 07/08/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 406,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.163,85 ( DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 207/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ADRIELY SANTOS RIBEIRO - CPF: 06845543305 - MATRÍCULA: 22200140080309 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011244 - NOME SUBSTITUÍDO: NYLA NYNAB FERREIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/09/2025 a 12/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; ANA CATARINA ARAUJO NASCIMENTO BOTELHO - CPF: 61300458321 - MATRÍCULA: 22200140093567 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011244 - NOME SUBSTITUÍDO: NYLA NYNAB FERREIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO:



EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/09/2025 a 12/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 948,60; FERNANDO DA SILVA LIMA - CPF: 04540374303 - MATRÍCULA: 22200140093575 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011244 - NOME SUBSTITUÍDO: NYLA NYNAB FERREIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 14/09/2025 a 12/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 1626,17; JULLIANA RODRIGUES MARTINS - CPF: 46149954897 - MATRÍCULA: 22200140080317 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130011244 - NOME SUBSTITUÍDO: NYLA NYNAB FERREIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 24,33885 - PERÍODO: 14/09/2025 a 12/11/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 2190,50; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.904,72 ( NOVE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS É SETENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 208/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARINA KAIRY DE SOUSA RODRIGUES - CPF: 03966093332 - MATRÍCULA: 22200140248161 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116000116 - NOME SUBSTITUÍDO: BISMARCK ANDRADE DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 27,10280 - PERÍODO: 31/07/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 271,03; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.503,78 ( UM MIL E QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº029/2025 MUNICÍPIO BARREIRA

NUP 22001.128529/2025-86

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 12.459.632/0001-05 doravante denominado Barreira, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, portador(a) do CPF/MF nº 035.982.063-80, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os participes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N°053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ára. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ára. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5 Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDEs que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1. O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os participes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os participes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 08 de Setembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA Prefeito(a) Municipal ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE ADESÃO PADIN Nº030/2025 MUNICÍPIO ITAPIÚNA

NUP 22001.128503/2025-38

EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001- 25, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, em Fortaleza – CE, neste ato representada por sua titular, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, com domicílio profissional no endereço acima declarado, RESOLVE, na melhor forma de Direito, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO com o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº : 06.076.786/0001-07 ,neste ato representado por seu Prefeito R. A I M U N D O L O P E S J U N I O R , para a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1. O PADIN está inserido no escopo do Programa Mais Infância Ceará que é regido pela Lei nº 17.380, de 5 de janeiro de 2021, citado no art. 16 a 20 na seção IV. O Programa de que trata este artigo, estende-se a municípios do Estado com população em situação de maior vulnerabilidade social, observados os dados socioeconômicos apurados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Ipece. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente termo tem como OBJETO a regulamentação das ações que serão desenvolvidas para implantação e/ou implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN e definição das competências dos responsáveis pelo desenvolvimento do Programa. 2.2 O PADIN, tem por objetivo, oportunizar às famílias com crianças de 0 a 47 meses de idade, que estão fora dos Centros



de Educação Infantil - CEIs, condições de participar ativamente do desenvolvimento integral e integrado de suas crianças, considerando suas vivências e seu meio sociocultural. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS OBJETIVOS 3.1. Implementar o Programa PADIN , com o propósito de: 3.1.1. Consolidar parcerias voltadas para apoiar e orientar as famílias para que possam fortalecer as relações entre mães/pais/cuidadores/crianças criando oportunidades para favorecer o desenvolvimento integral da criança, visando a formação de sujeitos ativos, criativos e autônomos. 3.1.2. Ampliar as competências das famílias no que se refere a saberes e habilidades somados à afetividade, atitudes e práticas que facilitam o desenvolvimento, a proteção e a participação das crianças, levando em conta suas condições socioeconômicas e de vulnerabilidade social, propiciando a diminuição das desigualdades de aprendizagens das crianças na primeira infância; 3.1.3. Orientar de forma científica e prática as/os mães/pais/cuidadores no cuidar e no educar de suas crianças de forma indissociável, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 47 meses de idade. CLÁUSULA QUARTA - DA PARTICIPAÇÃO 4.1. A participação no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN, será por meio da adesão dos municípios selecionados. 4.2. A seleção tem base em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, órgão do Governo do Estado do Ceará, tendo como critério o maior percentual de famílias em condição de pobreza, de vulnerabilidade social, como também, o maior quantitativo de famílias que são beneficiadas pelo Cartão Mais Infância. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES 5.1. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 5.1.1. Implantar, coordenar, acompanhar e avaliar, como também articular os serviços e as ações das demais secretarias e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 5.1.2. Remunerar, conforme estabelecido no escopo do Programa, Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, os colaboradores Agentes de Desenvolvimento Infantil e Supervisores, que atuarão junto às famílias e crianças. 5.2. DO MUNICÍPIO 5.2.1. Implementar o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Infantil – PADIN no município; 5.2.2. Identificar as famílias beneficiárias, conforme critérios estabelecidos pelo Programa; 5.2.3. Selecionar um profissional para exercer a função de supervisor(a) do Programa, observando os critérios estabelecidos no Anexo I, que atuará no acompanhamento das ações estratégicas do Programa e será responsável pela qualificação dos ADIs; 5.2.4. Selecionar os profissionais que atuarão como Agentes do Desenvolvimento Infantil - ADI no Programa, observando os critérios propostos no Anexo I, que após participarem do processo formativo atuarão diretamente junto às famílias e crianças; 5.2.5. Articular com a rede de serviços e de proteção à criança, no sentido de integrar e fortalecer o Programa, bem como os demais programas existentes e correlacionados; 5.2.6. Garantir as condições necessárias para execução do programa, bem como para o acompanhamento e avaliação. Conforme estabelecido no anexo II. 5.2.7. Garantir infraestrutura para a realização dos encontros coletivos e comunitários, conforme estabelecido no Anexo III. 5.2.8. Garantir a logística de deslocamento para as formações presenciais, conforme estabelecido no anexo II. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO 6.1. O presente Termo terá vigência para o quadriênio (2025/2028), a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo comum as partes, mediante prévia justificativa. CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 7.1. O presente Termo é firmado pelo Município, ora aderente, que concorda expressamente com os termos aqui ajustados, obrigando-se pelos direitos e obrigações decorrentes do mesmo de forma irrevogável e irretratável, bem como, eventualmente, seus sucessores no cargo, a qualquer título. 7.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre a Secretaria, o Município ora aderente, e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Acordo. 7.3. O Presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo por ambas as partes, mediante notificação prévia por escrito com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sem incidência de multa. CLAUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO 8.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA NONA - DO FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 08 de Setembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará RAIMUNDO LOPES JUNIOR Prefeito(a) Municipal SIDCLEI GONDIM DOS SANTOS Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS:FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADESÃO FAMÍLIA + Nº031/2025 MUNICÍPIO CAPISTRANO NUP 22001.130619/2025-37

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante designada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE CAPISTRANO , pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº: 07.063.589/0001-16 doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, portador(a) do CPF/MF nº 229.740.243-00, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADESÃO, oriundo do Acordo de Cooperação N º053/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Os partícipes do presente Termo de Adesão manifestam suas intenções de implementar e promover o Programa Família +, estratégia integrante da Coalizão Ceará, oriundo do Acordo de Cooperação N º053/2024 entre a SEDUC e o Espaço Ara. 1.2. O Programa Família + se constitui em uma estratégia de apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância, que proporciona às famílias das crianças de 4 e 5 anos atividades voltadas para o fortalecimento das habilidades socioemocionais dos pais/mães/cuidadoras(es). 1.3. O Programa Família + é executado pela rede educacional do município e visa fortalecer a relação escola e família, introduzindo uma metodologia de apoio e foco no reforço de uma comunicação positiva entre pares. 1.4. O programa Família + é desenvolvido pela SEDUC, por meio da Coordenadoria de Educação e Promoção Social, com o apoio das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, com a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, por meio da Coalizão Ceará, e o Espaço Ara. 1.5. O programa Família + ocorre ao longo de dois semestres. Suas atividades se distribuem por 12 semanas no primeiro semestre e 13 semanas no segundo semestre do ano. Seu cronograma é flexível quanto às suas atividades que devem ser adaptadas de acordo com o calendário e as especificidades do município ou da própria escola, desde que essa ação esteja de acordo com as orientações e diretrizes estabelecidas pela SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS 2.1. Compromissos do MUNICÍPIO: 2.1.1. Implementar o Programa Família + de acordo com as orientações e diretrizes fornecidas pela SEDUC; 2.1.2. Selecionar as escolas, conforme critérios estabelecidos pelos Programa; 2.1.3. Indicar um profissional lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município para exercer a função de Ponto Focal do Programa, que será responsável pela interlocução entre a escola, a CREDE e a SEDUC; 2.1.4. Promover articulação com a rede de serviços e de proteção à criança no sentido de integrar e fortalecer o Programa Família +; 2.1.5. Proporcionar as condições necessárias para a execução do Programa, o acompanhamento e avaliação, bem como a produção de materiais complementares. 2.1.6. Garantir a logística para as formações dos profissionais, dos encontros com as famílias e das Rodas de Conversa (local, deslocamento e alimentação). 2.2. Compromissos do Governo do Estado do Ceará : 2.2.1. Selecionar os municípios para realização do programa de acordo com critérios pré-estabelecidos. 2.2.2. Apoiar a implementação do programa Família + no município. 2.2.3. Coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar o Programa. 2.2.4. Articular os serviços e as ações das demais secretarias de estado e entidades parceiras para contribuir com a execução e qualificação dos resultados do Programa. 2.2.5 Promover formação anual para os profissionais indicados como Pontos Focais no município e nas CREDES que atuarão no Programa. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS 3.1. O presente Termo de Adesão não envolve transferência de recursos entre as partes. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS 4.1 O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2028, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado em acordo com as partes. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO 5.1. O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado. CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO 6.1. O presente Termo de Adesão poderá ser revogado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível. 6.2. Ficarão resguardadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que o termo de adesão esteve vigente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO 7.1. O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E por estarem justos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas presentes. Fortaleza/CE, 08 de Setembro de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação do Estado do Ceará CLAUDIO BEZERRA SARAIVA Prefeito(a) Municipal JOSE ANDRADE GONCALVES COSTA Secretário(a) Municipal da Educação TESTEMUNHAS: FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.111000/2025-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANISIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANA FERNANDES MEDEIROS**, matrícula nº 22200140090223, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.111000/2025-23. Fortaleza, 01 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.108393/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SUZE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 22200140224998, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.108393/2025-98. Caucaia, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.063538/2025-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PERBOYRE E SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ENWYLLY DOS PRAZERES PRIMO**, matrícula nº 22200140125485, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.063538/2025-14. Itaitinga, 08 de abril de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.114101/2025-56

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAUL BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº 22200140323929, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.114101/2025-56. Jaguaripe, 08 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.109727/2025-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP CLEMENTE OLINTHO TÁVORA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MIKAELY LOPES BARBOSA**, matrícula nº 22200140352538, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.109727/2025-41. Baturité, 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.112011/2025-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **REJANE MUNIZ MONTEIRO**, matrícula nº 22200140210318, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.112011/2025-21. Maracanaú, 05 de agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.111283/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL SOARES ROCHA**, matrícula nº 2220014019584X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário firmado** entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111283/2025-11. Fortaleza, 31 de julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.108371/2025-28**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUZE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 22200140164472, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA. Fica rescindido, a partir de 31/07/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº NUP 22001.108371/2025-28. Caucáia, 31 de Julho de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVII nº 055, de 24 de março de 2025, que publicou a Portaria nº 0781/2025-GAB, datada em 14 de março de 2025, autorizando o afastamento do servidor ARNALDO DIAS FERREIRA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 16028517 e 48090613, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE: **Onde se lê:** por 01 (um) ano, a partir da publicação desta portaria **Leia-se:** por 01 (um) ano a partir de 14/04/2025 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTEIRA Nº281/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO MAGALHÃES NEIVA SANTOS**, que exerce a função de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4E, matrícula 497726.1.0, lotado na Célula de Análise e Auditoria Fiscal - CEAIFI, desta secretaria, a viajar à cidade de Teresina - PI, no período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, a fim de participar do 21º ENIF - Encontro Nacional de Inteligência Fiscal, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 35%, no valor total de R\$2.259,78 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/TERESINA/FORTALEZA, no valor de R\$1.694,10 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$4.325,86 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº286/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS3, matrícula nº 103580.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu – CXT - IGUATU, desta secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - Ce, no período de 24 a 25 de agosto do corrente ano, a fim de participar do Evento: Reforma Tributária e seus Reflexos na Gestão das Finanças Públicas dos Estados e Municípios, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº288/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS CARLOS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4E, matrícula 105848.1.7, lotado no Núcleo de Cidadania Fiscal - NUCIF, desta secretaria, a viajar ao município de Russas - Ce, no dia 28 de agosto do corrente ano, a fim de Prestar Apoio Institucional para Realização do Encontro Regional - Aprece em Sua Região, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº291/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1A, matrícula 800333.8.9, lotado na Célula de Consultorias e Normas - CECON, desta secretaria, a viajar ao município de Russas - Ce, no dia 27 de agosto do corrente ano, a fim de Prestar Apoio Institucional para Realização do Encontro Regional - Aprece em Sua Região, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº296/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JAYNA CAROLINA NOBRE DOMINGUES**, que exerce a função de Coordenador DNS2, matrícula 497757.1.7, lotada na Assessoria de Temas Estratégicos - ASTES, desta secretaria, a viajar à cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 02 a 05 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Seminário Secretariado & Assessoria – Um novo olhar para: Inovação, Criatividade & Humanização, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), no valor total de R\$1.301,93 (mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, no valor de R\$3.295,14 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$4.969,05 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº143 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº008/2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE -FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte não atendeu à convocação feita pela Coordenadora de Atendimento e de Execução-COATE, conforme Edital nº 017/2025 (publicado no D.O.E. de 13 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
001	07.171.234-8	A A C PORFIRIO LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO  
(COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº009/2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE -FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes não atenderam à convocação feita pela Coordenadora de Atendimento e de Execução-COATE, conforme Edital nº 0016/2025 (publicado no D.O.E. de 12 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
001	06.977.227-4	ATACADAO MENDES COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
002	07.220.196-7	MEDNORDESTE SAÚDE E MEDICAMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO  
(COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº010/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0007/2025 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.571.058-4	JOSE LUCIANO VIEIRA LTDA

Publique-se. Cumpra-se SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 04 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº011/2025**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO-COATE -FORTALEZA no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa no 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte não atendeu à convocação feita pela Coordenadora de Atendimento e de Execução-COATE, conforme Edital nº 0009/2025 (publicado no D.O.E. de 14 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	CGF	RAZÃO SOCIAL
001	07.207.446-9	BRENO DE SOUSA LIMA LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO  
(COATE)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº011/2025**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0009/2025 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºDE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.053.041-3	INDUSTRIA DE REDES SAMANTHA LTDA
02	06.185.300-3	MANOEL INOCENCIO FERREIRA ME
03	06.190.171-7	CRIS COMERCIAL DE GÁS LTDA ME
04	06.212.231-2	INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJ.VALE DO JAGUARIBE
05	06.435.309-5	J LUIZ RODRIGUES BARCELOS
06	06.145.410-9	CATARINA MARIA CASSEMIRO VIANA
07	06.991.787-6	ANTONIO CARLOS BARBOSA DA COSTA 00197324304
08	06.981.489-9	THAYNARA DA COSTA RODRIGUES LTDA
09	06.001.157-2	HELDER MAIA DE OLIVEIRA
10	06.783.991-6	RANGELIA DOS SANTOS - ME
11	06.119.225-2	GEANE GONCALVES GUEDES - ME
12	06.259.610-1	ITALO MATHEUS MOURA ALVES
13	06.088.899-7	DISK PAM PANIFICADORA LTDA - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
14	06.129875-1	NICARLA CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA - ME
15	06.296157-8	J L BARBOSA DE SOUZA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 04 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº012/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0010/2025 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºCGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.296225-6 01.548.383/0001-08	E A FERNANDES & CIA LTDA EPP
02	06.388022-9 11.322.670/0001-40	LUIZA MARILAC UCHOA DO CARMO ME
03	06.409357-3 12.468.605/0001-90	D CHICA COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
04	06.420858-3 13.013.235/0001-60	J C DOS REIS ME
05	06.422033-8 00.455.727/0001-63	J ELIANDRO MACHADO ME
06	06.561796-7 13.683.625/0001-47	ELENA ROSSI ME
07	06.574821-2 12.271.931/0001-03	EDUARDO ALBERTO DIAS SIMOES
08	06.570810-5 14.100.775/0001-43	JOSE AGLAILSON DA SILVA MAIA ME
09	06.530015-7 07.403.777/0001-46	HERCILIO GOMES DA SILVA
10	06.596019-0 04.189.142/0001-08	F F G FARIA ME
11	06.515942-0 07.940.967/0004-45	RBR TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
12	06.354772-4 20.957.955/0001-49	ERIKA S ROSA - ME
13	06.458028-8 20.967.884/0001-65	J IRAM DE HOLANDA CAMAROES
14	06.463633-0 22.797.160/0001-46	POUSADA ORIXAS LTDA ME
15	06.471062-9 23.340.828/0001-94	ALFONSO JAVIER LARA RUIZ VIDRAÇARIA ME
16	06.499077-0 24.828.583/0001-01	P HENRIQUE FALCAO GOIAIBERA ME
17	06.497896-6 23.907.273/0001-10	COMERCIO DE BEBIDAS BIBITA BRASIL LTDA - ME
18	06.497393-0 11.253.779/0001-73	BY NET COMUNICACOES LTDA
19	06.492841-1 22.421.968/0001-24	JANE MEIRE REBOUCAS 38503352320
20	06.552138-2 26.543.689/0001-94	JOSE DEVERLAN MELO BARBOSA ME
21	06.543824-8 25.463.385/0001-54	BR NUT AGROINDUSTRIA TROPICAL LTDA EPP
22	06.546825-2 25.369.468/0001-89	JOSE MARCELO MAIA CASSEMIRO ME
23	06.297448-3 35.147.117/0001-87	R J DE LIMA SILVA - ME
24	06.320100-3 26.434.284/0001-18	MC AQUICULTURA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 04 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº013/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0011/2025 (publicado no D.O.E. de 15 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºCGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.863873-6 35.212.299/0001-22	FERNANDA DE MENEZES SILVERIO LTDA
02	06.951659-6 00.510.428/0001-84	I OLIVEIRA CAMINHA
03	06.974303-7 01.277.209/0001-60	L R DE BRITO THE BRASA
04	06.687756-3 06.007.036/0001-83	PORTIESTRUTURAS FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METALI
05	06.686442-9 06.000.478/0002-89	CIASAL COMERCIO E INDUSTRIA SALINEIRA LTDA
06	06.687099-2 41.461.070/0001-24	M S G FARIAS MICROEMPRESA
07	06.603254-7 15.553.568/0001-07	MARCIO MACIEL BEZERRA PESCADOS ME
08	06.602973-2 15.594.429/0001-21	GILNARDO MAIA ROCHA
09	06.604275-5 15.647.562/0001-07	F H BARBOSA MACHADO ME
10	06.614470-1 16.788.905/0001-08	MARA DALILA C S DAMASCENO ME
11	06.655608-2 27.981.016/0001-89	LUCIVANIA HUMBERTO MELO
12	06.783557-0 31.734.084/0001-10	RECANTO POUSADA PONTAL E RESTAURANTE LTDA
13	06.714811-5 28.923.564/0001-15	JOSENEUDA LIMA BENTO
14	06.761991-6 30.479.529/0001-09	FRANCISCO MARCOS DA COSTA SOARES 04610819384
15	06.735536-6 28.942.487/0001-40	ICONE COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME
16	06.635632-6 26.722.560/0001-43	ARMANDO JOSE DE OLIVEIRA MOREIRA - ME
17	06.649100-2 24.622.796/0001-82	TEBRA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS DO VESTUAR
18	06.634616-9 26.869.995/0001-15	JAMILÉ BERNARDINO DA SILVA 05652763361
19	06.776521-1 31.324.662/0001-40	MARLON MENEZES DA COSTA ME
20	06.765129-1 30.659.013/0001-38	F E R BEZERRA RACOES
21	06.792280-5 32.254.894/0001-32	JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA FILHO
22	06.770386-0 27.984.421/0001-50	B
23	06.778902-1 31.263.238/0001-33	FARMACIA GOTÁ CERTA LTDA
24	06.784929-6 31.834.957/0001-67	ZAMI BORGES LOPES LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 04 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº014/2025

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 26, III, § 4º e § 5º, III da Lei 12.732/97; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal NUAT ARACATI em Aracati, não atendendo a convocação feita pela Supervisora do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0012/2025 (publicado no D.O.E. de 16 de maio de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício**



**do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

NºCGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.209834-9 30.643.821/0001-07	ISABELY CRISTINA SILVA
02	06.200221-0 36.153.040/0001-10	ILKA DA SILVA BANDEIRA 02584235366
03	06.159387-7 35.973.392/0001-50	JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS 80189180315
04	06.215481-8 34.738.080/0001-07	JULIANA BORGES DOS REIS 81713010372
05	06.166515-0 36.037.931/0001-01	MESSIAS LOPES SABINO 16869384894
06	06.146139-3 34.625.034/0001-93	MARIA ALVANEIDE DA SILVA 53376633304
07	06.184900-6 34.798.399/0001-10	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA 66423783349
08	06.117670-2 34.514.479/0001-04	VIVIANE DUARTE PINTO 05565721300
09	06.149396-1 34.681.568/0001-37	JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA RIBEIRO 74739514320
10	06.118695-3 35.822.826/0001-10	LAENIA BESERRA DA CONCEICAO 04750839388
11	06.067697-3 34.493.507/0001-46	VITORIA CAROLAINNE DE OLIVEIRA REBOUCAS 07474470390
12	06.169638-2 38.282.787/0001-02	LUZENIGIA DOS SANTOS COSTA CARNEIRO 05583248351
13	06.169274-3 38.271.778/0001-08	VITORIA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 07098710318
14	06.171626-0 38.375.231/0001-52	IVONEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA 63394146304
15	06.200231-7 34.852.276/0001-10	IZAQUE MACIEL DA ROCHA 07395768361
16	06.126689-2 37.878.262/0001-63	JOSE ALEANDRO COELHO 70348090382
17	06.137710-4 37.958.645/0001-41	ALEXANDRE GURGEL FIGUEIREDO
18	06.224717-4 39.373.862/0001-03	PAULO SERGIO DA SILVA MIRANDA 64060993387
19	06.209247-2 36.174.981/0001-30	ZENILDO DA SILVA BRAGA
20	06.167830-9 29.510.308/0002-40	L & L COMERCIO DE COLCHOES LTDA
21	06.127541-7 40.041.961/0001-69	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA LIMA 67626254368
22	06.166578-9 38.183.967/0001-29	TERESA MARIA DOS SANTOS VIANA 03451130394
23	06.139286-3 37.964.773/0001-06	HELTON BATISTA DA SILVA
24	06.121009-9 40.971.273/0001-06	ANA PAULA DA SILVA 60053581385
25	06.131491-9 41.744.911/0001-00	WESLLYANNE NUNES DA SILVA 55566456200
26	06.146326-4 40.105.238/0001-04	J R AGRO JAGUAR LTDA
27	06.121309-8 42.206.546/0001-43	JOSE SIMAO DA COSTA 35839724300
28	06.124899-1 40.008.816/0001-86	ARTHUR VINICIUS NUNES XAVIER 06695924392
29	06.145195-9 41.904.686/0001-22	EDNILSON REINALDO DOS SANTOS 69728984391
30	06.117519-6 13.511.762/0001-02	JOSE GUILHERME DA SILVA 31770843353
31	06.149724-0 40.813.880/0001-30	ANTONIO ALEX OLIVEIRA MONTE 78067596387
32	06.122208-9 40.989.227/0001-26	CAROLINA DA COSTA SANTOS 07411881392
33	06.135181-4 36.423.021/0001-67	F R PERFURACOES LOCACAO E COMERCIO LTDA
34	06.128764-4 37.382.905/0001-83	KAREN GONCALVES BRITO LIMA 06982701344
35	06.144915-6 41.345.368/0001-79	MARINEZ DA SILVA GOMES 00960743375
36	06.149621-9 41.348.606/0001-08	JULIANA FARIAS DA SILVA 65831438368
37	06.158539-4 41.465.237/0001-25	MAIANE DOS SANTOS BRAGA 07378576336
38	06.162716-0 40.669.377/0001-52	EDJANIO GABRIEL DE MESQUITA 91662770430
39	06.149868-8 41.948.870/0001-74	REGINA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA
40	06.132299-7 41.755.155/0001-15	JOSENILDO DE SOUZA 05075231306

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aracati, 04 de setembro de 2025.

Andrea Roseo de Carvalho Mendonça  
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº023/2025

A COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **convocadas** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA- CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CGF acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço for eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia do Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	07.251.465-5	A. R. N. COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP
02	07.160.354-9	CELSO PEREIRA DO NASCIMENTO

Fortaleza, em 04 de setembro de 2025

Daniela Sousa Gouveia

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2025

##### MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21198

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **R. M. L. SILVA**, CGF nº 07.190.401-8, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciéncia do **MANDADO DE AÇÃO FISCAL** Nº 2025.21198 , com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2024 a 30/04/2025 , por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 04 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°024/2025  
MANDADO DE AÇÃO FISCAL N°2025.21197**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **COMERCIAL DA COSTA PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CGF nº06.431.483-9 , através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL N° 2025.21197 , com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2020 a 31/07/2022 , por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 04 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°31/2025**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, CGF: 06.349.199-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO N° 2025.28522, lavrado no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2024.21894 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.21025, Informações Complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 29 de agosto de 2025.

Napoleão Duarte Diniz Neto  
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTRARIA N°2089/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112939/2025-55, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Crateús/CE, durante o período de 26/08/2025 a 27/08/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza\\  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2089/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	0	0	0	0	0
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	0	0	0	0	0
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
AURIVAN LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	0	0	0	0	0
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	0	0	0	0	0
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CRATEÚS/CE -	26/08/2025 à 27/08/2025	1.5	R\$ 137,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 620,01</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA N°2114/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112934/2025-22, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de TIANGUÁ/CE, durante o período de 09/09/2025 a 11/09/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza\\  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2114/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELA	VISTORIADOR	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUÁ/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.722,25</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2125/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113082/2025-91, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a Comissão De Exames De Habilitação Volante, bem como à Viajarem em objeto de serviço à cidade de SOBRAL/CE, durante o período de 09/09/2025 a 11/09/2025, concedendo-lhes diária (s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2125/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	VISTORIADOR	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	CHEFE DE POSTO	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SAMIA CUNHA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	SOBRAL/CE -	09/09/2025 à 11/09/2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.755,60</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2158/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112166/2025-15, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1836/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Crateús/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2158/2025 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
RONER SOARES DA CRUZ	Coordenador	50,00	80,00	21	0	1.050,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.770,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2167/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113415/2025-81, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2167/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Itapipoca/CE, Palmácia/CE e Paracuru/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/08/2025 a 25/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2167/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Coordenador	60,00	90,00	6	6	900,00
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.300,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2168/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113146/2025-53, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1992/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Icó/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/08/2025 a 01/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2168/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.420,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2169/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112946/2025-57, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1976/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2169/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2170/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112945/2025-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1971/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturité/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2170/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>860,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2173/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.112936/2025-11, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1989/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Itapipoca/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2173/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JHADYANE RODRIGUES MORAES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 3.200,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2174/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112937/2025-66, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1987/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2174/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
JAKCIANE SIMOES DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
VICTOR GUTEMBERGY DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.100,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2175/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.112938/2025-19, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1986/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2175/2025 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ADERSON SILVA ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2176/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113508/2025-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Inscrição CNH Popular, na cidade de Itaitinga/CE e Chorozinho/CE, durante o período de 13/09/2025 a 14/09/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2176/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Itaitinga
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Itaitinga
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Itaitinga
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Itaitinga
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Itaitinga
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Itaitinga

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2181/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113507/2025-61, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1969/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Iguatu/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2181/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	Coordenador	50,00	60,00	10	0	500,00
NIDIA MORAIS RODRIGUES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ALANNA CANDIDO DE OLIVEIRA BARROS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2185/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113966/2025-45, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1978/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/08/2025 a 29/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2185/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2187/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113965/2025-09, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1970/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 29/08/2025 a 01/09/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2187/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.700,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº2188/2025** O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.113981/2025-93, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº2089/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Crateús/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 26/08/2025 a 27/08/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2188/2025 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	Coordenador	60,00	90,00	4	2	420,00
ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
AURIVAN LIMA ARAGAO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	Presidente	80,00	120,00	4	2	560,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	4	2	360,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.840,00</b>

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 065/CEGÁS/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: RF&D SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de automação necessários para a integração do sistema supervisório SCADA, pelo software ELIPSE com comunicação do banco de dados, com os equipamentos e instrumentos de campo da CEGÁS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, na Cotação Eletrônica nº 2025/16892, e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza,04 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Francisco José Braga Sousa (RF&D).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 068/CEGÁS/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; OBJETO: **Serviços de engenharia, projetos e serviços técnicos para gasodutos e estações de gás natural**, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 20250009/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Di Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 1.491.214,09 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil duzentos e quatorze reais, e nove centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de setembro de 2025. SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Reynaldo Batista de Lima Neto (LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA).

Miguel Antonio Cedraz Nery  
DIRETOR-PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°05/2025 AO CONTRATO N°42/2021**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua 18 de Novembro, nº 273 - 4º andar- Bairro Navegantes, CEP: 90240-040- Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 71 da lei 13.303/2016; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação dos prazos** de vigência e de execução do contrato em epígrafe, por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de outubro de 2025 a 30 de setembro 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de setembro 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 42/METROFOR/2021 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 09 de setembro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Luciano Rodrigo Weiand e Mathieu Dehaine pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL**

O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.342, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , a partir da data da publicação. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Maria Zelma de Araujo Madeira  
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0003/2025-SEIR - O(A) SECRETÁRIO DA IGUALDADE RACIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.342 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL , Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Maria Zelma de Araujo Madeira  
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL



**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°05/2025.**

**DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CAPACITAÇÃO, PALESTRAS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA – CSEP.**

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, incisos I, III e VII, da Constituição do Estado do Ceará, bem como do art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e do Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional, e ainda do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, que institui o Sistema de Ética e Transparéncia do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, RESOLVE:

Da Padronização e Instituição dos Cursos de Capacitação

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da SEMA, o Programa de Capacitação em Ética e Transparéncia, com a finalidade de promover palestras, cursos, oficinas, treinamentos, nivelamentos e atividades de reciclagem sobre condutas éticas, a cada 06 (seis) meses, destinados a servidores e colaboradores.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo têm por objetivo fortalecer a cultura de integridade institucional, promovendo a conscientização sobre a importância da observância e do cumprimento dos princípios e procedimentos estabelecidos no Código de Ética da SEMA.

Das Responsabilidades

- Art. 2º Compete à Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da SEMA:
- I – planejar, organizar e executar as ações de capacitação em ética e transparéncia;
  - II – elaborar o conteúdo programático dos cursos, oficinas e treinamentos;
  - III – selecionar e convidar palestrantes ou instrutores especializados;
  - IV – acompanhar e avaliar os resultados das atividades realizadas;
  - V – manter registro atualizado das capacitações e dos participantes;
  - VI – propor melhorias contínuas no Programa de Capacitação em Ética e Transparéncia.

Art. 3º Cabe às unidades administrativas da SEMA:

- I – incentivar a participação dos servidores e colaboradores nas capacitações;
- II – disponibilizar as condições necessárias para a realização das atividades;
- III – indicar servidores para atuarem como multiplicadores da ética e transparéncia.

Da Participação e Certificação

Art. 4º A participação nas capacitações instituídas por esta Instrução Normativa é compulsória para todos os servidores e colaboradores da SEMA.

Art. 5º Será emitido certificado de participação aos servidores e colaboradores que cumprirem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.

Art. 6º Os servidores indicados como multiplicadores terão prioridade em cursos de aprofundamento, visando à replicação dos conteúdos junto às suas respectivas unidades.

Das Disposições Finais

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP, em consonância com a Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna da SEMA.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, de 10 setembro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISÃO DE DÍVIDA - TCPD Nº46/2025**  
**PROCESSO NUP:57022.010735/2025-77**

DEVEDOR(A): **CARLOS AUGUSTO DA PAZ ROCHA** – CNPJ/CPF: 12.355.525/0002-00; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Carlos Augusto da Paz Rocha – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. DA DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: **AUTO DE INFRAÇÃO Nº2020021032-AIF**; VALOR INICIAL R\$ 3.000,00 em 27/09/2024. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 07/11/2020 a 07/11/2021. Licença Ambiental por Adesão e Compromisso Nº 686/2019 - SPU da Licença: 06205555/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II, da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 20/05/2025. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 4.404,49; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 22X – R\$ 200,20; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 1,50) - R\$ 201,70. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Erica Cavalcante  
ASSESSORIA ESPECIAL- ASSESP

**SECRETARIA DAS MULHERES**

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIANA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 3000034X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 08 de Setembro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA MULHER

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE GUERREIRO EVANGELISTA DE PAULA**, matrícula 30000463, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DAS MULHERES, a partir de 04 de Setembro de 2025. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 01 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA MULHER

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO MARCIO BEZERRA DE SOUSA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA MULHER

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA CC 0033/2025-SEM** O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DÉSIGNAR **FRANCISCO MARCIO BEZERRA DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Ações e Prevenção à Violência, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA MULHER

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL**

**PORTRARIA SEPA Nº61/2025** - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº61/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS NR	VALOR TOTAL (R\$)
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPIÑA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78 R\$ 620,01
2	ANTÔNIA EMILIANE DUARTE MADEIRO	096.457.323-79	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000595	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPIÑA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78 R\$ 620,01
3	ELIAS DA SILVA	768.425.253-49	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000943	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPIÑA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78 R\$ 620,01
4	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000870	FORTALEZA	VIÇOSA/BIAPIÑA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78 R\$ 620,01
TOTAL DAS DIÁRIAS										R\$ 2.480,04

VALOR POR EXTENSO: Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 15 de Setembro de 2025, **da designação de MAYARA SILVEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA**, constante na Portaria Nº 158/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de Setembro de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 36.699, de 30 de Junho de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR, VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0162/2025-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.699 de 30 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenação de Gestão de Aquisições e Contratos Institucionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1911/2025 -GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.124597/2025-76, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria da nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **SEBASTIÃO PEREIRA MARCIANO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível Q, matrícula(s) nº 15970316, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM TELEINFORMATICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 05 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1919/2025 -GAB.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.124941/2025-27, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria da nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** da servidora **MARIA DALIANE FERREIRA BARROSO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48208711, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de setembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/21025  
PROCESSO NUMERO: 01645899/2023**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente – Eletrodomésticos (Fornos e Fogões)**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230003/SEPLAG, Decreto Estadual nº 32.824 de 11 de outubro de 2018, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: MARCELO R. DOS SANTOS (CNPJ: 20.767.014/0001-42), com o valor unitário de R\$ 5.405,40 para o item 13; MULTIPRINT COM. DE TONERS LT (CNPJ: 07.633.382/0001-30), com o valor unitário de R\$ 2.859,45 para o item 12; ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS (CNPJ: 45.343.454/0001-01), com o valor unitário de R\$ 732,21 para os itens 01 e 02, R\$ 86,89 para o item 05; RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Marcelo Rodrigues dos Santos, Representante Legal da Empresa MARCELO R. DOS SANTOS; Volney Borba de Miranda, Representante Legal da Empresa MULTIPRINT COM. DE TONERS LT; Edigleilson Silva de Lima, Representante Legal da Empresa ESL LICITA COMERCIO E SERVICOS. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza (CE), 05 de setembro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0011/2025 NUP: 46011.000649/2025-69 - IG: 1395166000**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços continuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de condução de tecnologia da informação da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caracterizada como contratação em caráter emergencial, nos termos do Processo NUP 46011.000649/2025-69, da Cotação Eletrônica n.º 2025/17168 e do Termo de Participação n.º 20250002, além dos preceitos do direito público e demais normas aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do contratante, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato emergencial é de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato, vedada sua prorrogação e a recontratação da empresa, conforme previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.589.288,64 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100003.04.122.42 3.21148.15.339037.1.500.9100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025 SIGNATARIOS: Saulo Moreira Braga, Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) e Victor Simão Bedê, Representante Legal da EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Disraeli Davi Reinaldo de Moura COORDENADOR - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 0007/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 550.560,00; FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$550.560,00 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e zero centavos); PROCESSO Nº: 46011.000644 / 2025-36 PESSOAL - QUALIDADE DE VIDA OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a realização de ações voltadas à promoção da qualidade de vida no trabalho**, com foco na saúde física, mental e emocional dos servidores públicos, por meio de atividades educativas, preventivas, terapêuticas e de lazer, tais como palestras, oficinas, sessões de ginástica laboral, atendimentos em saúde, dinâmicas de grupo, campanhas temáticas, entre outras iniciativas da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para viabilizar a implementação e a execução de ações estratégicas previstas no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho dos servidores públicos estaduais, coordenado pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGP) em parceria com a Secretaria de

Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Seplag), com abrangência corporativa, envolvendo diversos órgãos e entidades da administração pública estadual. Tais ações visam promover o bem-estar físico, mental, emocional e social dos servidores, por meio de atividades planejadas, sistemáticas e multidisciplinares que atuem na prevenção de agravos à saúde, na redução do estresse ocupacional, na melhoria do clima organizacional e no fortalecimento de uma cultura institucional de cuidado e valorização das pessoas. A ausência de uma equipe técnica interna com expertise específica para conduzir a totalidade das ações propostas, bem como a necessidade de atendimento a uma ampla base de servidores distribuídos em diversos órgãos do Estado, reforçam a importância da contratação de empresa especializada. Essa solução permitirá maior qualidade, capilaridade e eficiência na entrega dos serviços, assegurando a execução do programa em consonância com os princípios da administração pública e os objetivos estratégicos do Governo do Estado do Ceará. Adicionalmente, a contratação contribuirá para o cumprimento de políticas públicas voltadas à saúde do servidor, à promoção da equidade e à humanização das relações de trabalho, com impactos positivos na produtividade, engajamento e sustentabilidade organizacional no setor público VALOR GLOBAL: R\$550.560,00 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e zero centavos) Documento assinado eletronicamente por: DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA em 10/09/2025, às 15:31 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AC98-3B1B-6600-801E. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.423.21162.03.339039.1.5011100001.I FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 72 e 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (CETREDE) DISPENSA: O Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, nos termos art. 6º, inciso XII, do Decreto nº 33.436, de 15 de janeiro de 2020 (D.O.E., 20 de janeiro de 2020 - o Regulamento da Escola de Gestão Pública - EGP), vem, DECLARAR DISPENSA VEL a presente licitação, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, referente à aquisição de serviço especializado para ações voltadas à promoção da qualidade de vida no trabalho, com foco na saúde física, mental e emocional dos servidores públicos, por meio de atividades educativas, preventivas, terapêuticas e de lazer, tais como palestras, oficinas, sessões de ginástica laboral, atendimentos em saúde, dinâmicas de grupo, campanhas temáticas, entre outras iniciativas da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, pelo valor global de R\$550.560,00 (quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais e zero centavos) RATIFICAÇÃO: Noutro ponto, com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, adjudicando e homologando o objeto em favor da Contratada supramencionada, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADORIA JURÍDICA

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 084/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.024083 / 2025-01 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: **Fornecimento de serviço médico hospitalar – Continuidade de fornecimento de dieta nutricional**, na forma prescrita pelo profissional médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 0267431-27.2020.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, Sr. José Reinaldo Alves Neto. VALOR GLOBAL: R\$ 25.603,20 (vinte e cinco mil seiscentos e três reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 – Código reduzido: 12423; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.91 00000.0.3.01 – Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: EBANO SERVIÇOS HOME CARE LTDA – CNPJ Nº 35.839.442/0001-00. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo nº 46042.024083/2025-01/ISSEC aprovo a presente Dispensa de Licitação nº 084/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.024083/2025-01/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 084/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 086/2025/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.020424 / 2025-61 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº 07.271.141/0001-98 OBJETO: O Processo nº 46042.020424/2025-61 de interesse do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC tem por objeto a **contratação da empresa TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.273.364/0001-57, sediada à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 03, bairro: Santa Lúcia, CEP 93.700-000, Campo Bom/RS, para a prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do ISSEC, com fornecimento de peças de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de referência. JUSTIFICATIVA: A Dispensa de Licitação justifica-se pela emergência da contratação dos já mencionados serviços, essencial na operacionalização das atividades assistenciais do ISSEC, conforme documentos anexos ao processo que autorizou a lavratura deste termo. VALOR GLOBAL: R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será custeada com os Recursos Orçamentários do ISSEC na Dotação Orçamentária, para peças: 46200001.04.122.421.20484.03.339030.1.501.1200070.1.2.01 - Código reduzido: 6332; e para serviços: 46200001.04.122.421.20484.03.339039.1.5 01.1200070.1.2.01 - Código reduzido: 6369. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação, com respaldo no art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 72, parágrafo único da mesma lei. CONTRATADA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A – CNPJ: 08.273.364/0001-57. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº 46042.020424/2025-61/ISSEC, aprova a presente Dispensa de Licitação nº 086/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº 3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.020424/2025-61/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº 086/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do Processos NUP 10061.039767/2025-24, relacionado ao VIPROC nº 03488825/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e o art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da reserva remunerada ILDEFONSO ERICSON PINHEIRO ROLIM, CPF nº 034.458.363-53, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Subtenente, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 021.790-1-6, com óbito em 17/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.606,17 (seis mil seiscentos e seis reais e dezessete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 28/04/2025. A partir de 24/08/2021: NOME: Cícera Cláudia Nunes Pinheiro PARENTESCO: Filha Inválida CPF: 410.407.673-20 VALOR: R\$ 6.606,17 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.051360/2024-94-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTONIO CARLOS GOMES DOMINGUES, CPF: 058.260.043-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo da graduação de 1º SARGENTO, matrícula nº 023.398-1-1, com óbito em 19/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.568,24 (seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 210, de 05/11/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 01/10/2024 NOME: VERA LÚCIA RAMOS DOMINGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 816.721523-72 VALOR: R\$ 6.568,24 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.086225/2024-53 – NUP SUITE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSENIAS RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 013.381.293-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 061.193-1-X, com óbito em 06/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.784,45 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e quarenta e cinco centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/09/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA CLENEIDE TIMBÓ RODRIGUES	CÔNJUGE	059.414.153-20	1.784,45	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02338230/2023 – VIPROC, 46072.002551/2025-21 NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Aldenir Rocha de Oliveira, CPF nº 088.546.883-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência F, matrícula nº 114188-1-3, com óbito em 12/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.328,74 (Quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/02/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria de Nazaré Prado de Oliveira	CÔNJUGE	088.546.703-59	4.328,74	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10051.008560/2025-27 – NUP SUÍTE , RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, CPF nº 026.063.303-82, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº 0106291-3, com óbito em 14/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.100,41 (nove mil, cento reais, e quarenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE publicado em 23/05/2025.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA RIVANDA MONTEIRO DE SOUZA	CÔNJUGE	043.751.473-00	9.100,41	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07261690/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ ANTONI IDENE SOARES SAMPAIO, CPF nº 157.099.573-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 075187-1-4, com óbito em 09/10/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.056,25 (Um mil, e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/10/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/03/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/99)
ADELFA GARCIA SARAIVA SAMPAIO	CÔNJUGE	711.646.423-91	1.056,25	art. 6º, §5º, III.

TORNAR SEM EFEITO, em razão de retificação do Ato de Pensão Definitiva da beneficiária, o Ato datado de 30/12/2022, publicado no D.O.E. nº 004, página 79, de 05/01/2023, que concedeu uma pensão mensal a Sra. ADELFA GARCIA SARAIVA SAMPAIO, na qualidade de Cônjugue do ex-servidor. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03833992/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edgard Rodrigues de Menezes, CPF nº 02048299334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante 01, nível/referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 017405-1-2, com óbito em 07/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.068,64 (um mil, e sessenta



e oito reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 08/12/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANEZIA DE ALMEIDA MENDONÇA	COMPANHEIRA	05935571749	1.068,64	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 30 de janeiro de 2025 e publicado no Diário Oficial de 10/02/2025, companheira do ex-servidor Edgard Rodrigues de Menezes, CPF nº 02048299334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante 01, nível/referência 02, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 017405-1-2, com óbito em 07/04/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05345466/2023- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dos artigos 10, § 6º, e 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GABRIEL DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 023.217.703-17, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência VII, matrícula nº 404.789-1-4, com óbito em 14/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.262,16 (sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 14/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	ART. 10, § 6º, DA EC Nº 103/2019
Caroline Leitão de Almeida	Companheira	057.552.833-89	7.262,16	Vitalícia

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 31032.003759/2025-67 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marilene Vasconcelos Pinto, CPF nº 018.834.103-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará -FUNCE , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Administrador, nível/referência 25, matrícula nº 004860-1-9, com óbito em 18/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.395,16 (Dez mil trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 21/08/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ GERARDO DIAS PINTO	CÔNJUGE	024.779.983-15	10.395,16	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II- Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2200104498/2023-40 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE ANTONIO DE ARAUJO, CPF nº 092.469.403-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 000.253-1-3, com óbito em 19/11/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 510,53 (quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 16/05/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Izabel Vieira de Araújo	Cônjugue	204.568.673-68	510,53	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, Art. 19, item “b” da lei nº 10.972/1984 e tendo em vista o que consta do processo nº NUP 10061.024880/2024-24 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CABO-JOAO ALVES PEREIRA, percebendo o saldo da graduação de 2º Sargento, falecido no dia 23/04/1991, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO da sua genitora, a Srª LUIZA FELISMINO PEREIRA, falecida em 01/12/2017, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 2719/91, de 04/12/1991 no valor de R\$ 5.302,92 (cinco mil trezentos e dois reais e noventa e dois centavos ), conforme descrição abaixo: I) A partir de 19/04/2024.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA HELENA PEREIRA CAVALCANTE	FILHA - NASCIMENTO EM 06/08/1955	088.235.023-49	RS 2.651,46
MARIA HELENISA PEREIRA DA SILVA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/06/1967	448.370.383-87	RS 2.651,46

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, RESOLVE REVER, nos termos do art. 32, alínea “a” da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950 e tendo em vista o que consta do processo nº 05297987/2019- VIPROC, O TÍTULO DE PENSÃO publicado no D.O.E de 15/12/2022, julgado legal pelo TCE conforme Resolução nº 7099, de 30/10/2023, que concedeu a CREUSA PESSOA CARNEIRO, MARIA CELESTE PESSOA, INACIO RIBEIRO PESSOA, FRANCISCA LAURINDA PESOAS FONTELES, MARIA JANDIRA PESSOA, NEUSA PESSOA LOPES, ZUILA AGUIAR PESSOA DANTAS, **DEPENDENTES** do ex-CAPITAO da reserva remunerada - INACIO RIBEIRO PESSOA, falecido no dia 13/02/1979, pensão mensal de NCZ\$ 18.619,80 (dezoito mil seiscentos e dezenove cruzados novos e oitenta centavos), EM VIRTUDE DE ERRO ADMINISTRATIVO, atualizando o rateio do benefício de pensão definitiva na forma e valores abaixo especificados.1) A partir de 11/02/1990.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
CREUSA PESSOA CARNEIRO	FILHA - NASCIMENTO EM 19/05/1932	002.826.423 - 15	NCZ\$ 3.103,30
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	NCZ\$ 3.103,30
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	NCZ\$ 3.103,30
MARIA JANDIRA PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 16/12/1938	018.616.383 - 53	NCZ\$ 3.103,30
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425.826.953 - 00	NCZ\$ 3.103,30
ZUILA AGUIAR PESSOA DANTAS	FILHA - NASCIMENTO EM 01/05/1935	233.853.243 - 00	NCZ\$ 3.103,30

2) A partir de 06/09/1993: data do passamento da Sra. Creusa Pessoa Carneiro.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	Cr\$ 1.990.232,00
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	Cr\$ 1.990.232,00
MARIA JANDIRA PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 16/12/1938	018.616.383 - 53	Cr\$ 1.990.232,00
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425.826.953 - 00	Cr\$ 1.990.232,00
ZUILA AGUIAR PESSOA DANTAS	FILHA - NASCIMENTO EM 01/05/1935	233.853.243 - 00	Cr\$ 1.990.232,00

3) A partir de 08/12/2018: data do falecimento da Sra. Zulia Aguiar Pessoa Dantas;

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	R\$ 1.515,35
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	R\$ 1.515,35
MARIA JANDIRA PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 16/12/1938	018.616.383 - 53	R\$ 1.515,35
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425.826.953 - 00	R\$ 1.515,35

4) A partir de 08/10/2019: data do óbito da Sra. Maria Jandira Pessoa;

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR
FRANCISCA LAURINDA PESSOA FONTELES	FILHA - NASCIMENTO EM 17/12/1945	018.616.203 - 06	R\$ 1.515,35
MARIA CELESTE PESSOA	FILHA - NASCIMENTO EM 13/01/1948	542.234.907 - 53	R\$ 1.515,35
NEUSA PESSOA LOPES	FILHA - NASCIMENTO EM 28/08/1933	425.826.953 - 00	R\$ 1.515,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06464823/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **ANTÔNIO LUÍZ DE SANTANA FILHO**, CPF 115.758.833-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 001034-1-1, lotado(a) na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** A 72,99%, a partir de 25/02/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária no período de Julho/1994 a Janeiro/2013, cujo valor é de 2.649,41 (Dois mil, seiscentos e quarenta e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02951039/2008, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora **LUZIA SARAIVA DOS SANTOS**, CPF 004.923.293-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 09776516, lotada na Secretaria da Educação, Públicas, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “PostMortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01698133/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, “Post Mortem”, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAQUIM JUAREZ MOREIRA CAMURÇA**, CPF nº 058.420.263-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 21, matrícula 0005101-2, carga horária de 40 horas semanais, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, primeiro momento a partir de 03/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 40h - ADO (Lei nº 15.285/2013)	865,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% (Lei nº 9.826/74, art. 43)	216,44
Gratificação de Produtividade - 107,17% (Leis Estaduais nº 12.085/1993, 14.304/2009 e 15.204/2012)	977,62
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	283,36
<b>TOTAL</b>	<b>2.343,19</b>

Segundo momento a partir de 01/09/2013, data da implantação da decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 0215037-44.2000.8.06.0001, que determinou a inclusão da Vantagem Pessoal nos proventos do servidor:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento - 40h - ADO (Lei nº 15.285/2013)	865,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% (Lei nº 9.826/74, art. 43)	216,44
Gratificação de Produtividade - 107,17% (Leis Estaduais nº 12.085/1993, 14.304/2009 e 15.204/2012)	977,62



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vantagem Pessoal	1.037,95
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	283,36
<b>TOTAL</b>	<b>3.381,14</b>

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 18/10/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/10/2024, que concedeu aposentadoria a Joaquim Juarez Moreira Camurça, CPF nº 058.420.263-68. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04797711/2010, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE FERREIRA DE AMORIM**, CPF 06885535320, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00003719, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei Estadual nº 14.759/2010	729,88
Gratificação Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	109,48
Gratificação de Produtividade - Lei Estadual nº 12.085/1993 c/c Lei Estadual nº 14.304/2009	600,00
Abono Compensatório – Lei Estadual nº 12.991/1999	198,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.637,97</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado 06/11/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13/11/2023, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE FERREIRA DE AMORIM, matrícula 00003719. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01619650/2004, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” §§ 3º, 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20/98, c/c a Lei nº 9.826/74, art.156, §1º inciso IV servidora, **MARIA ARNILDA DE OLIVEIRA RABELO**, CPF 220.484.053-04, exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09542310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE “PostMortem”COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 80%**, a partir de 23/12/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº13.512/2004	R\$ 379,67
Progressão Horizontal de 15% - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 71,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º Lei nº 11.072/1985	R\$ 151,87
Gratificação de Extraprofissional de 20% - art.12 §3º da Lei nº12.066/1993	R\$ 75,93
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 75,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 754,59</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento de 20 Horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 713,29
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº14.431/09	R\$ 71,33
Parcela Nominalmente Identificada – PNI, inciso III, art.7º e 12, da Lei nº14.431/09	R\$ 198,54
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável -VPNI – art.3º da Lei nº15.567/14	R\$ 196,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.179,77</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/11/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/11/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA ARNILDA DE OLIVEIRA RABELO, matrícula nº 09542310. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00135443/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE RODRIGUES MARTINS**, CPF 058.997.291.04, ocupante do cargo de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1380591-1, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/12/2015, conforme laudo médico nº 2015/027664 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas Lei 15.901/2015	3.473,59
Gratificação de Efetiva Regência de Classe (15%) Lei nº 15.901/2015	521,04
Parcela Nominalmente Identificável Lei nº 15.901/2015	588,97
Parcela Variável de Redistribuição Lei nº 15.901/2015	132,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.715,60</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado 15/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09/09/2016, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSE RODRIGUES MARTINS, matrícula 1380591-1. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02278799/1998, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b” da Constituição Estadual, combinado com os art. 157 e 43, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANGELA LÚCIA SIDNEY MARQUES**, CPF 057.464.773-20, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 05, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 054874-1-2, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/10/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 12.840/1998	R\$ 157,58
Gratificação por Tempo de Serviço de 25% - art.43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 39,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/1985	R\$ 63,03
Gratificação de Extragrada de 20% - art.12 §3º da Lei nº 12.066/1993	R\$ 30,09
Gratificação de Localização de 10% - Art 3º da Lei nº 11.812/1991	R\$ 15,76
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 305,86</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 20 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 408,46
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 40,85
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 130,31
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 115,92
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 695,54</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2005, que concedeu aposentadoria à ANGELA LUCIA SIDNEY MARQUES, matrícula nº 054874-1-2. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03421200/2003, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, FRANCISCA ANTOINETE BATISTA TORRES, CPF 051.791.223-68, que exerce a função de PROFESSOR, ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0621821-0, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 13.333/2003	R\$ 895,47
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 179,09
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº 11.072/85	R\$ 358,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº 12.066/93	R\$ 179,09
Gratificação de Extragrada de 10% - art.12 §3º da Lei nº12.066/93	R\$ 89,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.701,39</b>

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI N°15.567 DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRÍÇÃO	VALOR RS
Vencimento de 40 horas – Lei nº 14.431/2009	R\$ 1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% - art.5º da Lei nº 14.431/2009	R\$ 178,32
Parcela Nominalmente Identificável – PNI - inciso III, do art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	R\$ 510,85
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – art.3º da Lei nº15.567/2014	R\$ 258,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.731,23</b>

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 20/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 25/08/2025, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ANTOINETE BATISTA TORRES, matrícula 0621821-0. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01173808/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor JOSE ROBERTO SEVERIANO GOMES, CPF 262.548.083-15, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10353610, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Classe/Referência 4ª E - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 20.596,32
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 3.089,45
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, com as alterações da Lei Estadual nº 17.393/2021 e Lei Estadual nº 18.429/2023 c/c o Decreto nº 32.014/2016.	R\$ 1.675,76
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c EC Federal nº 103/2019, LC Estadual nº 210/2019.	R\$ 9.185,88
Gratificação por Titulação (15%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006.	R\$ 3.089,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável – VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022.	R\$ 3.753,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.390,43</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001073019202590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS, CPF 123.728.543-72, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08519811, lotada no(a) Secretaria da Saúde, aposentadoria por incapacidade permanente, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/03/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei nº 19.183/2025 c/c Decreto nº 36.538/2025	R\$ 1.716,26
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto de nº 22.077/1992	R\$ 343,25
Gratificação Especial de Desempenho (50%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 858,13
PNI - Lei nº 15.293/2013	R\$ 809,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.727,16</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**PORATARIA Nº439/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a viajar as cidades de Batu-rité, Guaramiranga, Mulungu, Aratuba, Capistrano, Barreira, Itapiuna, Palmácia, Pacoti, Jaguaretama, Jaguaribara, Apuiara e General Sampaio nos períodos de 10 a 12.09.2025, 17 a 19.09.2025, 24 a 26.09.2025 e 29 a 30.09.2025, a fim de participar da Inspeção aos Conselhos Tutelares acerca da utilização do SIPA CT, concedendo-lhe nove diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.240,02 (hum mil duzentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº440/2025** - A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANDA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº 405035-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Morada Nova, no período de 22 a 24.09.2025, a fim de ministrar aula inaugural e visitar empresas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº441/2025.****DISPÔE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Brasil; CONSIDERANDO o Decreto nº 34.262 de 27 de setembro de 2021 que regulamenta a Lei nº 17.607, de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Assistência Social no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Portaria 391 de 04 de outubro de 2023 da Secretaria da Proteção Social que regulamenta o cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – Suas e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo; CONSIDERANDO a Resolução nº 020 de 29 de agosto de 2025 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que pactua as despesas que podem ser realizadas com os recursos financeiros do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais do estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do estado do Ceará nº 166 de 04 de setembro de 2025; e CONSIDERANDO a Resolução nº 199 de 01 de setembro de 2025 do Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas), que dispõe sobre a utilização dos recursos financeiros do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais do estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do estado do Ceará nº 166 de 04 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas para utilização dos recursos financeiros do cofinanciamento dos serviços socioassistenciais no estado do Ceará nas seguintes despesas:

I - despesas custeio corrente;

II - despesas com pessoal no pagamento dos profissionais das equipes de referências do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, oferecido nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras);

III - despesas com pessoal no pagamento dos profissionais das equipes de referências do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos oferecido nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas);

IV - despesas com pessoal no pagamento dos profissionais das equipes de referências do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua oferecido nos Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); e

V - despesas na aquisição de material permanente.

Art. 2º A utilização dos recursos oriundos do cofinanciamento estadual para o pagamento de profissionais não deverá acarretar prejuízo à qualidade, à continuidade e ao funcionamento das ações de assistência social em observância às normativas do Sistema Único de Assistência Social – Suas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº98/2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero e **FORTALEZA EC SAF**, inscrita no CNPJ de nº. 53.406.952/0001-76, com sede na Av. Desembargador Moreira, Nº 1300 - Sala 1516 T - Norte, Bairro: Aldeota, Fortaleza - CE, CEP: 60.170-002, doravante simplesmente denominada EMPRESA, neste ato representada por Marcelo Cunha da Paz, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na Lei Federal nº. 10.097/2000 (Lei do Aprendiz) e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada e consolidada nas legislações pertinentes e no Processo nº 47001.006323/2025-27. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente em condição de aprendiz**; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social e o poder aquisitivo de cada um. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, através de elaboração do Termo Aditivo sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, por ambas as partes, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de setembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Marcelo Cunha da Paz - Fortaleza Ec Saf. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

EDITAL Nº25/2025 – SEAS/SPS, de 02 de setembro de 2025.

**DISPÔE SOBRE O DESLIGAMENTO DE CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE DO CONCURSO PÚBLICO DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ – SEAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS/CE), a Secretaria da Proteção Social (SPS/CE) e o Secretário Executivo de Gestão de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), no uso de suas atribuições considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o



Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, tornam público desligamento das atividades do presente certame do candidato abaixo indicado em razão de decisão judicial proferida em processo judicial.

Do Desligamento de Candidato do Concurso

1. Em cumprimento à decisão proferida pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos autos do processo judicial abaixo indicado, esta Comissão Executiva torna público o DESLIGAMENTO das atividades do certame do candidato a seguir indicado:

PEDIDO	NOME	CARGO	Nº DO PROCESSO JUDICIAL
14861	Francisco Humberto de Sousa Filho	Socioeducador - Juazeiro do Norte	3035648-08.2024.8.06.0001

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

Jade Afonso Romero

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTRARIA Nº250/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Iguatu, no período de 08 a 12/09/2025, a fim de realizar fiscalização de usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

José Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº251/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a viajar à cidade de Acaraú, no dia 29/08/2025, a fim de acompanhar o Secretário Titular desta Pasta ao Encontro do Sistema dos Recursos Hídricos com o Comitê da Bacia do Acaraú, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2025.

Jose Ailton Sousa Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTRARIA Nº197/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 090.105.483-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº 790133-1-5, lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2025NE000509 e 2025NE000510. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Francisco Ricardo Pinheiro Nobre  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº24001.054375/2025-12, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO OBERDAN LIMA GOMES**, matrícula 30040023, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde - ATS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.059769/2025-59 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Quixadá, Quixeramobim, Pacoti, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Julho/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300.965-1-7	Guarda de Endemias	II	3,0	137,78	413,34	03, 09 - 11
Marcelo Ivan Rojas Burgos	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	3,0	137,78	413,34	04, 09 - 11
<b>TOTAL</b>						<b>826,68</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.069144/2025-03 (SUITE), RESOLVE reconhecer as viagens realizadas pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionados, considerando que no mês de agosto/2025, deslocaram-se ao município de Mulungu, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIA
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eline Mara Tavares Macedo	300099-4-0	DNS 2	II	0,5	137,78	68,89	18
Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	II	0,5	137,78	68,89	
Isabelle Caroline Veríssimo de Farias	300.287-8-3	Fisioterapeuta	II	0,5	137,78	68,89	
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº4889/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo: NUP: 24001.069330/2025-34 (Suite), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Cariús, Quixeramobim, Sobral, Granja e Carnaubal, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária – COVIS, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de Inspeção Sanitária, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Lúcia Maria da Silva Alencar	035.238-1-0	Médica Veterinária	II	0,5	137,78	68,89	01
Leonardo Guilbert Cavalcante de Araújo	300.965-1-7	Guarda de Endemias	II	3,0	137,78	413,34	04, 06 - 08
Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496.294-1-9	Médico Veterinário	II	2,5	137,78	344,45	06 - 08
<b>TOTAL</b>						<b>826,68</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº5078/2025.**

**HABILITA A POLICLÍNICA DR. JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO, PARA A EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS JUNTO AO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL - PMAE.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/ MS Nº1.640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.821, de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.822, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.823, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.824, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.825, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.826, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.827, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.828, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.829, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.830, de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS Nº1.831, de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº6.385, de 28 de dezembro de 2024 que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional do Estado e Municípios do Ceará. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº6.386, de 28 de dezembro de 2024, que distribui recursos para o estado do Ceará referente aos Planos de Ações Regionais do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Medida Provisória nº1.301, de 30 de maio de 2025, que institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº13.958, de 18 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e traz em seus componentes a atenção ambulatorial no qual se integra o PMAE. CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.061932/2025-43. RESOLVE:

Art. 1º. Habilitar a Policlínica Dr José Martins de Santiago (CNES 7320418), SUS Estadual, de Administração do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, para a execução de procedimentos no âmbito da Oferta de Cuidados Integral (OCI), no Programa Agora Tem Especialistas – Componente Ambulatorial – PMAE, cujas OCIs pactuadas no Plano de Ação Regional (PAR) encontram-se discriminadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Alterar o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da unidade supracitada, adicionando a habilitação 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, observando os efeitos operacionais nos sistemas de informação a partir da competência setembro de 2025, limitada a duração do Programa Mais Acesso à Especialistas (PMAE), conforme art. 5º, inciso VI da Portaria SAES/MS Nº1.640, de 7 de maio de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 05 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART 1º DA PORTARIA Nº5078/2025**

**INFORMAÇÕES DO ESTABELECIMENTO**

CNES DO ESTABELECIMENTO: 7320418

NOME DO ESTABELECIMENTO: POLICLÍNICA DR JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO

GESTÃO: ESTADUAL

MUNICÍPIO: RUSSAS

ESPECIALIDADE	TIPO DE OCI
CARDIOLOGIA	09.02.01.001-8 - OCI DE AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO
ORTOPEDIA	09.03.01.001-1 - OCI DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA
ONCOLOGIA	09.01.01.004-9 - OCI DE PROGRESSÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE CÂNCER DE PRÓSTATA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO ADITAMENTO N°427/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202403726  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240561**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202403726, Pregão Eletrônico nº20240561, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/09/2026 junto a empresa TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1;427389 - TUBO, COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ESTERIL, TAMPA PROTETORA, MEDINDO 13 X 75 MM, INCOLOR, VOLUME DE ASPIRACAO 4 ML COM ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Itda; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.648.750; VALOR UNIT: R\$ 0,9000; ITEM: 2;1422850 - TUBO, A VACUO PARA COLETA DE SANGUE, PET DESCARTAVEL, COM EDTA PARA HEMATOLOGIA, TAMPA ROXA, 1,2 A 2 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Itda; QUANT. HOMOLOGADOS: 337.000; VALOR UNIT: R\$ 0,9200; ITEM: 3;1656820 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PET DESCARTAVEL, TAMPA PLASTICA PROTETORA, SISTEMA DE SEGURANCA, VOLUME DE ASPIRACAO 1,2 A 3ML, FLUORET ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 104.000; VALOR UNIT: R\$ 0,9400; ITEM: 4;1656830 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PET DESCARTAVEL, TAMPA PLASTICA PROTETORA, SISTEMA DE SEGURANCA, VOLUME DE ASPIRACAO 1,4 A 3,5ML, CITRA ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 705.700; VALOR UNIT: R\$ 1,6000; ITEM: 5;1656840 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PET DESCARTAVEL, TAMPA PLASTICA PROTETORA, SISTEMA DE SEGURANCA, VOLUME DE ASPIRACAO 4 A 5ML, COM ATIVA ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 2.125.000; VALOR UNIT: R\$ 1,2000; ITEM: 6;1656850 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, TAMPA PLASTICA PROTETORA, COM HEPARINA SODICA, TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTERIL, ETIQUETADO, ASPIRACAO 4 ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 84.200; VALOR UNIT: R\$ 1,2000; ITEM: 7;1656860 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, TRANSPARENTE, INCOLOR, SILICONIZADO, COM ACELERADOR DE COAGULO, ESTERIL, ETIQUETADO, SOROLOGIA ASPIRACA ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 63.200; VALOR UNIT: R\$ 1,2000; ITEM: 8;1656870 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PEDIATRICO SEM ADITIVO TRANSPARENTE INCOLOR SILICINIZADO ESTERIL ETIQUETADO, TAMPA PLASTICA PROTETORA S ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Itda; QUANT. HOMOLOGADOS: 82.200; VALOR UNIT: R\$ 0,7500; ITEM: 9;1656890 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, PET DESCARTAVEL, ESTERIL, TAMPA PLASTICA PROTETORA COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, MARCA DE PREENCHIMENTO ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 117.000; VALOR UNIT: R\$ 2,0000; ITEM: 10;1656905 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, TAMPA PLASTICA PROTETORA COM HEPARINA E GEL SEPARADOR VOLUME DE ASPIRACAO DE A 3 A 5ML, EMBALAGEM 1.0 U ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 75.800; VALOR UNIT: R\$ 1,5000; ITEM: 11;1422870 - TUBO, A VACUO PARA COLETA DE SANGUE, TRANSPARENTE, PEDIATRICO COM ATIVADOR DE COAGULACAO E GEL SEPARADOR, 2 A 3,5 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Itda; QUANT. HOMOLOGADOS: 347.700; VALOR UNIT: R\$ 1,0000; ITEM: 12;1656925 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, SEM ADITIVO ESTERIL, COM ROSCA OU OUTRO DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA AMOSTRAS BIOLOGICAS VOLUME DE ASP ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Itda; QUANT. HOMOLOGADOS: 130.200; VALOR UNIT: R\$ 0,6800; V ITEM: 13;1245786 - AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA PROPRIA AGULHA OU EM ADAPTADOR, PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, COM ADAPTADOR, PRONTO PARA USO, ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 386.000; VALOR UNIT: R\$ 1,2200; ITEM: 14;1245796 - AGULHA, 21G, 25 A 35X8, DISPOSITIVO DE SEGURANCA NA PROPRIA AGULHA OU EM ADAPTADOR, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO, COM ADAPTADOR, PRONTO PAR ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 1.152.500; VALOR UNIT: R\$ 1,2500; ITEM: 15;1245810 - ESCALPE, COMPATIVEL COM SISTEMA DE COLETA, DISPOSITIVO DE SEGURANCA, TUBO DE VINIL FLEXIVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA COLETA MULTIP ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 641.500; VALOR UNIT: R\$ 1,1100; ITEM: 16;1245820 - ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, 23G, COM ADAPTADOR, PRONTO PARA USO E UM UNICO ITEM OU CONJUNT ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 828.250; VALOR UNIT: R\$ 1,7500; ITEM: 17;1245610 - ESCALPE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, 25G, COM ADAPTADOR, PRONTO PARA USO E UM UNICO ITEM OU CONJUNT ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson and Company; QUANT. HOMOLOGADOS: 104.000; VALOR UNIT: R\$ 1,8800; ITEM: 18;427460 - TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EM PLASTICO TRANSPARENTE PARA SOROLOGIA, ESTERIL, COM TAMPA PROTETORA, MEDINDO 13 X 75 MM, INCOLOR, VOLUM ... - Ampla Disputa; Marca: BD Vacutainer / Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Itda; QUANT. HOMOLOGADOS: 61.400; VALOR UNIT: R\$ 0,7500;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO ADITAMENTO N°428/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414089  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240800**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.** III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº202414089, Pregão Eletrônico nº20240800, à prorrogação do prazo que passará até o dia 12/09/2026 junto a empresa DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. IV – ITEM; ITEM: 1;427942 - REAGENTE, TESTES PARA REALIZACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS), CARTAO COM 1000 TESTES, METODOLOGIA AUTOMATIZADA., UNIDADE 1.0 TEST ... - Ampla Disputa; Marca: SYSMEX; QUANT. HOMOLOGADOS: 107.000; VALOR UNIT: R\$ 9,4000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°991/2020  
PROCESSO N°24001.056319/2025-12  
PRÉ-RESERVA 1395697000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°538/2025 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°991/2020. II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**; V – ENDEREÇO: Avenida Edilson Brasil Soares, nº399, Parque Manibura, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato 991/2020** celebrado com a CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA., cujo objeto serviços especializados de exames laboratoriais, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Rede SESA; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 08/09/2025; X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/09/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1023/2020  
PROCESSO N°24001.033907/2025-70  
PRÉ-RESERVA 1395601000**

I – ESPÉCIE: DOC. N°532/2025 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1023/2020 II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **IPQ TECNOLOGIA LTDA** V – ENDEREÇO: Rua Dr. José Peroba, nº275, Edif. Metrópolis Empresarial SI 602, Bairro STIEP, CEP: 41.770-235, Salvador/BA VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II e § 4º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteiros, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°1023/2020**, que tem como objeto serviços de fibra óptica, incluindo acessórios e materiais



para rede de acesso FTTX e locação de equipamentos e acessórios de tecnologia GPON (“Gigabit Passive Optical Network”), switches e nobreaks, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Edital da Ata de Registro de Preços no 0964/2019, resultante do Pregão Eletrônico nº0004/2018, vigente para a Empresa de Tecnologia de Informação do Estado do Ceará ETICE para atender o Hospital Geral de Fortaleza - HGF. VIII – VALOR GLOBAL: R\$665.127,36 (seiscientos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais XII– DATA: 02/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Antônio Galvão Baptista Soares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1209/2024**  
**PROCESSO Nº24001.051026/2025-31**  
**PRÉ-RESERVA 1391840000**

I – ESPÉCIE: DOC. 521/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1209/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III – ENDEREÇO: Ávila Goulart, nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**; V – ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Rosa Mística, nº51, sala 01, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz, Santa Catarina; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1209/2024**, que tem como objeto aquisição de 25 (vinte cinco) implantes valvulados para glaucoma TIPOAHMED184MM(FP7) adulto e 20 (vinte) implantes valvulados para glaucoma tipo AH MED96MM(FP8) infantil, para atender as necessidades do Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza – HGF; VIII – VALOR GLOBAL: O Mesmo; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de agosto de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 29/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Fabiano Deitos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1287/2024**  
**PROCESSO Nº24001.045540/2025-37**  
**PRÉ-RESERVA 1387498000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº526/2025 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1287/2024 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS INTENSIVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. - COMINT** V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3131, Aldeota, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 57, inciso II, 65, §8º, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico VII – OBJETO: **prorrogação do prazo e o valor, além de efetivar o reajuste do Contrato 1287/2024**, que tem como objeto serviços especializados em horas/ano, na área de MÉDICO INTENSIVISTA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIII – VALOR GLOBAL: R\$5.826.406,06 (cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, com vigência a partir de 19 de setembro de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. XII– DATA: 03/09/2025 XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU e Joel Isidoro Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1335/2024**  
**PROCESSO Nº24001.043785/2025-20**  
**PRÉ-RESERVA 1384285000**

I – ESPÉCIE: DOC. 303/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº1335/2024. II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (TRANSFERIDOR); POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (TRANSFERIDO) III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº1526, A, Farias Brito, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO). IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ (COOPSIC)**. V – ENDEREÇO: Rua Carlos Lobo nº260, Sala 213 - Bairro Parque Manibura, CEP 60821-740, Fortaleza/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.663/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfico. VII – OBJETO: **promover a transferência da titularidade do Contrato nº1335/2024**, que tem como objeto contratação de serviços especializados (horas/ano), na área de PSICÓLOGOS, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PM/CE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO. IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). XII– DATA: 04/09/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges, Francisco Narcélio Atanazio Alves e Helena Gomes Vieira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/01888**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram- se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250367 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.077706/2024-01. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA; ITÉM: 1; 1030304 - CLIPS PARA LIGADURA, POLIMERO NAO ABSORVIVEL, TAMANHO PEQUENO OU EQUIVALENTE S OU M (2MM A 7MM), TIPO HEM-O-LOK, EMBALAGEM SECUNDARIA NO MINIMO 14 CARTELAS COM 4 A 6 CLIPS CADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 1.012; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6700; ITEM: 2; 1030314 - CLIPS PARA LIGADURA, POLIMERO NAO ABSORVIVEL, TAMANHO GRANDE OU EQUIVALENTE ML, L OU MG, G (3MM A 10MM) E (5MM A 13MM), TIPO HEM-O-LOK, EMBALAGEM SECUNDARIA NO MINIMO 14 CARTELAS COM 4 A 6 CLIPS CADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 11.810; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0367. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/06586**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BLAU FARMACEUTICA S.A.; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº20250652 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº24001.019073/2025-90. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BLAU FARMACEUTICA S.A; ITEM: 2; 1426343 - METOTREXATO, SOLUCAO INJETAVEL, 1G, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs.: QUANT.: 24.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,0000; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 3; 1028830 - PARECOXIBE, SODICO, 40MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs.: QUANT.: 9.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.8432; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025/0652. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 903/2025**  
**PROCESSO Nº24001.024776/2025-30**  
**PRÉ-RESERVA 1380907000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de cobertura** da ponta distal do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$162.810,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/09/2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães, Elaine Limongi Correa e Tatiana Hatori Vidal.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 946/2025**  
**PROCESSO Nº24001.038681/2025-01**  
**PRÉ-RESERVA 1383026000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA CONTRATADA: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto OBJETO: **aquisição de Equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.126.171.10896.03.449052.2.636.2200088.1.40-678104; 24200184.10.126.171.10896.03.449052.1.636.2200088.1.40-14871; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 01/09/2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães, DANILA BATISTA SILVA e FLÁVIA COSTA PAULINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1022/2025**  
**PROCESSO Nº24001.067740/2025-41**  
**PRÉ-RESERVA 1397499000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA –SESA/HGF; CONTRATADA: **SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 223.344,00 (duzentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-14870 FORO: Fortaleza/CE; DATA:04/09/2025; SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Danielle Balreira Fontenelle.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250736**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20250736 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900; VALOR TOTAL: R\$ 1.341,00; ITEM: 5; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,4500; VALOR TOTAL: R\$ 4.657,50; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,0700; VALOR TOTAL: R\$ 24.363,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 3; QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5000; VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8200; VALOR TOTAL: R\$ 6.507,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 40.018,50;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº104/2025**

**PROCESSO: NUP 24001.061303/2025-13**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.586,46 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), junto ao **NÚCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ LTDA.**, CNPJ 11.158.345/0001-94, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA objetivando a redução da fila

de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de FEVEREIRO de 2025, em decorrência do Contrato nº614/2023, vigente até 05 de junho de 2025, sem validade contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Breno Melo Novais Miranda

COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº136/2025

PROCESSO: NUP 24001.069495/2025-14

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.973,90 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa centavos), junto a **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL GERAL SANTÉ CARIRI)**, inscrito no CNPJ nº06.747.463/0002-89, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de DEZEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº565/2024, vigente até 03/06/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº137/2025

PROCESSO: NUP 24001.071920/2025-27

A SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.997,39 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), junto a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, CNPJ 07.818.313/0001-09, referente a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de DEZEMBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº308/2024, vigente até 18/11/2025, com validade contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº138/2025

PROCESSO: NUP 24001.071919/2025-01

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 999,13 (novecentos e noventa e nove reais e treze centavos), junto a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, CNPJ 07.818.313/0001-09, referente a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, procedimentos identificados no faturamento do mês de OUTUBRO de 2024, em decorrência do Contrato nº308/2024, vigente até 18/11/2025, com validade contratual, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Mônica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE - SRNR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº165/2025

PROCESSO Nº24001.072123/2025-67

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.584.457,68 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), junto a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR- COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.768.319/0001-88, refere-se a prestação de serviços especializados de enfermeiros, no período de 21 de julho à 20 de agosto de 2025. Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães

DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.021176/2024-39

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº9.808/1973, a fim de atender às necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº64.799.539/0001-35, com sede à Rua Barão de Studart, 2405, Aldeota, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe de acordo com o art 37 c/c §1º e §2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 413,28(quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos), junto à empresa **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP** - CNPJ nº63.469.811/0001-56, alusivo à contratação



dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos (lixo) comercial produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde, Contrato nº0798/2017, SACC 1023473, referente ao período de 01.09.2023 a 22.09.2023. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Italo Jose Mesquita Cavalcante  
DIRETOR DO LACEN/CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP N°24001.071393/2025-51**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 35.831,52 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), junto à empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, referente ao período de 21/07/2025 a 20/08/2025 por meio do contrato Nº 623/2025, , cujo objeto deste contrato é a contratação de horas/ano, nas áreas de ENFERMEIRO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP: 24001.008419/2025-24**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/ CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. o art. 63§§ 1º e 2º da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$470,78(Quatrocentos e setenta reais e setenta e oito centavos), junto a empresa (**AMBIENTAL CRATO CE SANEAMENTO SPE S.A.**), denominada Ambiental Crato, inscrita no CNPJ: nº45.898.856/0001-64, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviços de coleta de esgoto sanitário para a COADS de Crato-Ce, referente ao mês de JANEIRO/2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NUP 24001.067977/2025-21**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº34.048 e Portaria 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº4.320/1964, reconhecer dívida no valor R\$ 6.809,04 (Seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos), referente ao mês de AGOSTO/2025, para com o Imóvel situado na Rua: Raimunda Pereira de Melo, Nº545, Centro de Icó, onde funciona a sede da **COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS** de ICO-CE. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO SUL, em Icó, 10 de setembro de 2025.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO SUL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.070112/2025-42**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.324,22 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) referente ao mês de AGOSTO/2025, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL** inscrito no CNPJ nº07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS/SOBRAL.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE  
MAT. 300034-7-0  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.025952/2024-70**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 89,24 (OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) referente ao mês de MARCO/2024, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.094214/2024-72**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 193,68:- (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) referente ao mês de NOVEMBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº07.095193/0001-50, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE  
MAT. 300034-7-0  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA ESP Nº108/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004040/2025-05. ESCOLA DE SAUDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº108/2025, 05 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Rosiane Marcelino Lobo Fernandes Nº 4961571X	Mestre	70,00	Curso de Análise de Dados para a Vigilância das Arboviroses	25 a 27 de agosto de 2025	09 h/a	630,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA ESP Nº111/2025** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.003228/2025-28. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2025, 05 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Aline Nabuco Morel Nº 4919711X	Mestre	70,00	Curso de Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará.	19, 20, 25 e 26 de agosto de 2025	30 h/a	2.100,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EDITAL Nº12/2025

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, alterando redação de seu art. 4º pela Lei nº 12.738 de 14 de outubro de 1997, em 10 de maio de 2021, constituiu-se como instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) através da Lei nº 17.476 de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando o processo administrativo NUP 24022.003115/2025-22, torna público a todos os interessados o presente edital, nos termos abaixo:

## 1. DO OBJETO

1.1. Processo seletivo simplificado, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga e a formação de Banco de Colaboradores na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para atender as demandas dos Projetos executados pela Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (DICIT) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), e coordenada por Comissão Avaliadora, especialmente designada para este certame por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.2. A Comissão Examinadora poderá atuar com o apoio de outros colaboradores na realização dos procedimentos da seleção, em especial, avaliação de heteroidentificação, análise curricular, dentre outros.

2.2. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade da seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G/5G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.2.1. Não serão aceitos questionamentos dos participantes que alegarem divergência de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo utilizado pelos participantes para o acesso à etapa prevista neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil, Formação e Requisitos, Valor, Duração e Vagas;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Conteúdo Programático para a Prova Objetiva (1ª Etapa);

Anexo IV – Quadro de pontuação da Avaliação Curricular (2ª Etapa);

Anexo V – Formulário de autodeclaração - Reserva de vagas para participante negro (pretos e pardos);

Anexo VI- Declaração de Não Cumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas.

2.4. A presente seleção será utilizada para convocar participantes, em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, de acordo com o perfil informado no ato da inscrição, bem como, para atenderem aos objetivos previstos no item 1, deste Edital.

2.5. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convocação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez, segundo legislação vigente, por igual período, a contar da data da publicação da homologação, no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.5.1. As bolsas que, porventura, forem outorgadas, poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária, por iguais e sucessivos períodos, no limite total de até 24 (vinte e quatro) meses.

2.6. A aprovação nesta seleção assegura ao participante a mera expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.7. Para receber os valores pertinentes à bolsa, os participantes convocados deverão, obrigatoriamente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A.

2.8. Os participantes que não comprovarem os requisitos exigidos no anexo I (áreas de atuação, formação e requisitos) e anexo VI (Declaração de Não Cumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas) deste edital, serão desclassificados.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, especialmente, nas seguintes condições:

a) A pedido do(a) bolsista;

b) Caso o(a) bolsista não cumpra ou interrompa as atividades constantes no plano de trabalho das ações e dos projetos;

c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Outorga, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;

d) Não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório;

e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;

f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;

g) Pelo afastamento do(a) bolsista para cuidar de interesses particulares, por prazo superior a 15 (quinze) dias, não sendo realizado o pagamento da bolsa nesse período;

h) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período das atividades;

i) Pelo afastamento por motivo de saúde, o qual demande o afastamento total das atividades pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo realizado o pagamento da bolsa no período de afastamento; e

j) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização da área competente.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela Comissão Examinadora da ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, quando se dará publicidade às novas datas por meio do próprio sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, e Diário Oficial do Estado (DOE).

## 3. DA BOLSA

3.1. Os bolsistas convocados para execução das atividades serão outorgados em perfil e carga horária que se encontram definidos no Anexo I. No transcorrer da atividade, a administração pública, por conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária, poderá alterar a carga horária inicialmente prevista.

3.2. As atividades dos bolsistas poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou aos projetos pertinentes ao objeto, previsto no item 1 deste Edital, e, ainda, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. O participante convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Portaria nº 11/2020 da ESP/CE.

3.3.1. O bolsista, que tiver que se deslocar do seu município de atuação, por conveniência da ESP/CE, terá um valor mensal fixo da bolsa acrescido



por dia de permanência previsto no Plano da Atividade, tendo como referência o valor constante no Decreto Estadual que regula tal matéria, vigente à época do deslocamento.

3.4. As atividades, a serem desempenhadas pelos bolsistas convocados, serão atrelados ao projeto objeto deste edital.

3.5. A Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação destina-se à produção de atividades inovadoras na área da saúde e suas interfaces, desenvolvidas no contexto institucional ou em interação com os diversos setores da sociedade.

3.5.1. Entende-se por Desenvolvimento Tecnológico e Inovação o conjunto de ações de cunho tecnológico e científico voltados para a criação, incorporação e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos ou serviços de interesse da saúde.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA

4.1. O participante selecionado para assumir a bolsa deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº70.436 de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os participantes do sexo masculino, nos termos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);

f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos indicados no Anexo I) correspondente à área de atuação e perfil indicados em sua inscrição, considerando ainda o subitem 2.8 deste Edital, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades previstas;

i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, e dentro da validade de expedição;

k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;

l) Estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação); e

m) Não possuir nenhum vínculo em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. Por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, poderá ser exigida a apresentação de outros documentos necessários para a implantação da bolsa, além dos documentos relacionados no subitem 10.4, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove no ato de outorga.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2025, disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

5.3.1. O participante deverá atentar ao horário indicado pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), que seguirá o horário do Estado do Ceará, e, da mesma forma, ao disposto nos subitens 2.2 e 2.2.1.

5.3.2. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No ato da inscrição, o participante deverá escolher a Área de atuação, conforme Anexo I.

5.6. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.7. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, a inscrição será confirmada e exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir os documentos que forem originados durante o certame ou salvar o comprovante em formato PDF.

5.7.1. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.8. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.9. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos, ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

5.10.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, exclusivamente por motivo de correção, após o período de inscrição, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e uma foto de um documento oficial de identidade, conforme dispõe o subitem 10.9, antes do Resultado Final do Certame.

5.11. Caso haja algum equívoco no fornecimento de dados pessoais (ex.: nome, número de documento, data de nascimento, endereço, e-mail, telefone, entre outros dessa natureza), após o período de inscrições, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br), antes do Resultado Final do Certame.

5.12. Durante o período de inscrição, o participante inscrito que pretender concorrer às vagas reservadas de ações afirmativas participante com deficiência ou pessoa negra, deverá:

5.12.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE e anexar fotos de frente e perfil e autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo V, conforme instrução contida no subitem 7.3.2 e seguintes.

5.12.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do participante e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida no subitem 7.3.1 e seguintes.

5.12.3. A solicitação para concorrer às ações afirmativas será indeferida caso os participantes submetam documentos em desacordo com os subitens 7.3.

5.13. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos e nas publicações.

5.14. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por via postal, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.15. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2025 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.16. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, as corrigendas ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro sítio que não o indicado neste subitem (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.17. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer e através de smartphones.

5.18. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes previstos no subitem 10.4 ou qualquer outra documentação prevista neste Edital. Contudo, o participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais comprovantes ou outros, em seus respectivos prazos, conforme Anexo II – Calendário de Atividades.

5.19. O participante, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência e concorda quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como, aqueles relativos às notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista



que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes à seleção. Não caberá reclamação posterior nesse sentido, ficando ciente o participante de que tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes ou que vierem a ser criados.

#### 5.20. REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DO NOME SOCIAL

5.20.1. O participante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente, em consonância com sua identidade de gênero, e que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, em conformidade com o Decreto Estadual nº 32.226, de 17 de maio de 2017, poderá solicitá-lo, em campo próprio, no ato da inscrição.

5.20.1.1. A solicitação de atendimento pelo nome social deverá ser realizada exclusivamente no procedimento de inscrição, nos termos do subitem 5.3., sendo indeferidas solicitações posteriores.

5.20.1.2. O nome social será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao processo seletivo regido por este Edital.

5.20.2. Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: e-mail, telefone ou fax. Além da descrição no procedimento da inscrição, a ESP/CE se reserva ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

#### 6. ATENDIMENTO À PESSOA COM DÉFICIÊNCIA

6.1. O atendimento à pessoa com deficiência, se dará da seguinte forma:

I. As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II. Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, todos os inscritos participarão da seleção em igualdade de condições, no que concerne às etapas do processo seletivo, ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.2. O candidato que precisar de adaptações razoáveis e tecnologias assistivas para realizar as provas deve, conforme o prazo descrito no ANEXO II:

a) Em conformidade com o Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, especialmente o disposto em seu Art. 4º, com redação alterada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 3 de dezembro de 2004, o(a) candidato(a) que se enquadra na condição de pessoa com deficiência ou que necessitar de condições especiais para a realização das etapas do processo seletivo deverá, no ato da inscrição, indicar no sistema eletrônico a necessidade de atendimento diferenciado, especificando os recursos ou adaptações requeridos, tais como: tempo adicional, sala separada, mobiliário adaptado (como cadeira para canhoto), auxílio de leitor ou intérprete de Libras, prova ampliada, entre outras condições que assegurem sua plena participação; e  
b) Enviar imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, via upload. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, limitação física doença, que justifique o atendimento especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição nesta seleção pública.

6.3. Justificados pelo laudo médico ou documento caracterizador de deficiência apresentado por ele, ou seja:

a) Qualquer recurso mencionado no laudo, mas não solicitado pelo candidato no sistema eletrônico de inscrição, não será considerado na análise da solicitação de atendimento especializado;

b) Recursos especiais solicitados que não tenham respaldo no laudo serão indeferidos.

6.4. Para os candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível que caracterize deficiência permanente, validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.5. A candidata que precisar amamentar durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no ANEXO II deste edital:

a) Indicar, no sistema eletrônico de inscrição, a necessidade de recursos especiais; e

b) Enviar, via upload, uma imagem legível da certidão de nascimento da criança (a cópia da certidão de nascimento pode ser substituída por um documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.5.1. A candidata deverá levar, no dia da realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em uma sala reservada e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.5.2. A ESP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.6. O candidato que, por motivo de doença ou limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses (aparelho auditivo, bomba de insulina, marcapasso etc.)

a) Indicar, no sistema eletrônico de inscrição, a necessidade de recursos especiais; e

b) Enviar, via upload, uma imagem legível do laudo médico ou do documento caracterizador de deficiência que justifique o atendimento solicitado.

6.7. O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.8. A ESP não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a chegada da documentação ao seu destino, seja por questões técnicas dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que dificultem o envio. Esses documentos, válidos apenas para esta seleção pública, não serão devolvidos nem serão fornecidas cópias.

6.9. O candidato que não solicitar atendimento especializado no sistema eletrônico de inscrição e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento não receberá atendimento especializado.

6.10. O envio do laudo médico/parecer/documentação por si só não é suficiente para garantir o atendimento especializado.

a) Se a solicitação de atendimento especializado envolver o uso de recursos tecnológicos e houver falha desses recursos no dia das provas, poderá ser disponibilizado um atendimento alternativo, desde que viável.

6.11. A solicitação de atendimento especializado será atendida de acordo com critérios de razoabilidade e viabilidade, em qualquer situação.

6.12. O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do ANEXO II deste edital.

#### 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento adequado às pessoas com deficiência nos concursos e seleções públicas.

7.1.1. As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação:

I - Decreto que aprova a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência e consolida as normas de proteção (Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e alterações introduzidas via Decreto Federal nº 5.296/2004);

II - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015);

III - Lei que dispõe sobre a classificação da surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021);

III - Lei que aprova a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e regulamentação (§1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e art. 1º do Decreto Federal no 8.368, de 24 de setembro de 2018);

IV - Lei que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual (Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021);

V - Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que se aplica.

7.1.2. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.

7.1.3. Caso o percentual de que trata para vagas reservadas para pessoa com deficiência resultar número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas, será aumentado para o número inteiro subsequente, caso a fração seja igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o patamar limite de vagas da seleção.

7.1.3.1. Os candidatos com deficiência serão convocados alternadamente, respeitando a seguinte sequência de posicionamento: 5ª colocação, 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, com intervalos de 20 candidatos, sempre respeitada a compatibilidade com as atribuições do perfil ao qual concorrem. Esse critério será aplicado somente quando a pontuação do candidato com deficiência for inferior à dos classificados pela ampla concorrência, sendo assegurada a prioridade na convocação até o preenchimento do percentual reservado.

7.1.4. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.1 para candidato com deficiência, por perfil, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.2. Serão reservados aos candidatos negros, que facultativamente se autodeclarem pretos ou pardos no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.

7.2.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a candidatos negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, somente haverá reserva a partir de 3 vagas para cada perfil referente a 0,6 (seis décimos), a 3ª será destinada ao candidato autodeclarado negro.



7.2.1.1. O candidato autodeclarado negro, será posicionado na 3<sup>a</sup> colocação do perfil que concorrer; o segundo ocupará a 8<sup>a</sup> colocação geral, e assim sucessivamente, seguindo a sequência de posições terminadas em 3 e 8. Esse critério será aplicado apenas quando a pontuação do candidato for inferior à dos classificados pela ampla concorrência.

7.2.2. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.2 para candidato autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas, por perfil, durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.3. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 7.1 e 7.2, o participante, durante o período de inscrição, deverá anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do candidato, conforme descrito no subitem 7.3.1 para pessoa com deficiência e subitem 7.3.2 para candidato autodeclarado negro, que será submetida à análise da Comissão de Heteroidentificação.

7.3.1. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do participante. O laudo médico deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de divulgação do Edital. No caso em que a perda da função for permanente e tal condição estiver claramente descrita no laudo médico, o documento poderá ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias, desde que atenda aos demais requisitos exigidos. O laudo deverá estar em formato PDF e o tamanho do arquivo não poderá exceder 1MB.

7.3.1.1. No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

7.3.1.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

7.3.1.3. O participante cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicosocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatria (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos): - capacidade de comunicação e interação social; - reciprocidade social; - qualidade das relações interpessoais; e - presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

7.3.1.4. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

7.3.2. Para concorrer às vagas para candidatos negros, o participante deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas com fundo branco (frente e perfil), e autodeclaração nos moldes do Anexo V, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.3.2.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.

7.3.2.2. As fotos devem seguir as seguintes recomendações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil).

7.3.2.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.

7.3.2.4. Não usar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do candidato.

7.3.2.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, e sem sombras.

7.4. Os participantes negros com deficiência terão que escolher um perfil a qual concorrerá, seguindo as instruções e submetam os documentos indicados nos itens 7.3.1 e seguintes ou 7.3.2 e seguintes.

7.5. A Escola de Saúde Pública não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a anexação desse documento em item correspondente, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

7.6. O participante cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso à Comissão de Heteroidentificação. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 7.3.1, e seguintes, e 7.3.2, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.

7.6.1. Sendo o pedido indeferido pela Comissão, o participante perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.

7.7. Os participantes que se enquadram nos subitens 7.1 e 7.2 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme a sua classificação na seleção.

7.8. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 7, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem geral de classificação.

7.9. Constatada a falsidade da declaração ou edição de foto, o participante será excluído da seleção por meio de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso, tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.10. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado Preliminar da Prova Objetiva (1<sup>a</sup> Etapa), seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado Definitivo da Prova Objetiva, (1<sup>a</sup> Etapa);

3º – Resultado Preliminar da Avaliação Curricular (2<sup>a</sup> Etapa), seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado Definitivo da Avaliação Curricular (2<sup>a</sup> Etapa) e Resultado Final do Certame.

7.11. O processo seletivo, regido por este Edital, será realizado em 2 (duas) etapas, da seguinte forma:

I – Uma composta de PROVA OBJETIVA de caráter classificatório e eliminatório;

II – Uma composta de AVALIAÇÃO CURRICULAR de caráter classificatório e eliminatório.

7.12. PRIMEIRA ETAPA: PROVA OBJETIVA

7.12.1. Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá na aplicação de prova objetiva com o total de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sobre o Conteúdo Programático apresentado no Anexo III, observando o período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.12.2. A prova será dividida em duas áreas: Conhecimentos gerais, com 9 (nove) questões e Conhecimentos específicos, com 21 (vinte e uma) questões, cada questão vale a fração 10/30 de um ponto.

7.12.2.1. As questões apresentarão 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C e D), sendo apenas uma delas considerada correta. O participante deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos de marcação na folha de respostas (A ou B ou C ou D) correspondente à resposta julgada correta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

7.12.2.1.1. A correção do exame escrito (objetivo) será realizada por meio eletrônico, portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha:

I- com mais de uma opção assinalada;

II- sem opção assinalada;

III- com rasura ou ressalva;

IV- assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital;

V- quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas;

VI- com o campo de marcação não preenchido integralmente (ex.: marcado com "X").

7.12.3. A pontuação total desta etapa valerá até 10,00 (dez) pontos, correspondendo a 40% (quarenta por cento) da nota final.

7.12.4. O participante que não realizar a prova ou não comparecer ao local de aplicação será eliminado.

7.12.5. O participante é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação da seleção, em especial, seu nome e seu número de inscrição.

7.12.6. Em nenhuma hipótese, o participante poderá realizar a prova fora da data e horário determinados, não sendo possível, da mesma forma, segunda chamada.

7.12.7. Os participantes que obtiverem nota inferior a 6 (seis) na pontuação desta 1<sup>a</sup> etapa serão eliminados.

7.12.7.1. Participantes com nota igual ou superior a 6 (seis) avançarão para a 2<sup>a</sup> Etapa - Avaliação Curricular.

7.12.8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.12.8.1. A prova objetiva será aplicada somente na cidade de Fortaleza – CE, com duração de 03 (três) horas, no período indicado no Anexo II (Calendário de Atividades).

7.12.8.2. O participante deverá acessar a página da seleção no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, 03 (três) dias antes da data da realização



da prova para identificar o seu local de aplicação, conforme estabelecido no ANEXO II (Calendário).

7.12.8.3. O participante deverá comparecer ao local de aplicação com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais do exame, considerando-se o horário do Estado do Ceará, munido, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original, conforme item 10.9, em perfeitas condições, com foto recente e caneta esferográfica, de material transparente, de tinta azul ou preta.

7.12.8.3.1. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.

7.12.8.3.2. Não serão aceitos documentos digitais, uma vez que, durante a avaliação, o participante não poderá ficar com o celular disponível.

7.12.8.4. Por razões de ordem técnica e de segurança da seleção, não será permitido:

- a) Ingresso ou permanência de pessoas estranhas às instalações em que serão aplicados os exames, desde a abertura dos portões até o término do tempo de duração do exame;
- b) Fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de prova aos participantes, às autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento da aplicação do exame;
- c) Utilização de banheiros após a conclusão de seu exame;
- d) Entrada e espera de acompanhantes nos locais de exames durante a aplicação;
- e) O empréstimo de qualquer material de uso pessoal durante a aplicação da prova.

7.12.8.5. Os portões de acesso ao local de provas serão fechados pontualmente às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), para início da aplicação às 09h00min (nove horas), não sendo permitida a entrada de nenhum participante após esse horário, sob nenhuma justificativa.

7.12.8.6. Caso o participante seja impedido de entrar para realização da prova por chegar após o fechamento dos portões, nos termos do subitem 8.3.8.5, será eliminado do certame.

7.12.8.7. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento da abertura dos envelopes na sala de aplicação destas, o que ocorrerá na presença dos participantes, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, 02 (dois) participantes em um termo formal.

7.12.8.8. Durante o exame, sob pena de eliminação da presente seleção, não será admitida qualquer espécie de consulta e comunicação entre os participantes, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados. É vedado o ingresso de participante em local do exame portando qualquer tipo de arma.

7.12.8.9. Durante a aplicação da prova, poderá ser feito o uso de detectores de metal e/ou sinais de comunicação, nas situações em que a Comissão Avaliadora e a Comissão Examinadora julgar necessário.

7.12.8.10. Sob pena de ser eliminado desta seleção, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem específica fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefones celulares e quaisquer outros equipamentos eletrônicos relacionados no subitem 8.3.8.8 deste edital.

7.12.8.11. Por motivo de segurança, os participantes somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização da prova objetiva, depois de decorrida 01 (uma) hora do seu início, sob pena de exclusão da seleção.

7.12.8.12. Ao terminar a prova, o participante entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a sua folha de respostas assinada (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto que forá apresentado).

7.12.8.13. A não entrega da folha de respostas devidamente assinada pelo participante, ocasionará a eliminação sumária da seleção.

7.12.8.14. A assinatura na folha de respostas é de responsabilidade integral do participante, que deverá realizar as devidas leituras dos documentos oficiais entregues, assim como seguir todas as instruções dadas pela Comissão examinadora, quando da aplicação da prova objetiva.

7.12.8.15. O participante deverá transcrever as suas respostas do seu caderno de prova para a folha de respostas, utilizando caneta esferográfica transparente, DE TINTA AZUL OU PRETA, que será o único documento válido para a correção da prova. Sendo de sua inteira responsabilidade o prejuízo advindo do preenchimento indevido da folha de respostas.

7.12.8.16. O gabarito preliminar será disponibilizado na página referente a este processo seletivo, no endereço eletrônico: <http://www.esp.ce.gov.br>, conforme data estabelecida no ANEXO II (Calendário) deste Edital.

7.12.8.17. Outras regras quanto à aplicação da Prova Objetiva estarão dispostas no Caderno de Prova.

7.12.8.18. Os casos omissos, quando da aplicação da Prova Objetiva, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do certame.

7.12.8.19. Será eliminado do certame, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, além de outras previsões já estabelecidas no edital, o participante que:

- a) Agir com incorreção ou des cortesia para com os coordenadores, fiscais de prova, auxiliares, autoridades presentes, bem como demais candidatos;
- b) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- c) Comunicar-se com os demais participantes ou pessoas estranhas à Seleção Pública verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio;
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) Apresentar-se após o horário de fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- f) Não apresentar o documento de identidade exigido neste Edital;
- g) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- h) For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos, calculadoras ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- i) Estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j) Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- k) Não devolver a folha de respostas e/ou o cartão-resposta;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser des cortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- m) Permitir que o celular toque ou emita qualquer sonorização durante a aplicação do exame objetivo;
- n) Não permitir a coleta de sua assinatura; e
- o) Estiver portando armas.

7.12.8.20. O candidato poderá levar o caderno de provas faltando UMA HORA E MEIA para o término da prova.

7.12.8.21. A ESP/CE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

## 7.13. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.13.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatória e eliminatória, e consistirá da análise das informações preenchidas na Ficha de Habilitação de Currículo online, previsto no Anexo IV, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

7.13.2. A pontuação total desta etapa valerá até 10,00 (dez) pontos, correspondendo a 60% (sessenta por cento) da nota final.

7.13.3. O participante deverá realizar o preenchimento da Ficha de Habilitação de Currículo online, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível em campo específico na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

7.13.4. Após concluir e enviar sua Ficha de Habilitação de Currículo online, deverá avançar para a anexação de documentos em item correspondente em sua área exclusiva do participante. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB, preferencialmente, no formato PDF. Após isto, poderá salvar e realizar edição posterior, até o final do período estabelecido para Avaliação Curricular no Anexo II.

7.14. Serão considerados CLASSIFICADOS os participantes que atingirem nota maior ou igual a seis na primeira etapa, conforme item 8.3.7.

7.15. A classificação final do candidato será determinada conforme o cálculo descrito no item 8.6.1, apresentado em ordem decrescente.

7.15.1. Para chegar à pontuação final, será realizada a média aritmética ponderada, com peso indicado nos subitens 8.3.3, 8.4.2, aferindo a nota final de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos.

I – Fórmula aplicada para a Nota Final:

$$NF = \frac{4 \times N1E + 6 \times N2E}{10}$$

10

Onde:

N1E: nota da primeira etapa;

N2E: nota da segunda etapa;

NF: nota final do participante.

7.16. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.



7.17. A Comissão examinadora considerará, para fins de avaliação, a tabela de pontuação prevista no Anexo IV deste Edital.

7.17.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleção, e anexados na área exclusiva do participante, conforme indicado nos subitens 8.4.3 e 8.4.4 e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail em nenhum momento.

7.18. O participante que, após a sua inscrição, não realizar qualquer um destes procedimentos descritos no subitem 8.3 e 8.4 e seguintes, será automaticamente eliminado da seleção.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- a) contra INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO;
- b) contra INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS;
- c) contra QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR (1ª ETAPA);
- d) contra RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA); e
- e) contra RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (2ª ETAPA).

8.2. O recurso deverá ser interposto, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2025, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

8.2.1. Ao submeter recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar o comprovante de inscrição, salvo em formato PDF, para que seja submetido à análise.

8.2.2. Para recorrer contra as questões da prova objetiva ou gabarito preliminar, o participante deverá apresentar a fundamentação referente à(s) questão(ões) em campo específico para recurso.

8.2.3. Para interpor recurso contra o seu resultado individual, 1ª ou 2ª etapa, o participante deverá expor seu argumento à pontuação obtida em campo específico, contemplando todos os aspectos incluídos nesta pontuação em único recurso.

8.2.4. Deverá observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital, observando o disposto no subitem 9.2.

8.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o subitem 2.2, deste Edital.

8.3.1. O campo destinado à apresentação dos argumentos consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa e terá as seguintes limitações:

I – Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, ‘, ’, entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

II – Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

III – Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

8.4. Uma vez FINALIZADO o procedimento e CONFIRMADA a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (informados no subitem 9.1) e nem alterar o existente.

8.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas de ordem técnica dos computadores e eletrônicos, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, considerando o subitem 2.2, deste Edital.

8.6. O recurso interposto fora do respectivo prazo (intempestivo) estipulado no Anexo II não será aceito, sendo considerados, para tanto, a data e o horário apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

8.7. O recurso, quando interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.8. Os recursos serão examinados pela Comissão Examinadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo participante, sendo a Comissão soberana em suas decisões e constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.9. O participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, de outro participante, falar a respeito de algum participante e nem razões idênticas às de outro participante.

8.10. Serão indeferidos os recursos:

- a) Cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora e a ESP/CE;
- b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) Cuja fundamentação não corresponda à etapa recorrida;
- d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
- e) Que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma) ou compreensão;
- f) Que o autor não tiver anexado a documentação comprobatória exigida à época do envio, conforme período estipulado no Anexo II;
- g) Cuja fundamentação aponte para revisão integral do procedimento ou etapa, quando não argumentado sua necessidade;
- h) Que o participante não compareça à reunião via Google Meet em data e horário estipulado pela Comissão.

8.11. O participante terá acesso aos resultados de seus recursos, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual identificada pelo CPF e pela senha.

## 9. DAS CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO E RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes.

9.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados no certame, conforme o item 8, deste Edital.

9.2.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes para cada perfil descrito neste Edital, respeitando os itens 7 e 8.

9.2.2. A Classificação do Certame será disponibilizado em lista única, respeitando a classificação dos candidatos que concorreram a Ampla concorrência e Ações afirmativas, Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras.

9.2.2.1. O Resultado Definitivo da Avaliação Curricular da 2ª Etapa e a Nota Final incluirão os nomes dos participantes que se declararem pessoas com deficiência e daqueles que se autodeclararem negros. Esses nomes serão divulgados tanto em listas específicas quanto na lista de ampla concorrência.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota da 2ª Etapa;

c) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

c.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

d) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

9.3.1. Para fins de comprovação da função citada no subitem 10.3, alínea “d” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

9.3.1.1. O candidato abrangido pela alínea “d” disporá de prazo até a data imediatamente anterior à publicação da Nota Final para inserir o comprovante devido no campo destinado, constante da área exclusiva da seleção.

9.4. O participante, quando convocado, deverá realizar assinatura digital via GOV (caso envio de documentação por E-mail) e enviá-la ao mesmo e-mail de convocação, dentro do prazo informado em instrumento convocatório, junto aos dos documentos abaixo, ou imprimir e assinar a ficha eletrônica de inscrição, em caso da entrega presencial, por agendamento, na Escola de Saúde Pública, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9:00 h às 16:00 h, na forma que segue:

## I – CÓPIA DOS DOCUMENTOS AUTENTICADOS OU NOS TERMOS DO SUBITEM 10.8 SOMENTE PARA ENTREGA PRESENCIAL OU CÓPIA DOS DOCUMENTOS ASSINADOS VIA GOV.BR, SOMENTE PARA ENTREGA VIA E-MAIL:

a) Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão, conforme a titulação exigida, sendo aceitas: graduação nas áreas do conhecimento classificadas pelo MEC (Artes e humanidades; Ciências sociais, comunicação e informação; Ciências naturais, matemática e estatística; Computação e tecnologias da informação e comunicação (TICs); Engenharia, produção e construção; Saúde e bem-estar; Educação; Negócios, administração e direito) com mestrado concluído em áreas de avaliação da CAPES (Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes);

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC,



dissertação ou tese, com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado;  
 b) Carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe, conforme subitem 10.9;  
 c) CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

## II – CÓPIA DOS DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS (POR E-MAIL OU PRESENCIAL):

a) Cartão da conta-corrente do Banco Bradesco, obrigatoriamente, apenas a informação da conta bancária, sem necessidade da cópia do cartão bancário;

b) Declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

c) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

e) Certidão Negativa, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos.

9.4.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) O art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) O art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) O art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

9.4.2. Somente será aceito especialização com carga horária mínima de 360 horas, conforme art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

9.4.3. Com relação aos documentos a serem apresentados, no Item II do subitem 10.4, caso estes tenham sido emitidos eletronicamente (formato PDF por exemplo), não haverá necessidade, para tanto, da cópia do impresso original.

9.4.4. Os participantes convocados, que tenham enviado os documentos exigidos no subitem 10.4 deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades, devendo levar os documentos originais para conferência.

9.4.5. Além da documentação prevista no subitem 10.4, o participante deverá apresentar os devidos documentos comprobatórios quanto à formação e requisitos contidos no Anexo I deste Edital.

9.5. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

9.6. A documentação, tratada pelos subitens 10.4 e demais critérios e legislações constantes nos subitens 4.2, 10.4.1, 10.4.2, 10.4.3, 10.4.5 e subitem 10.5, será requisitada pela ESP/CE no caso do participante inscrito ser convocado para assumir a bolsa, sob pena de eliminação caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado através de e-mail de convocação, ou não comprove as exigências contidas no Anexo I referente à formação e requisitos mínimos.

9.7. Os documentos enviados pelo participante convocado terão validade somente para esta seleção e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

9.8. Nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de reconhecimento de firma pelo cartório, desde que o agente administrativo confronte a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou, estando este presente, assine o documento diante do agente, o qual lavrará a sua autenticidade no próprio documento. Dispensa-se também a autenticação, via cartório, de cópia de documento, mediante a comparação entre o original e a cópia, cabendo ao agente administrativo atestar a sua autenticidade.

9.9. São considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens e Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como Documento de Identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, nos termos da Lei nº 9.503, Art. 159, de 23/9/97.

9.9.1. Certidões de nascimento e demais documentos que não possuam foto, não serão aceitos como documentação oficial de identificação.

9.10. Documentos enviados eletronicamente deverão constar obrigatoriamente a assinatura do participante, sendo utilizada a assinatura digital através do aplicativo GOV.BR.

9.11. Caso o participante não cumpra com as exigências contidas no item 4 e subitens, bem como subitem 10.4 e seguintes, este será eliminado do certame.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação e convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

10.2. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação da Classificação Final do Certame, suspender, alterar, anular ou revogar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10.3. Não serão admitidos recursos contra a Classificação Final do Certame.

## 11. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

11.1. A ESP/CE convocará os participantes, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado pelo participante na ficha de inscrição. Caso o participante não seja localizado ou não retorno o contato por e-mail, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por e-mail, será considerado desistente. Portanto, outro participante, respeitando a ordem de classificação, será convocado.

11.1.1. Após a manifestação de interesse do participante convocado, este disporá de 3 (três) dias úteis para envio da documentação exigida, contados a partir do encerramento do prazo de 2 (dois) dias úteis para resposta à convocação.

11.1.2. O participante desistente terá sua classificação cancelada, ficando eliminado da seleção.

11.1.3. Após análise da documentação pelo setor responsável, e em caso de indeferimento desta (no todo ou em parte), será permitido realizar ajustes, retificação ou envio de documento complementar ao previamente recebido, respeitando os prazos estabelecidos pela área.

11.2. Caso deseje, o participante, quando convocado, poderá requisitar a postergação de sua chamada, uma única vez, nos termos do subitem 12.1, medida que o fará ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de classificação e o prazo indicado no subitem 2.5.

11.2.1. Quando convocado pela segunda vez, não havendo manifestação de interesse, o participante será considerado desistente e será eliminado da seleção.

11.3. As bolsas, a serem implementadas, serão financiadas com recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
-Projetos executados pela Diretoria de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde (DICIT)	500 e/ou 600

11.4. O participante que, comprovadamente, atender aos critérios dos procedimentos para Ações Afirmativas, conforme previsto no item 7 do referido edital, e que for classificado conforme os critérios estabelecidos no item 8, estará sujeito às disposições a seguir:

11.4.1. O presente Edital não dispõe, inicialmente, de número suficiente de vagas para a aplicação dos percentuais estabelecidos nos subitens 7.1 (pessoa com deficiência) e 7.2 (participantes negros) para efeito de convocação.

11.4.2. A reserva de vagas somente será implementada com base no total de vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, conforme previsto nos subitens 7.1.3 e 7.2.1. Para esse fim, não serão consideradas as vagas que eventualmente surgirem em decorrência de desistência, afastamento ou desligamento de participantes convocados.

11.4.3. O participante que atender aos critérios dos procedimentos para Ações Afirmativas que requisitar a postergação de sua chamada respeitará o descrito no subitem 12.2.

11.4.4. Ademais, serão observadas as demais disposições constantes no item 12, referentes às convocações e ao financiamento, conforme estabelecido neste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do site da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

12.1.1. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

12.2. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br). Não serão dirimidas dúvidas realizadas por meio de telefone, fax, Ouvidoria, Central de Serviços ou nas dependências da ESP/CE e todas as informações OFICIAIS para os participantes inscritos nesta seleção



serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>).

12.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.

12.3.2. E-mails que desrespeitarem a Comissão Avaliadora e ou a Comissão Examinadora da seleção e a ESP/CE não serão respondidos.

12.3.3. O e-mail do [selecoes@esp.ce.gov.br](mailto:selecoes@esp.ce.gov.br) ficará disponível para dirimir dúvidas, exclusivamente, até a homologação do resultado final desta seleção. Posteiros questionamentos deverão ser demandados junto à área requerente deste certame.

12.4. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.5. O início das atividades do bolsista se dará, posteriormente, à assinatura do Termo de Outorga, incluindo-se se houver, no decorrer das atividades, ampliação ou redução de carga horária.

12.6. A ESP/CE obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018 - "LGPD") e suas alterações, além das demais normas e políticas de proteção de dados, comprometendo-se a resguardar o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais a que tiver acesso por meio deste e adotar todas as medidas razoáveis para garantir a proteção de dados pessoais na extensão autorizada na referida lei.

12.7. Elogios, sugestões, reclamações e denúncias podem ser dirigidos à Ouvidoria da ESP/CE pelos seguintes canais de atendimento: e-mail [ouvidoria@esp.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@esp.ce.gov.br), Portal Ceará Transparente ([www.cearatransparente.ce.gov.br](http://www.cearatransparente.ce.gov.br)), Central de Atendimento 155 ou telefone (85) 3101-1428, das 08h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora da seleção, bem como, sendo necessário, recorrer-se á a outros setores, principalmente à Diretoria de Ciência, Inovação e Tecnologia em Saúde (DICT).

12.9. A Comarca de Fortaleza é o fórum competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza, CE, 09 de setembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti

SUPERINTENDENTE

Francisco Sales Ávila Cavalcante

DIRETORIA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - DICT

#### EDITAL N°12/2025

#### ANEXO I – PERFIL, FORMAÇÃO E REQUISITOS, VALOR, DURAÇÃO E VAGAS ÁREA DE ATUAÇÃO: BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – MESTRE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação nas áreas do conhecimento: Artes e humanidades; Ciências sociais, comunicação e informação; Ciências naturais, matemática e estatística; Computação e tecnologias da informação e comunicação (TICs); Engenharia, produção e construção; Saúde e bem-estar; Educação; Negócios, administração e direito (classificação MEC- todos os cursos de graduação mencionados no perfil) e Mestrado concluído nas áreas: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes (CAPES- todos os cursos de pós-graduação mencionados no perfil).</li> <li>- Ter disponibilidade de carga horária de 40h semanais.</li> </ul>	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	12 meses	1 (uma) vaga + Formação de banco

#### OBSERVAÇÕES:

a) O participante, caso convocado para outorgar-se como bolsista, deverá possuir a titulação correspondente à área de atuação (perfil, formação e requisitos) que esteja concorrendo, e comprovar por meio de apresentação da cópia do diploma ou declaração de conclusão, conforme este anexo;

a.1) A declaração somente será aceita, expedida, no máximo, com 06 (seis) meses, e desde que conste que o aluno apresentou monografia/TCC com êxito e está aguardando a expedição do diploma/certificado.

#### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 15 de setembro de 2025 até o dia 22 de setembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 23 de setembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 24 de setembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 25 de setembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 29 de setembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA	Dia 30 de setembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 30 de setembro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 02 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
1ª Etapa – APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	Dia 05 de outubro de 2025 de 9:00 h às 12:00 h. Devendo o participante comparecer com antecedência de 01 (uma) hora para etapa de identificação.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	Dia 06 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR - 1ª ETAPA	Dia 07 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 13 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 14 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA	Dia 15 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
2ª Etapa – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	Do dia 16 ao 18 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 22 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA	Dia 23 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="https://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.



ATIVIDADES	DATAS
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - 2ª ETAPA E NOTA FINAL	Dia 24 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 24 de outubro de 2025. Exclusivamente, pela internet, por meio do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2025.

## ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA (1ª ETAPA)

## CONHECIMENTOS GERAIS

## PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

1. Projeto Político Pedagógico da Escola de Saúde Pública do Ceará.

## REFERÊNCIAS:

Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues Projeto político pedagógico – PPP [recurso eletrônico]. Escola de Saúde Pública do Ceará. — Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2024. Disponível em:  
<https://www.esp.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/78/2024/04/PPP-2024-2027.pdf>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Fundamentos da Gestão da Inovação

- Conceitos e tipos de inovação (produto, processo, organizacional, marketing, social, aberta). - Inovação no setor público e em saúde. - Modelos de gestão da inovação. - Ambientes promotores de inovação (Ecosistemas, Tríplice Hélice, Quádrupla Hélice).

2. Políticas Públicas e Instrumentos de Fomento à Inovação

- Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016). - SNCTI – Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação. - Políticas estaduais de CT&I (com ênfase no Ceará). - Programas públicos de incentivo à inovação (Finep, Embrapi, CNPq, etc.).

3. Ambientes de Inovação

- Incubadoras de empresas e parques tecnológicos objetivos, funcionamento e impactos. - Aceleradoras de startups: modelos, processos e métodos de apoio. - Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs): papel e atribuições conforme a legislação. - Escritórios de patentes: estrutura, serviços e papel no processo de inovação.

4. Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia

- Tipos de proteção (patentes, marcas, direitos autorais, softwares, desenhos industriais). - Requisitos para patenteabilidade. - Procedimentos de depósito e análise de pedidos no INPI. - Licenciamento e contratos de transferência de tecnologia.

5. Metodologias de Apoio à Inovação

- Metodologias Ágeis (Scrum, Kanban, Lean Startup). - Design Thinking e processo de ideação e prototipagem. - Desenvolvimento de Modelos de Negócio (Canvas, Value Proposition Canvas). - Maturidade tecnológica (TRL – Technology Readiness Level).

6. Projetos de Inovação Tecnológica no Setor Público

- Estudos de caso de inovação em saúde pública. - Estratégias de gestão de projetos inovadores em instituições públicas. - Parcerias público-privadas para desenvolvimento tecnológico.

7. Escrita Técnica para Inovação

- Redação de patentes: estrutura e principais erros. - Elaboração de projetos de inovação para editais.

## REFERÊNCIAS:

Livros e Publicações Técnicas

TIDD, J.; BESSANT, J. Gestão da Inovação. Bookman, 6ª ed.

BARBIERI, J. C.; VASCONCELOS, F. D. de. Inovação e Sustentabilidade em Organizações. Saraiva.

LASTRES, H.; CASSIOLATO, J. E. Arranjos e Sistemas Produtivos Locais e Inovativos. Ipea.

CHESBROUGH, H. Inovação Aberta: Como Criar e Lucrar com a Tecnologia. Bookman.

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial. Manual do Examinador de Patentes. Disponível no site do INPI. OECD. Oslo Manual: Guidelines for Collecting and Interpreting Innovation Data.

OECD Publishing, 2018.

Leis e Diretrizes Oficiais

Lei nº 13.243/2016 – Marco Legal de CT&amp;I.

Decreto nº 9.283/2018 – Regulamenta o Marco Legal de CT&amp;I.

Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004). Manual de Propriedade Intelectual da WIPO (OMPI).

Materiais Complementares

Finep, CNPq e Embrapi – editais, manuais e guias técnicos disponíveis em seus respectivos sites.

Portal da Rede NIT Brasil (FORTEC) – conteúdo sobre a atuação dos NITs no Brasil.

Publicações da ENAP e CGEE – estudos sobre inovação no setor público.

## ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (2ª ETAPA)

## ÁREA DE ATUAÇÃO I - GESTÃO DA INOVAÇÃO

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional em incubadoras de empresa, parques tecnológicos para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada.	0,50	1,00
2	Experiência profissional em aceleradoras de startups, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada	0,50	1,00
3	Experiência profissional em NITs, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada.	0,50	2,00
4	Experiência profissional em escritório de patente, para cada período de 06 (seis) meses de experiência comprovada.	0,50	2,00
5	Participação em cursos de gestão da inovação, metodologias ágeis, transferência de tecnologia, propriedade intelectual ou mentorias de escrita de patente, registro de marcas, registro de software	0,50	3,00
6	Participação em programas/projetos de tecnologias em instituições públicas, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

## OBSERVAÇÕES:

- O participante deverá atentar para a legibilidade do documento após a digitalização, de forma que seja possível a análise pela Comissão Examinadora. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.
- Os Curso de formação complementar deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com informação de carga horária exigida no item, em papel timbrado, com carimbo da Instituição e do responsável pela expedição e/ou assinatura do documento. No caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem, obrigatoriamente, conter o código de validação de autenticidade do documento, caso não possuam, serão desconsiderados e não pontuarão.
- Cursos de graduação e Pós-graduação não serão aceitos como Curso de formação complementar. Tampouco serão aceitos, para comprovação de Curso de formação complementar, módulos/disciplinas/estágios referentes ao currículo acadêmico.
- Não serão pontuados portfólios iguais (mesmo título, mídia, contexto, objeto, etc.), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicados em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- O documento anexado não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, o qual será desconsiderado para fins de pontuação.
- Para comprovação de cursos de graduação e/ou pós-graduação serão aceitos diplomas e certificados. Porém, declarações ou atestados de conclusão também serão aceitos desde que confeccionados em papel timbrado da instituição, com carimbo e assinatura do responsável pela expedição do documento e, obrigatoriamente, acompanhados do respectivo histórico escolar em que conste o resultado do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso (opcional), da dissertação (obrigatório) ou da tese (obrigatório), no caso de curso de Especialização e Mestrado respectivamente.
- Os certificados e declarações, quando expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução para a Língua Portuguesa, efetuada por tradutor juramentado constante nos ditames da Lei de nº 14.195/2021 ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o participante deverá anexar documento digitalizado que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:
  - Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, enviar arquivo contendo as folhas de identificação onde constem foto, dados pessoais, número e série e folha de contrato de trabalho, acompanhada, obrigatoriamente, das folhas que comprovam a experiência profissional e o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), o cargo e a função desempenhada. Quando

se referir a atividade atual ou sem registro da data final, anexar declaração que informe o período;

8.b) Para Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital, enviar arquivo do relatório que comprove as experiências profissionais do próprio aplicativo ou site, contendo dados pessoais, últimas anotações e contrato(s) de trabalho;

8.c) Para órgão público, enviar certidão ou declaração, que informe o período, discriminando o início e o fim da atividade (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, se for o caso), obrigatoriamente assinada pelo gestor ou chefe do setor. Para esta comprovação também serão aceitos o arquivo da publicação, do Diário Oficial, em que constou o ato de nomeação e exoneração (e caso não possua exoneração por ainda estar em atividade, necessária uma declaração do gestor ou chefe do setor atestando essa informação);

8.d) Para prestação de serviços, enviar recibo de pagamento de autônomo – RPA, demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos, ou cópia do RPA referente aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde conste claramente a identificação do serviço realizado e o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso);

8.e) Para comprovação por contracheques, enviar holerites que contenham obrigatoriamente as seguintes informações: razão social da empresa contratante ou cooperativa, com o seu respectivo CNPJ, nome do participante, data de admissão (período inicial), mês a que se refere o documento (período final) e a função informada;

8.f) Para empresas privadas, enviar declaração emitida pelo setor de pessoal ou de recursos humanos, devidamente datada e assinada pelo responsável pelo setor e/ou pela direção-geral da empresa ou órgão, sendo obrigatória a identificação dos cargos e das pessoas responsáveis pelas assinaturas.

9) Todos os itens que fazem menção a períodos, os documentos enviados deverão permitir identificar claramente o período inicial e final da realização do serviço, não sendo assumido implicitamente que o período final seja a data atual, ou que houve a concretização do serviço em data futura a da registrada no documento. Informações em desacordo com esses parâmetros não serão pontuadas.

9.a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.

10) Não serão aceitos para comprovação de experiência (profissional e acadêmica), prints ou fotos de tela de aplicativos ou de computador.

11) Para efeito de pontuação do tempo de experiência profissional e acadêmica, NÃO serão considerados o tempo inferior ao solicitado no item, a fração de mês, nem a junção de títulos para soma do período de atividade ou carga-horária. Cada documento será considerado individualmente.

12) Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio obrigatório ou não obrigatório e monitoria.

12.a) Trabalhos voluntários serão aceitos desde que relacionados ao perfil e área de atuação escolhidos pelo participante neste edital.

13) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

14) Não serão aceitas entregas ou substituições intempestivas, bem como não serão analisados documentos enviados por e-mail, ou outros meios, que não os determinados por este edital.

14.a) Não será possível validar títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Anexo IV e/ou que não correspondem ao item onde foi anexado.

15) Itens que requerem participação ou experiência em grupos, projetos, pesquisas ou programas, deverão ser comprovados por meio de Declaração ou Certificado emitido pela instituição de origem, pública ou particular, contendo a clara identificação do grupo, projeto, pesquisa ou programa (da forma como solicitado no item) desenvolvido com a atuação do participante e o período de início e fim de suas atividades. Devendo ainda ser assinado pelo responsável pelo grupo, projeto, pesquisa ou programa, ou pela instituição, em papel timbrado.

16) Os documentos enviados pelo participante, referente ao Anexo IV, terão validade somente para esta seleção e não serão fornecidas cópias destes.

#### ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - RESERVA DE VAGAS PARA PARTICIPANTE NEGRO (PRETO E PARDO)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, inscrito

(a) no CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de concorrer no processo seletivo deste Edital, que me identifico como negro (preto ou pardo), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro (Características fenotípicas). Especifique:

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração implicará na minha exclusão do processo seletivo após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. E que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, ficará sujeito à anulação da matrícula após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Escola de Saúde Pública para verificação da afirmação contida na presente declaração.

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025  
(local) (dia) (mês)

(Nome completo do participante / Assinatura)

#### ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, Registro Geral nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei:

[ ] Que NÃO posso outro vínculo com o serviço público, em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal), seja na administração direta ou indireta, cuja acumulação seja vedada com a função a que concorro, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

[ ] Que posso vínculo com outro órgão ou entidade pública, conforme os dados a seguir:

Esfera do vínculo: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Tipo de vínculo: ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Situação funcional: ( ) Ativo ( ) Inativo ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Órgão/Entidade: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal: \_\_\_\_\_ horas

Horário de trabalho: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Estou ciente de que, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº 29.352/2008, a compatibilidade de horários será avaliada com base no limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro que todas as informações aqui prestadas são verídicas, responsabilizando-me integralmente por sua veracidade, sob pena de sanções cíveis, administrativas e penais, inclusive a desclassificação do processo seletivo.

Fortaleza/CÉ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) declarante

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTEIRA Nº507-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do estado em caráter de urgência para realizar levantamentos de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 566/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§ 1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº507-D/2025-GS DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Glaydston Ferreira Da Silva	1º Sargento	13433518	II	08/09 a 11/09/2025	Sobral-CE	3,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Karllus Abel Andrade De Araujo	Cabo	30639413	II	08/09 a 11/09/2025	Sobral-CE	3,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Thamiris Sousa Dantas Sales	Soldado Pronto	30887816	II	08/09 a 11/09/2025	Sobral-CE	3,5 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.446,69</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº508-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tombar torres autoportantes adquiridas para Coordenadoria Integrada de Segurança – CIOPS/SSPDS, instaladas nos municípios de PALMÁCIA, IBIAPINA E UBAJARA/CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 570/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508-D/2025-GS DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Camila Moreira Veras Vasconcelos	Supervisor de Núcleo	30001222	II	16/09 a 16/09/2025	Ibiapina-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	R\$ 137,78
				15/09 a 15/09/2025	Palmácia-CE	1,0 (meia)	R\$137,78	R\$ 137,78
				17/09 a 18/09/2025	Ubajara-CE	1,5 (meia)	R\$137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 482,23</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3609/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.015902/2025-65, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3609/2025-GS DE 22 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº430-958/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Victor Barros Almada	Policial Civil	300.092-9-0	01 Revolver cal. 38	R\$ 600,00	60,00
Harsler Lima Lira De Araújo	Policial Civil	300.104-7-7			60,00
Edirlessandro Arruda do Nascimento	Policial Civil	136.120-1-3			60,00
Diego Junior Fernandes	Policial Civil	587.287-1-3			60,00
Leonardo Pereira da Silva	Policial Civil	308.755-7-5			60,00
Francisco Walisson Rodrigues da Silva	Policial Civil	309.058-6-5			60,00
Gecilyo Chaves Coelho	Policial Civil	300.452-1-1			60,00
Welton Thales da Costa Silva	Policial Civil	308.899-1-6			60,00
Silvio Nascimento de Sousa	Policial Civil	308.759-0-7			60,00
Francisco Eduardo da Costa Rodrigues	Policial Civil	308.805-9-5			60,00
<b>TOTAL:</b>					
<b>600,00</b>					

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011555/2025-82, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCONDES SALES DE LIMA**, MF.: 109.203-1-0, a contar de 07 de março de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº071/2025-GC (FORA DO ESTADO)** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.050126/2025-21, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 04 a 07/08/2025, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Juazeiro/BA - Fortaleza/CE, por via terrestre, com a finalidade acompanhamento dos procedimentos relacionados ao falecimento do Soldado PM nº 35048, Igor Irlei Dedino Carvalho, matrícula nº 309.177-3-1, lotado na 4ª Cia/BUPI/PMCE, ocorrido durante instrução de Operações Ribeirinhas, no 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 15, art. 16, classes II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2025-GC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
DANIEL NOGUEIRA LIMA, MF: 136.352-1-8	TEN CEL PM	II	04 a 5/08/2025 05 a 7/08/2025	Fortaleza/CE – Natal/RN Juazeiro/BA - Fortaleza/CE	1 2,5	371,98 -	35%	- -	- -	- -	502,17 929,95

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES, MF: 30137914	2º SGT PM	II	04 a 5/08/2025	Fortaleza/CE – Natal/RN	1	371,98	35%	-	-	-	502,17
			05 a 7/08/2025	Juazeiro/BA - Fortaleza/CE	2,5	-	-	-	-	-	929,95
DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA, MF: 30595718	CB PM	II	04 a 5/08/2025	Fortaleza/CE – Natal/RN	1	371,98	35%	-	-	-	502,17
			05 a 7/08/2025	Juazeiro/BA - Fortaleza/CE	2,5	-	-	-	-	-	929,95
VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO, MF: 30779215	CB PM	II	04 a 5/08/2025	Fortaleza/CE – Natal/RN	1	371,98	35%	-	-	-	502,17
			05 a 7/08/2025	Juazeiro/BA - Fortaleza/CE	2,5	-	-	-	-	-	929,95
<b>TOTAL</b>											<b>RS 5.728,48</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº638/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **DIRCEU GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.866-1-9, o valor total de R\$: 7.759,16 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 115, de 24 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.039590/2025-66, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº639/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOSE TORRES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.134-1-2, o valor total de R\$: 11.182,86 (onze mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 115, de 24 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037336/2025-23, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº640/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **NEWTON CESAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.462-1-8, o valor total de R\$: 12.124,98 (doze mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031154/2025-49, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº659/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ERIBERTO DE FREITAS SILVA DE ABREU**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.719-1-5, o valor total de R\$: 13.135,40 (treze mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033323/2025-85, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0.6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº661/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.551-1-1, o valor total de R\$: 12.108,34 (doze mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033406/2025-74, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.0.6.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº662/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.297-1-7, o valor total de R\$: 4.850,74 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033679/2025-19, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº665/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO CELIO MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.913-1-1, o valor total de R\$: 13.135,40 (treze mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de janeiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 115, de 24 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041327/2025-37, referente à diferença salarial no período de 08/01/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.2 1122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº666/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **JOÃO CARTAXO LEITE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.902-1-1, o valor total de R\$: 3.867,03 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de outubro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 111, de 16 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042173/2025-09, referente à diferença salarial no período de 11/10/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº667/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.217-1-6, o valor total de R\$: 8.966,72 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.041598/2025-92, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº668/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **HAROLDO DE OLIVEIRA CARLOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.905-1-9, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 119, de 30 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.042225/2025-39, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº669/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CARLOS GIL LIMA DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.153-1-7, o valor total de R\$: 12.125,59 (doze mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 064, de 07 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.021010/2025-84, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº670/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EDSON LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 107.027-1-2, o valor total de R\$: 18.312,52 (dezoito mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 02 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.021391/2025-00, referente à diferença salarial no período de 01/09/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122,0.1.500.9.100000.3.190.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº673/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO FRANCINALDO JORGE**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.844-1-1, o valor total de R\$: 2.883,31 (dois mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de novembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 091, de 19 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.030301/2025-63, referente à diferença salarial no período de 08/11/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122,0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº675/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO JOELTON COELHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.749-1-9, o valor total de R\$: 12.108,34 (doze mil cento e oito reais e trinta e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034984/2025-28, referente à diferença salarial no período de 08/02/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122,0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº675/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE IVONILDO CORREIA DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.803-1-3, o valor total de R\$: 6.987,79 (seis mil novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de julho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.030557/2025-71, referente à diferença salarial no período de 12/07/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122,0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº677/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 097.041-1-6, o valor total de R\$: 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de junho de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 232, de 09 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.025929/2025-47, referente à diferença salarial no período de 01/06/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122,0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº678/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **RILDENBERG BRAGA GOIS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.859-1-5, o valor total de R\$: 8.992,65 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 094, de 22 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034285/2025-88, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122,0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº679/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **CHEILA PATRÍCIA DOS SANTOS LEMOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.585-1-8, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 104, de 05 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.035037/2025-54, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº680/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 113.058-1-4, o valor total de R\$: 7.759,16 (sete mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 117, de 26 de junho de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.038156/2025-69, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº692/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CARLOS GEOVANE ARRUDA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 106.817-1-5, o valor total de R\$: 16.068,99 (dezessete mil e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.020517/2025-11, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1. 500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº703/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE QUEIROZ NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.379-1-8, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 064, de 07 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.021734/2025-28, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº675/2025 – CMDO/CBMCE** - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 07/01/2004 (DOE nº 005, de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR o **BOMBEIRO** militar abaixo relacionado a se deslocar para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de participar do evento Liquid Gas Week, compreendido entre os dias 22 a 26 de setembro de 2025. Conceder, para tanto, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 1.673,91 (mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 836,95 (Oitocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), com ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 e passagens aéreas no valor de R\$ 1.497,15, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. A despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA Nº675/2025 – CMDO/CBMCE**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)			
Joel de Abreu Nobre MF nº:125.967-1-5	TC QOBM	II	22 a 26 de setembro de 2025	Fortaleza/CE ao Rio de Janeiro/RJ	04 ½ (quatro diárias e meia)	R\$ 371,98 (Diária)	50%	R\$ 2.510,86	R\$ 371,98	R\$ 1.497,15 R\$ 4.379,99

Fortaleza - CE, 09 de setembro de 2025.

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTEIRA Nº403/2025** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 25 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Análise de Perfis de Manchas de Sangue I e Curso de Reprodução Simulada dos Fatos

baseado em estudo de casos I, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2025/03944  
PROCESSO N°10011.001333/2025-47**

**ÓRGÃO GESTOR:** Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE. **OBJETO:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagente P.A. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se: no Pregão Eletrônico nº 20250007 PEFOCE/CALF, nos termos do Decreto nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **EMPRESAS E ITENS:** PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. ITEM 01: CÓDIGO 762262 - FOSFATO DE SÓDIO BIBÁSICO ANIDRO P.A., 1,0 GRAMA; QUANTIDADE: 4.000. MARCA: PROC9. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,06. ITEM 02: CÓDIGO: 1088764 - XIOL P.A. QUANTIDADE: 130. MARCA: PROC9. VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,00. ITEM 03: CÓDIGO 1250449 - ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A; QUANTIDADE: 150.000. MARCA: PROC9. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,02. ITEM 04: CÓDIGO 1732100 - FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A; QUANTIDADE: 6.000. MARCA: PROC9. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,06. ITEM 05: CÓDIGO 1808697 - SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO DODECAHIDRATADO P.A; QUANTIDADE: 1.000. MARCA: PROC9. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,09. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2025.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI/PEFOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 2025\_001\_0906 – IG 1395177**

**CONTRATANTE:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO 100 (CEM) UNIDADES DE CAIXA PRA OSSOS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DO CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, NA MODALIDADE COTAÇÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FULCRO NO DECRETO N° 35.341/2023 E DECRETO N° 35.474/2023; **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 01 (UM) ANO, CONTADO DA PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \_ 10100007.06.181.196.20761.03.33903 0.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025; **SIGNATÁRIOS:** ATILA EINSTEIN DE OLIVEIRA – PERITO GERAL ADJUNTO – PGA/PEFOCE E GISVALDO CAVALCANTE PRADO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Livio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PRTARIA N°835/2025 - NUP 10041.005047/2025-01** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA (CATI-PJ/2025) - TURMA II - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005047/2025-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1504/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA - CATIPJ - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	30124111	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA - CATIPJ - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	18/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 3.238,00
MATEUS VENÍCIUS PARENTE LOPES	30003187	MONITOR	MESTRE	R\$ 113,33	CURSO DE AÇÕES E TÉCNICAS DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA - CATIPJ - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	40	18/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 4.533,20
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	19825310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 647,60
EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	19825310	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	27/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.619,00
DANIEL FREIRE PENA	30071611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 647,60
DANIEL FREIRE PENA	30071611	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	FUNDAMENTOS DOUTRINÁRIOS DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 323,80
PALOMA DE PAULA PEREIRA	30018818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	18/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 971,40
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ENTREVISTA NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	6	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 485,70
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO EM AMBIENTES DE DISTURBÍO CIVIS	2	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 161,90
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULAÇÃO EM AMBIENTES DE DISTURBÍO CIVIS	2	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 161,90
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICOS	10	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 809,50
ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	40510117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE ENTREVISTA NA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	6	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 485,70

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO ARAUJO FREITAS	30043014	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICOS	10	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 809,50
ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	30124634	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	27/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.619,00
CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	30122593	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	27/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.295,20
GLAILTON LOPES DE SOUSA	30031210	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	27/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.619,00
SÂMYA RIOS DIAS	13386013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DE PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 647,60
ANTONIO EDVANDO ELIAS DE FRANÇA JUNIOR	3005881X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	PALESTRA SOBRE POSTURA DO AGENTE DE INTELIGÊNCIA	2	18/08/2025 a 18/08/2025	R\$ 129,52
DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAÚJO	30107012	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	27/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.295,20
RAFAEL ALMEIDA LEAL	404.897-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 647,60
ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	301.209-2-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	USO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS NA BUSCA DO DADO NEGADO	20	27/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.619,00
GUILHERME RUBEN SOUSA DA SILVA	300.037-3-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	18/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 971,40
JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	3000230X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EVOLUÇÃO DO EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	8	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 647,60
JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	3000230X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20	19/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 1.619,00
JOSYMEIRY MARCULINO GUERREIRO	3000230X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 647,60
MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	30003160	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 647,60
MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	30003160	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20	19/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 1.619,00
MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES	30003160	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA FINANCEIRA	6	23/08/2025 a 23/08/2025	R\$ 485,70
GUSTAVO ROSSI SILVA	30004701	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	18/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 971,40
MATHEUS COSTA MESQUITA MARTINS	30003691	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 518,08
MARIANNA GONÇALVES DE CASTRO	3000244X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	OPERAÇÕES TELEMÁTICAS	12	18/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 971,40
VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	30003055	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTERCEPTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	20	19/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 1.619,00
VANESSA DAFNE DA CONCEICAO SANTOS	30003055	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	AÇÕES DE BUSCA EM INTELIGÊNCIA POLICIAL	8	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 647,60
JOÃO MATEUS LOBO GUERRA	30002067	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EVOLUÇÃO DO EMPREGO DOS MEIOS ELETRÔNICOS	8	22/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 647,60
JOÃO MATEUS LOBO GUERRA	30002067	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INTELIGÊNCIA FINANCEIRA	6	23/08/2025 a 23/08/2025	R\$ 485,70
RENYA KARINE PERES DE SOUSA	30002121	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE BUSCA EM FONTES ABERTAS EM AMBIENTE CIBERNÉTICOS	10	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 809,50

TOTAL DE H/A PORTARIA: 452

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.075,10

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1476/2025** - NUP 10041.005011/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, , INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA II – 2025, GRUPO 01, referente ao mês de agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005011/2025-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1476/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA II - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA II - 2025... GRUPO - 1	12	25/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 971,40
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	30040813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	4	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 323,80
GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	30041518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	4	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	30041615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
EDUARDO DE SABOIA XAVIER	30022017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	NOÇÕES DE ENTRADAS TÁTICAS	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	40516514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DESLOCAMENTO E APROXIMAÇÃO	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	EXERCÍCIOS PRÁTICOS	8	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PALESTRA - AGRESSOR ATIVO: HISTÓRICO E ESTUDOS DE CASOS	2	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	PALESTRA: "AGRESSOR ATIVO: COMPREENDENDO O EVENTO"	2	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 161,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.771,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1477/2025** - NUP 10041.005002/2025-29 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005002/2025-29, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1477/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025... GRUPO - I	5	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 404,75
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XV - 2025... GRUPO - I	5	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAÇÃO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAÇÃO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAÇÃO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAÇÃO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 50  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.723,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1478/2025** - NUP 10041.004459/2025-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA III - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005005/2025-62, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1478/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO PRÁTICO DE ANALISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF - TURMA III - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RUDSON DE OLIVEIRA ROCHA	19876012	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANALISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
PALOMA LIMA CABRAL	30003489	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO PRÁTICO DE ANALISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA - RIF - TURMA III - 2025... GRUPO - 1	20	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 1.619,00
PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	301.198-9-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ANÁLISE PRÁTICA DE RIFS E RESOLUÇÃO DE CASOS; ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E SUAS NUANCES	32	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 2.590,40
PETRUCIO BORGES DE BRITO	30077016	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ANÁLISE PRÁTICA DE RIFS E RESOLUÇÃO DE CASOS; ANÁLISE DE DADOS BANCÁRIOS E SUAS NUANCES	40	18/08/2025 a 22/08/2025	R\$ 2.590,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.418,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1479/2025** - NUP 10041.004786/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.004786/2025-78, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1479/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ASPECTOS RELEVANTES NO COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	8	26/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 647,60
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	TRATAMENTO AP DEVEDOR CONTUMAZ A LUZ DA LEGISLAÇÃO	4	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 453,32
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 113,33	APRESENTAÇÃO DO CIRA E SUAS ATRIBUIÇÕES	3	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 339,99
GUILIANO VIEIRA SENA	19841316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	INVESTIGAÇÃO POLICIAL E MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA	6	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 485,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.926,61

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1480/2025** - NUP 10041.005135/2025-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVIII - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005135/2025-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

**DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1480/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVIII - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVIII - 2025... GRUPO - 1	5	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVIII - 2025... GRUPO - 1	5	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 404,75
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 161,90

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 161,90
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.266,60

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°1481/2025** - NUP 10041.005108/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005108/2025-22, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1481/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - ( CONTEUDISTA )**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NARTAN DA COSTA ANDRADE	19882411	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 113,33	MEDIADAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	18	01/08/2025 a 01/08/2025	R\$ 2.039,94
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - IV.	34	19/08/2025 a 19/08/2025	R\$ 2.752,30
PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	161.736-1-4	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 145,71	GESTÃO DE RISCOS	18	28/08/2025 a 28/08/2025	R\$ 2.622,78

TOTAL DE H/A PORTARIA: 70  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.415,02

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°1487/2025 - AESP|CE** - NUP N°10041.004726/2025-55 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constitui como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.002411/2025-73; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000474/2025/AESP/CE/CEPPM, datada de 21 de agosto de 2025, através do NUP Nº10041.004726/2025-55, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250528083453	FRANCISCO EVANGELISTA TEIXEIRA ARAUJO
2	20250527144751	ANTONIO JOSE DE PAULA LIMA
3	20250527221632	RAIMUNDO TOME DA SILVA FILHO
4	20250527172239	ANTONIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS
5	20250529081409	RICHARDSON SERGIO GOMES DA SILVA
6	20250530165130	REGINALDO BARBOSA PEREIRA
7	20250529163943	PAULO DEYVID ALVES DOS SANTOS
8	20250527140610	MARCIO JOSE DA SILVA DANTAS
9	20250527210330	JEAN CARLOS VIEIRA DE MOURA
10	20250529000917	ADONIAS CARNEIRO DE LIMA
11	20250527135804	WLADENIR DOS SANTOS NASCIMENTO
12	20250527172920	MANUEL ADAUTO DE SOUSA FILHO
13	20250527184658	JORGE MARLIO FERREIRA MENDOCA
14	20250528145332	JOSE MAIRTON DA SILVA ALVES
15	20250527090432	FRANCISCO LINCOLN ANDRADE DE HOLANDA
16	20250604094119	ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA
17	20250527091918	ISMAEL CARNEIRO GADELHA
18	20250528124526	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
19	20250605094717	MAX BENAR RODRIGUES LIMA SOARES

Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTRARIA N°1501/2025 - DG/AESP/CE** - NUP N°10041.003883/2025-43 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu



como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº26/2025 - DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº10041.003610/2025-07, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 23 (vinte e três) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA X - 2025. Local: Fortaleza. Período: 14/07/2025 a 15/07/2025. Carga-Horária: 10h/a.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250714155033	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
2	20250714162339	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO
3	20250714151419	BEATRIZ MAIA ANACLETO
4	20250714174132	BRENO FONTENELE PELUCIO
5	20250714154941	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA
6	20250714161817	DEJANILSON DE OLIVEIRA MAIA
7	20250714161958	FABIANA TORRES PEREZ DANTAS
8	20250714155755	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO
9	20250714195408	HARPLEY RIBEIRO MACIEL
10	20250714152642	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES
11	20250714161011	JACKSON FREITAS FERNANDES
12	20250715170010	JESYELDER FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS
13	20250714180021	JOAO VICENTE LIMA JESUS
14	20250715103947	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA
15	20250714181608	MARCIO FEITOSA GARCIA
16	20250714175936	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS
17	20250714151450	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA
18	20250724114210	MILENA MACIEL DE MORAES
19	20250714172433	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO
20	20250714190934	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA
21	20250714164757	SAMIR AVELINO SENA
22	20250714154318	SAMUEL ARNALDO ALVES DE SOUZA
23	20250714164122	WANDERSON CAVALCANTE SOUSA

Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1502/2025** - NUP 10041.005045/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVÍDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVII - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005045/2025-12, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1502/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025  
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVII - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVII - 2025... GRUPO - 1	5	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 404,75
FRANCISCO WILLANS QUEZADO	00013714	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVII - 2025... GRUPO - 1	5	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 50  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.561,80

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº1503/2025** - NUP 10041.005044/2025-60 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVI - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005044/2025-60, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1503/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVI - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVI - 2025... GRUPO - 1	5	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 404,75
PAULO CESAR CAMPOS SA	30122755	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVI - 2025... GRUPO - 1	5	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 404,75
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	30054415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 161,90
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	DOUTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52
PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	30036913	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/08/2025 a 21/08/2025	R\$ 129,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 50  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.723,70

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1505/2025 - NUP 10041.005166/2025-56** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N°162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - TURMA V - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Agosto de 2025, conforme NUP nº10041.005166/2025-56, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1505/2025 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**  
**CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS - TURMA V - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EDUARDO GONÇALVES LIMA	12665318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	20	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.619,00
ALAN LÚCIO ALENCAR DE ANDRADE	16755419	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS - TURMA V - 2025... GRUPO - 1	20	25/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.619,00
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SUICIDIOLOGIA E GUARDIÕES DA VIDA	4	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 453,32
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 453,32
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	IMOBILIZAÇÃO HUMANA	4	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 453,32
JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA	00049212	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	16	28/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.813,28
JULIANO ARY ROCHA	20251514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 323,80
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	16	28/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.813,28
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SCI PARA ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO	4	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 323,80
FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	ASPECTOS JURÍDICOS	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 323,80
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	16	28/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.295,20
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 323,80
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	IMOBILIZAÇÃO HUMANA	4	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 453,32
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SCI PARA ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO	4	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 453,32
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 453,32
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SUICIDIOLOGIA E GUARDIÕES DA VIDA	4	25/08/2025 a 25/08/2025	R\$ 453,32
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	16	28/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.813,28
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 113,33	ASPECTOS JURÍDICOS	4	26/08/2025 a 26/08/2025	R\$ 453,32
EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 64,76	TÉCNICAS DE RAPEL APLICADAS A TENTATIVAS DE SUICÍDIO	4	27/08/2025 a 27/08/2025	R\$ 259,04
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 80,95	SIMULADOS PRÁTICOS DE INTERVENÇÃO BASEADA EM ESCUTA E DIALOGO	16	28/08/2025 a 29/08/2025	R\$ 1.295,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 172  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.449,04

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°1512/2025 - AESP|CE** - NUP N°10041.004627/2025-73 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N°14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N°15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N°34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N°10041.002487/2025-07; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N°000857/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 19 de agosto de 2025, através do NUP N°10041.004627/2025-73, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N°001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n°132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - TURMA VI - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa n°001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE n°132, de 16 de julho de 2024;



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250528163408	CLAUDIA REJANE RIBEIRO GIRAO
2	20250519090627	ERIKA SILVA ROCHA
3	20250521132246	FRANCISCA FREITAS FONTENELE
4	20250519144134	FRANCISCA MAYLLY GUILHERME BEZERRA
5	20250521134945	GERMANA MOTA DE LUCENA MELO
6	20250520141854	HELENICE BEZERRA DA SILVA
7	20250519155647	JOAO ROCHA JUNIOR
8	20250520123908	LIVEA MARIA DE ANDRADE GOMES BARRETO
9	20250520000652	PAULA CAMILA DA SILVA FERREIRA
10	20250528160718	RENATA XIMENES LOPES
11	20250604153752	SILVANA SANTOS TAVARES PESSOA

Fortaleza, 9 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1513/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.004481/2025-66 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº78/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº10041.004149/2025-00, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO BÁSICO DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS. Local: Fortaleza Período: 12/08/2025 a 12/08/2025. Carga-Horária: 6h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250811170510	ALVINO ALVES BARROSO
2	20250811175434	ANASTACIO CARNEIRO NUNES
3	20250811181404	ANDRE GOMES DE SOUSA SILVA
4	20250811190924	ANTONIO MATIAS DE ARAUJO
5	20250811181122	AURELIO LOPEZ DA SILVA
6	20250811163541	DELANIO PINTO ARAGAO
7	20250811163448	FABIO TEIXEIRA ROCHA
8	20250811204709	FRANCISCO ALEXANDRO LINS
9	20250811163554	FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS
10	20250811174700	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
11	20250811170433	FRANCISCO GLAYRTON SOARES UCHOA
12	20250811175508	FRANCISCO ITANILDO RODRIGUES MENDONCA
13	20250811172257	FRANCISCO MARCOS ORLANDO
14	20250812171759	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA
15	20250812063254	ISAIAS MARQUES MACIEL
16	20250811172826	JEORGE KENNEDY DO NASCIMENTO MELO
17	20250811183258	JOSE LEANDRO DA SILVA
18	20250811165906	PAULO BARROS PEREIRA
19	20250812171939	PAULO ROBERTO BERNARDO DA SILVA
20	20250811163837	PAULO ROBERTO DE AQUINO SILVA
21	20250811181704	REGINALDO OLIVEIRA SILVA
22	20250811215458	RICARDO FEITOSA CRUZ
23	20250811191201	ROBSON CRISTIANO PORTELA VERAS
24	20250811181046	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA
25	20250812090306	ROGERIO BRAUNA REBOUÇAS

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1514/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.004371/2024-13 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III /2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.** Aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº10041.004209/2024-03, bem como o processamento das informações contidas no Relatório Final, encaminhado através do NUP Nº10041.004371/2024-13, assim como a Comunicação Interna Nº000465/2024/AESP/CE/CECI, de 16 de setembro de 2024, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III /2024, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20240906154853	WLADMIR LOPES DE SOUSA	10,00
2º	20240907090912	JOSE GOMES PEREIRA NETO	10,00
3º	20240906102128	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	10,00
4º	20240909090127	JOAO VICENTE LIMA JESUS	10,00
5º	20240909141351	DANIEL DOS SANTOS	10,00
6º	20240909164117	IVAN CARNEIRO MAGALHÃES	10,00
7º	20240909134112	ADRIANE VIANA DE MELO CASTRO	10,00
8º	20240906091203	AMALIA DIOGENES GOIS	10,00
9º	20240906093009	ALFREDO FERNANDES NETO	10,00
10º	20240909140546	JUAN OLIVEIRA BARROCAS	10,00
11º	20240909152709	RONIELE SOARES TEIXEIRA	10,00
12º	20240906093958	ANDERSON MESQUITA TEIXEIRA	10,00
13º	20240906095905	MARCOS PATRIOLINO	10,00
14º	20240906095053	ANTONIO DANilo LIMA LOURENCO	10,00
15º	20240906095649	ERIKA NUNES LESSA	10,00
16º	20240906095727	WILSON CAMURCA NETO	10,00
17º	20240906091118	JONATAS SANTOS ALMEIDA	10,00



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
18º	20240906144503	ANDRE PONTES TEIXEIRA	10,00
19º	20240906095324	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	10,00
20º	20240909135928	ANDRE CARTAXO MARTINS	10,00
21º	20240906092525	ALLYSON ARAUJO MUNIZ	10,00
22º	20240906091338	ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	10,00
23º	20240906100951	ELIONAI ALVES GARCIA	10,00
24º	20240909144207	DENILSON RODRIGO BATISTA	10,00
25º	20240909161855	MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	10,00
26º	20240906095524	YURI MACHADO MESQUITA	10,00

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA Nº1515/2025 – DG/AESP|CE** - NUP Nº10041.004755/2025-17 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM – 2025 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de 2025, o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o Nup nº10041.001427/2025-69, Portarias de Desligamento através dos Nup's nº13001.021328/2025-68 e 10041.002390/2025-96, bem como o processamento das informações contidas no Nup nº10041.004755/2025-17, assim como a Comunicação Interna nº000482/2025/AESP/CE/CEFPM, de 22 de agosto de 2025, **apura, afera e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250410073512	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	9,989
2º	20250410080023	REGINALDO FELIX DE SOUZA	9,986
3º	20250410081906	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	9,985
4º	20250410104153	FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	9,980
5º	20250410084037	FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	9,979
6º	20250410081004	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO*	9,973
7º	20250410111626	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	9,970
8º	20250410104000	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	9,968
9º	20250410073031	ROMULO DE SOUSA DA SILVA	9,968
10º	20250410091853	FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	9,966
11º	20250410112321	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	9,966
12º	20250410075654	EVALDO BARROS DO PRADO	9,966
13º	20250410134009	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	9,965
14º	20250410111240	RAIMUNDO JUVENILDO BRITO DO CARMO	9,965
15º	20250410074725	JOSENIR DE LIMA PEREIRA	9,961
16º	20250410130912	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	9,959
17º	20250410073830	JOAO ANDRE VIANA DA SILVA	9,958
18º	20250410092726	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	9,956
19º	20250410072350	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	9,955
20º	20250410103339	FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES	9,953
21º	20250410131015	LEANDRO MARCOS FARIAZ DA SILVA	9,952
22º	20250410084001	JOAO DE SOUSA MAURICIO	9,950
23º	20250410083534	ALEXANDRO FARIAZ CORREIA	9,949
24º	20250410105145	MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	9,944
25º	20250410081459	LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO*	9,943
26º	20250410081615	ALEXANDRO VIRGILIO FREITAS	9,939
27º	20250410125008	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	9,935
28º	20250410101944	FRANCISCO ELHO ALVES NUNES	9,934
29º	20250410153250	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	9,934
30º	20250410203308	JAND MELO DE OLIVEIRA	9,932
31º	20250410075426	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA*	9,931
32º	20250410105855	JOSUE DE SOUSA LOPES*	9,931
33º	20250410095243	ANTONIO ALVES DE SOUSA	9,929
34º	20250410092151	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	9,927
35º	20250410063058	FRANCISCO EDVAR AVELINO	9,926
36º	20250410085756	FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA	9,923
37º	20250410143637	FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	9,922
38º	20250410082714	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	9,919
39º	20250410084452	VALTERLIN ALVES MARTINS	9,911
40º	20250410073545	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	9,908
41º	20250410093849	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	9,904
42º	20250410070121	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	9,901
43º	20250410081002	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	9,901
44º	20250410074608	JOSUE MARCOS SA	9,896
45º	20250410113947	FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	9,893
46º	20250410074357	GLAUBER DA SILVA CHAVES	9,889
47º	20250410092908	ELILDA LIMA DE AQUINO	9,889
48º	20250410071257	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	9,883
49º	20250410064824	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,875
50º	20250410092726	JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	9,865
51º	20250416150205	ODESINEIDE BENICIO BEZERRA*	9,862
52º	20250410082339	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	9,861
53º	20250410070427	JUCELINO MENDES DA SILVA	9,860
54º	20250410081207	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9,843
55º	20250422090349	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA*	9,840
56º	20250410105236	IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA	9,833
57º	20250410073249	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,817
58º	20250410175340	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	9,817
59º	20250410082331	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	9,813
60º	20250410092159	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	9,812
61º	20250410102641	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	9,807
62º	20250410085930	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	9,785
63º	20250410093722	MICHAEL AGUIAR	9,780
64º	20250410074643	MESSIAS ALVES DA SILVA	9,739
65º	20250410085057	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA	9,674



\* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos processos judiciais e expedientes administrativos. CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA foi matriculado no dia 22/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº3014686-27.2025.8.06.0001 (Nup Nº10041.001808/2025-48); FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº3020151-51.2024.8.06.0001 (Nup Nº10041.001427/2025-69); JOSUE DE SOUSA LOPES foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº3000121-27.2025.8.0009 (Nup Nº10061.019285/2025-58); LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº3000543-33.2025.8.06.0001 (Nup Nº10041.001427/2025-69); ODESENIDE BENICIO BEZERRA foi matriculada no dia 16/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº3024714-54.2025.8.06.0001 (Nup Nº13001.012168/2025-66); RONDINELLI DA COSTA MOREIRA foi matriculada no dia 16/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº301093617-2025-8.06.0001 (Nup Nº10061.019285/2025-58). Obs. 1: Deixam de figurar na Ata de Conclusão os seguintes alunos com pendências acadêmicas: I – ALUNO MATRICULADO REGULAR COM PENDÊNCIAS ACADÊMICAS

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250410090350	FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS

## II – ALUNOS MATRICULADOS EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL COM PENDÊNCIAS ACADÊMICAS

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
1º	20250523151126	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	3026602-58.2025.8.06.0001
2º	20250523152510	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	3026602-58.2025.8.06.0001
3º	20250610143030	JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS	3019427-47.2024.8.06.0001
4º	20250526170618	JOSE ERINALDO DE MESSIAS	3021612-24.2025.8.06.0001

Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°5/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N°5/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 11/06/2025, Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma I, regulamentado pelo PAE Nº03/2025 – CEINT/COPEI/AESP, NUP 10041.000637/2025-30. Objetivo: **Proporcionar aos discentes do Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma I**, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado na disciplina de APH tático. Curso: Curso de Segurança de Autoridades Governamentais (CSAG) – Nível Operacional Turma I Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Cada grupo contará com a participação de 04 (quatro) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 03 (três) instrutores auxiliares; Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE e Coordenação do Curso. Quantidade de alunos: 36 (trinta e dois), conforme previsão do PAE n°05/2025-COPEI/DG/AESP. Equipamentos: O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Armamento e Tiro Policial de Combate será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.2 da referente Nota de Instrução. Procedimentos: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial de Combate, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno. Execução: DIAS: 03 e 04/04/2025 no estande de tiro; HORÁRIO: 07:00 às 17:30 ; LOCAL: Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; UNIFORME: INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; DISCENTES: calça comprida, camisa e cobertura do CSAG, calçado fechado; Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°34/2025-CEPEPM/DEPM/AESP

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO N°34/2025-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO QOPM – 2025, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N°22/2025-DEPM/DG/AESP, NUP ° 10041003619/2025-18 em conformidade com instrução normativa nº01/2024 DG/AESP/CE – Republicada no Diário Oficial do Estado (DOE) Nº132 de 16 de julho de 2024. OBJETIVO: Desenvolver no corpo discente do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QOPM – 2025, a importância da autoavaliação enfatizando aspectos primordiais para uma boa qualidade de vida e melhorias no condicionamento físico, enfatizando a assiduidade participativa, contextualizando com as dimensões (atitudinais, procedimentais e conceituais) a serem alcançadas pelos discentes do curso em epígrafe CURSO: CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO QOPM/2025. INSTRUTOR: 01(um) Instrutor VEICULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso QUANTIDADE DE ALUNOS: 20(vinte) alunos, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N°22/2025-DEPM/DG/AESP EQUIPAMENTOS: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP/CE PROCEDIMENTOS: As atividades avaliativas práticas da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR deverão ser aplicadas a todos os discentes dos Cursos devendo ser, pontuada, a assiduidade participativa das atividades propostas de acordo com a adaptação necessária para a execução, durante as aulas práticas. O discente obterá o conceito satisfatório (apto) no final das atividades propostas da componente curricular conforme sua participação nas atividades propostas sendo pontuada pela assiduidade e participação ; As Atividades Práticas da disciplina de Educação Física Militar, serão apontadas pelos instrutores em observância a toda dinâmica da disciplina; No caso dos alunos que exijam uma complexidade adaptativa no exercício, bem como na execução, caberá ao instrutor aplicar uma atividade separadamente com esses alunos; Durante as atividades práticas os discentes deverão comparecer nas datas, horários e local especificados com o uniforme de Educação Física padrão da Instituição que pertence, podendo utilizar tênis diferenciado para a prática da corrida; O discente que não estiver em condições de realizar as atividades físicas deverá apresentar laudo médico especificando o motivo do impedimento; EXECUÇÃO: LOCAL:AESP/CE DATA: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO HORARIO: DE ACORDO COM O QTS DO GRUPO GRUPO: 01 A CEPEPM, coordenará todas as ações relativas a disciplina, bem como, acompanhará as instruções em conjunto com Coordenador e/ou Monitor como suporte técnico; O instrutor, deverá orientar os alunos quanto à forma de execução dos exercícios durante as atividades práticas para que não haja dúvidas no momento da execução; O instrutor deverá ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar da AESP - DEPM/AESP/CE, em conjunto com a Direção-Geral Adjunta da AESP - DGA/AESP/CE. Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\* \* \*\*\*

### EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°34/2025-DEPM/DG/AESP - NUP Nº10041.004709/2025-18 – CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX/2025

Finalidade: Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas. Desenvolvimento do Curso: 08/09/2025 a 17/10/2025. Vagas: 34 (trinta e quatro) vagas. Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX/2025	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02
2	Doutrina de Operações RAIO.	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	40
5	Técnicas Policiais Especiais I.	40
6	Técnicas Policiais Especiais II.	40
7	Tiro Policial Defensivo I.	40
8	Tiro Policial Defensivo II.	40
9	Defesa Pessoal.	20
<b>TOTAL</b>		<b>278</b>



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Discente: Destinado a policiais aprovados em processo seletivo do BPRAIO, ficando a critério da coordenação do curso, a disponibilidade de vagas para profissionais das demais vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e de outros Estados e/ou entes Federativos voltados a segurança pública. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA IX/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Presença e participação.
2	Doutrina de Operações RAIO.	Avaliação Prática.
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I.	Avaliação Prática.
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II.	Avaliação Prática.
5	Técnicas Policiais Especiais I.	Avaliação Prática.
6	Técnicas Policiais Especiais II.	Avaliação Prática.
7	Tiro Policial Defensivo I.	Avaliação Prática.
8	Tiro Policial Defensivo II.	Avaliação Prática.
9	Defesa Pessoal.	Avaliação Prática.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº34/2025-DEPM/DG/AESP. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Material didático.	AESP/CE.
Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas.	PMCE/CPRAIO .
Combustível.	PMCE/CPRAIO .
Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - CEPEPM/AESP/CE.
Transporte.	Não há previsão.
Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO.	PMCE/CPRAIO.
Diárias.	Instituição do discente ou docente.
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA.	AESP/CE.
Equipamentos de Proteção Individual – EPI.	CPRAIO, discente e docente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmico Policial Militar - CAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLICIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº66/2025 – CEINT/COPEI - NUP Nº10041.004584/2025-26 - CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP 2025**

Finalidade: **Sistematizar os procedimentos dos órgãos de segurança envolvidos na efetiva prestação de serviço de tutoria.** Desenvolvimento do Curso: 25/08/2025 a 31/08/2025. Vagas: 1.200 (um mil e duzentas vagas) vagas. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE TUTORIA PARA SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA – CTSP	H/A
1	Módulo I - HISTÓRICO, CONCEITO E ESTRUTURA	10
2	Módulo II – PRÁTICAS EFICIENTES EM TUTORIA PARA SEGURANÇA PÚBLICA	15
3	Módulo III – FERRAMENTAS E ATIVIDADES NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM – MOODLE	10
4	Módulo IV – CRIANDO QUESTÕES, FÓRUNS, TAREFAS E ATIVIDADES	15
	<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Modalidade de Ensino: Ead. Corpo Docente: Por ser um curso ofertado em modelo autoinstrucional, não teremos a participação de tutores mas sim de coordenadores que acompanharão o desempenho e realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. Os coordenadores serão os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum juntamente com 1 (um) quiz de 10 questões, podendo o quiz ser respondido em até 02 tentativas. A postagem no fórum valerá como participação da primeira atividade e o quiz valerá nota de 0 a 10 , e o aluno somente seguirá para o próximo módulo se obter nota 7,0 ou superior a 7,0 no quiz e participar com postagem no fórum, seguindo as orientações do enunciado da atividade de cada unidade. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Recursos didáticos	O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle
Local	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado(COPEI) , tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLICIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº88/2025 - NUP Nº10041.004946/2025-89 – CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA V-2025**

Finalidade: **Aperfeiçoar a coordenação e a comunicação de equipes, promovendo operações seguras decorrentes do uso eficiente de todos os recursos disponíveis (humanos, materiais, tecnológicos e da informação).** Desenvolvimento do Curso: 04/09/2025 a 05/09/2025 Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES – CRM -TURMA V -2025	H/A
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	10
2	FATORES HUMANO	04
3	INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR	04
	<b>TOTAL</b>	<b>18</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/ CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/ CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE EQUIPES (CRM) - TURMA V-2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL SOBRE TREINAMENTOS DE CRM	Presença
2	FATORES HUMANO	Presença
3	INSTRUÇÃO COMPLMENTAR	Presença



Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Material Didático	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado- CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) , tudo em sintonia a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE INCORPORAÇÃO DE BENS

INSTRUMENTO: ATO DE DESTINAÇÃO DE MERCADORIA – ADM Nº0300100/000178/2024. PROCESSO: 13075.199294/2024-71. PARTES: MINISTÉRIO DA FAZENDA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, como CEDENTE, e a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, como INCORPORADOR. OBJETO: Materiais constantes no Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias Nº0300100/000178/2024, no Valor Total: R\$ 38.767,68 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Disposições da Lei Nº13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto-lei Federal nº1.455/76, da Portaria MF nº282 de 09 de junho de 2011 e da Portaria RFB nº200 de 18 de julho de 2022, Decreto Estadual nº32.564/2018. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 10 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA - PORTARIA Nº1329/2025 NUP 10041.004449/2025-81

No Diário Oficial nº159, Série 3, Página 207, de 26 de agosto de 2025, que publicou a Portaria nº1329/2025, e corrígenda publicada em Diário Oficial nº166, Série 3, Página 137, de 04 de Setembro de 2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2025, CONFORME NUP 10041.002332/2025-62 **Leia-se:** REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025, CONFORME NUP 10041.004449/2025-81. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO TRABALHO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: PRIORIDADE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.543.801/0001-31; V - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamentação legal no artigo 124, I, e 125, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Considerando a alteração das informações previdenciárias (RAT/FAP) para Aliquota RAT (grau de risco), de 2,00% (dois porcento), conforme planilha anexa ao processo, o **valor global do contrato será reduzido em R\$ 2.124,49** (dois mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará a ser R\$ 377.049,00 (trezentos e setenta e sete mil e quarenta e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: Não haverá alteração na vigência do referido contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 04 de setembro de 2025; XIII - SIGNATARIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Izamare de Moura Ferreira - PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA .

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO



#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORATARIA CGD Nº570/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores dessa Controladoria Geral de Disciplina, lotados nesta Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC, sediada na cidade de Quixadá-CE,ás cidades de Mombaça-CE, Senador Pompeu-CE, Quixeramobim-CE, Tendo por finalidade localizar, identificar e notificar testemunhas, no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Disciplinar SUP nº 488672025: Investigação Preliminar SPU nº 2202540800;Investigação Preliminar SPU nº496832025 conforme Ordem de Serviço nº 235/2025, concedendo-lhes 1 (uma) 1/2 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
					Nº DIÁRIAS	VALOR UND.	TOTAL DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	A. DE CUSTO	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	TEN CEL PM	II	18/09/25 a 19/09/2025	QUIXADÁ-CE / MOMBAÇA-CE / SENADOR POMPEU-CE/ QUIXERAMOBIM-CE/QUIXADÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	00,00%	R\$ 0,00	R\$ 206,67
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	1°SGT PM	II	18/09/25 a 19/09/2025	QUIXADÁ-CE / MOMBAÇA-CE / SENADOR POMPEU-CE/ QUIXERAMOBIM-CE/QUIXADÁ-CE	1,5	R\$ 137,78	R\$ 206,67	00,00%	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL GERAL</b>										<b>RS 413,34</b>

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORATARIA Nº1810/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117 ,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: SARAH PINTO DE HOLANDA, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 92/2025, e como fiscal a Servidora: NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora SUERDA MARINHO PINTO, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. JOÃO ARAÚJO

MONTEIRO NETO, cujo objeto é a contratação do profissional do magistério João Araújo Monteiro Neto para ministrar o curso Inteligência Artificial em Escrita Jurídica, Legislativa e Administração Pública, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1815/2025** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 91/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sr. Elimeleque Costa Castro, cujo objeto é a contratação da profissional para ministrar disciplina “Interpretação de Texto”, no âmbito do Curso Intensivo Preparatório para o Concurso Público Nacional Unificado (CNU), oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **4º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº184/2023**

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o **4º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº184/2023** - Processo nº 12590/2023, referente ao CREDECIMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E COLETIVOS, COM E SEM MOTORISTA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, são ratificadas as alterações abaixo descritas. O presente Adendo altera o disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 184/2023), especificamente a 7 - Gestor do Credenciamento. ONDE SE LÊ: 7 - Gestor do Credenciamento O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados: Gestor: Manuel José Brito Jucá, matrícula nº 002076, endereço eletrônico: manuel.juca@al.ce.gov.br; Fiscal: Fernando Coelho Pinto, matrícula nº 032248, endereço eletrônico: fernando.pinto@al.ce.gov.br. LEIA-SE: 7 - Gestor do Credenciamento O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados: Gestor: Raquel Rocha de Sousa, matrícula nº 040416, endereço eletrônico: raquel.rocha@al.ce.gov.br; Fiscal: Albérico Nascimento Aleixo, matrícula nº 037036, endereço eletrônico: alberico.aleixo@al.ce.gov.br. Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **06º TERMO DE CREDECIMENTO - LEILOEIROS PROCESSOS Nº0770/2024 E 06173/2025**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDECIMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 77/2025, do leiloeiro **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.345.868-XX, para a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº91/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr. **ELIMELEQUE COSTA CASTRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.757.873-\*\*, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do profissional** do magistério Elimeleque Costa Castro para ministrar disciplina “Interpretação de Texto”, no âmbito do Curso Intensivo Preparatório para o Concurso Público Nacional Unificado (CNU), oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 122/2025, o Processo Administrativo nº 06934/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 18 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 942,84 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.10000 0.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Elimeleque Costa Castro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº92/2025**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADO: **JOÃO ARAÚJO MONTEIRO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.004.043-\*\*, residente e domiciliado em Fortaleza/CE OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação do profissional** do magistério João Araújo Monteiro Neto para ministrar o curso Inteligência Artificial em Escrita Jurídica, Legislativa e Administração Pública, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 127/2025, o Processo Administrativo nº 07037/2025, o Artigo 74, Inciso III, ALÍNEA “F”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público, a e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 19 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 3.143,20 (três mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.03 1.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. João Araújo Monteiro Neto. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato.** Pregão Nº 2025.01.27.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa/pessoa física DENTECK LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais destinados as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como, aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro - Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 566.352,00 (quinhentos e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Paulo Ricardo Artus Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.01.27.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA. Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais destinados as escolas da rede pública municipal de ensino, bem como, aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro - Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Cícero Samuel de Sousa Luna Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.01.27.1. Partes: o Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa/pessoa física José Iresvan Araujo. Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais destinados as escolas da rede pública municipal de ensino, bem como, aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro - Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 71.869,00 (setenta e um mil oitocentos e sessenta e nove reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e José Ailton Soares da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 06 de Março de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Adiamento - Licitação: Pregão Eletrônico Nº. PE-08.28.1/2025-PMBs/Diversas.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho para realizar Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs (Admissional, Periódico, Mudança de Risco e Demissional) e na Assessoria, Implantação, Elaboração, Acompanhamento e/ou Atualização de Laudos e Programas Técnicos, tais como: Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, com implantação das informações no sistema e-Social e envios mensais de arquivos obrigatórios ao e-Social, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme detalhamentos e especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>), devido a problemas técnicos junto ao sistema de licitações do município, onde são instruídas os processos eletrônicos, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, fica adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: ([www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo - CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Publicação do Edital de Pré-Qualificação.** O Departamento de Gestão de Licitação, através da sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso de edital de Pré-qualificação Nº. 2025.08.14.01-IMAC cujo objeto é Pré-qualificação, do tipo Subjetiva e Total, destinado à seleção de empresas interessadas na execução dos serviços de coleta manual e mecanizada, com transporte de resíduos sólidos em áreas públicas, oriundos das atividades de limpeza urbana (lixo diversificado), bem como disponibilização de equipe padrão para manutenção de áreas verdes, abrangendo a Sede, os Distritos e a Zona Rural do Município de Caucaia/CE, a documentação requerida no edital será recebida via sistema da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Informa-se aos interessados que a fase de Pré-qualificação terá início no dia 12 de setembro de 2025, permanecendo aberta até as datas previstas em edital para a realização do primeiro e dos demais ciclos. O Edital será disponibilizado através dos sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php> (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia) <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> (Portal de Licitações do TCE/CE) <https://pnnp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo-proposta&pagina=1&modalidades=6&ufs=CE%7CBA%7CAL%7CAM%7CAP%7CGO%7CMG>. (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). Caucaia/CE, 10 de setembro de 2025. **Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Choró mediante a **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de Contrato de nº 2025.09.03.001. **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO RECUPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA/TOSCA E CÚBICA) EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.249.402,37 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01 26 782 0014 1.007:4.4.90.51.00.** **DURAÇÃO DO CONTRATO: VIGERÁ ATÉ 01 DE JANEIRO DE 2026.** **CONTRATANTE: FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - CONTRATADO: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 21.541.555/0001-10 - ASSINA PELA CONTRATADA: LISANDRA PAULA GOMES DE ARAUJO, Choró-CE, 03 de setembro de 2025.** **FRANCISCO DE HOLANDA JUCÁ - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CONTRATANTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 1607.01/25-PE.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, CADASTRAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO FLUXO DE MATRÍCULAS E DA ATIVIDADE COMPLEMENTAR NO CENSO ESCOLAR E COM AÇÕES PEDAGÓGICAS JUNTO AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SENADOR SÁ-CE.** CONTRATADO VALOR GLOBAL AZEVEDO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI NO 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 27 DE AGOSTO DE 2025. **THOMAZ BALBINO DA SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.09.001/2025.** A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](http://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR), INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. A INTEGRA DO EDITAL PODERÁ SER OBTIDA JUNTO AO SITE [WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR](http://WWW.LICITACOES.TCE.GOV.BR), [WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP](http://WWW.MARTINOPOLE.CE.GOV.BR/LICITACOES.PHP) E [WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](http://WWW.LICITAMAISSBRASIL.COM.BR), NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE. A DATA DE ABERTURA DO CERTAME SERÁ DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 09H00MIN, ÀS 09H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TOMBADA SOB O Nº 03.09.001/2025, COM FINS A OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA A AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE , NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2025. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – AGENTE DE CONTRAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0906.01/2025-CP.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A SEGUIR: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, REFORMA, MELHORIA, PROJETOS E CADASTRO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CONTRATADA: MS ENGENHARIA PROjetos e CONSULTORIA EIRELI , INSCRITO NO CNPJ: 22.045.869/0001-95. VALOR GLOBAL: R\$ 1.415.351,36 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONTADO DO(A) ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI Nº 14.133/2021, ADMITINDO-SE A PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021. SENADOR SÁ-CE, 05 DE AGOSTO DE 2025. ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DE SENADOR SÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 029/2025.** N° PROCESSO: 1109.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DE SAÚDE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE DOCUMENTO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 15/09/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 25/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP, NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural e Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo tornam público o Extrato do 6º Termo de Aditivo dos contratos resultante da Tomada de Preço nº 00.007/2021: N° 00.007/2021-02SME; N° 00.007/2021-01GAB; N° 00.007/2021-03SMS; N° 00.007/2021-04SAS; N° 00.007/2021-05SEDUMASP; N° 00.007/2021-06FCQ; N° 00.007/2021-07SEDET. **CONTRATANTES:** Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. **CONTRATADA:** C. REGES ANDRADE PUBLICIDADE - ME, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Reges de Andrade. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria de comunicação junto as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixadá. O presente termo de aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 08 meses a partir 18 de agosto de 2025. Signatários Contratantes: Verúzia Jardim de Queiroz, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Rilson Sousa de Andrade, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas: 28 de julho de 2025, 08 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão n° 2025.01.27.1.** Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais destinados as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como, aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro - Ceará, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedor(es): o licitante Denteck LTDA inscrito no CNPJ nº 11.319.557/0003-78 classificada no Lote 06 - Ar Condicionado, no Valor Global de R\$ 566.352,00 (quinhentos e sessenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais), Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificada no Lote 01 - Material de Informática, no Valor Global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) e José Iresvan Araujo inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificada nos Lotes 02 - Material Permanente, no Valor Global de R\$ 20.839,00 (vinte mil oitocentos e trinta e nove reais), 03 - Material Permanente, no Valor Global de R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais), 04 - Impressora, no Valor Global de R\$ 25.140,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta reais), 05 - Som e Equipamentos, no Valor Global de R\$ 10.170,00 (dez mil cento e setenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenadora de Despesas da Sec. Municipal de Educação. Data: 27 de Fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ – SECRETARIA DE SAUDE – CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 013/2025 - A SECRETARIA DE SAUDE, ATRAVÉS DO ORDENADOR DE DESPESAS, O SR. CÍCERO ANTÔNIO DE SOUSA BEZERRA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PERÍODO DE 12 DE SETEMBRO DE 2025 A 15 DE OUTUBRO DE 2025, ESTARÁ REALIZANDO CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA A CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, AOS USUÁRIOS DO SUS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS-SIGTAP, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE. O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO SETOR DE LICITAÇÃO, NO ENDEREÇO TRAVESSA CICERO SEGUNDO DA COSTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, EM BATURITÉ-CE, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO OU PELO PORTAL DAS LICITAÇÕES (TCE-CE), E TAMBÉM PODERÁ SER OBTIDA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, SITE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE, E PLATAFORMA BLL COMPRAS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE:** Ata de Registro de Preços nº 2207.01/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da Secretaria da Educação, juntamente com a empresa: RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, classificada com o valor total no LOTE 01, perfazendo o VALOR GLOBAL DE R\$ valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATURITÉ, ENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, BEM COMO DE GESTÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE NOVOS MÉTODOS E FLUXOS OPERACIONAIS, A FIM DE PERMITIR À ADMINISTRAÇÃO UM SISTEMA PERFEITO DE CONTROLE DE PESSOAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23. **DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2025. **VIGÊNCIA:** de 03/09/2025 à 03/09/2026. **SIGNATÁRIO:** CÍCERO ANTONIO SOUSA BEZERRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa RH MAIS INFORMÁTICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, a Sr. JOSÉ ROGÉRIO DE FREITAS ARAÚJO (Sócio Administrador).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 11.09.001/2025-SEDERHI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e estrutura física para o fortalecimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura Artesanal no Município de Tauá/CE. Com Abertura das Propostas para o dia 25 de setembro de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 11 de setembro de 2025.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.SEDAMA-CP/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.08-SEDAMA/2025 - CONTRATO Nº 04.SEDAMA-CP/2025. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 04.SEDAMA-CP/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): PUCON CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DO FLAMENGO, VAQUEJADOR, LAGOA DAS BESTAS E GANGORRA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. VALOR: R\$ 1.736.610,82 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, seiscientos e dez reais e oitenta e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE: 2105 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. CLASSIFICAÇÃO: 2105.18.54.1805.1.025 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. FONTE: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos; 1700000000 - Outros Convênios da União. VIGÊNCIA: até 03 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2025. FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 01.09.01/2025-DIVERSAS.**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em engenharia, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Morada Nova/CE. Tipo: Menor Preço Por lote. O agente de contratação comunica aos interessados que no dia 20 de outubro de 2025 as 08h:00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, realizará a concorrência eletrônica. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.moradanova.ce.gov.br](http://www.moradanova.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail [licitacaomoradanova2025@gmail.com](mailto:licitacaomoradanova2025@gmail.com). **Francisco Mardonio Cavalcante Andrade - Agente de Contratação. Morada Nova/CE, 11 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga.** O(A) Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00h, do dia 25 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº PE01.110925-SEDEDUC. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para cozinha, refeitório, escritório e sala de aula, itens para recreação e lazer, e outros equipamentos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Poranga - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - [https://www.poranga.ce.gov.br/](http://www.poranga.ce.gov.br/). Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220-000. **Poranga/CE, 12 de setembro de 2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.02.01.** A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.09.02.01, que tem como objeto a contratação de empresa para organização, produção, e realização de evento comemorativo em alusão ao dia dos professores, destinado aos profissionais da educação da rede Municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação do Município de Irauçuba-CE, conforme Edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 12/09/2025, até às 17h00min do dia 25/09/2025. Data de Abertura das Propostas: 26/09/2025 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 11/09/2025 - Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação/Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.08.11.1** O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2025.08.11.1, tendo o seguinte resultado: A empresa Karla Sampaio Neves Bringel, vencedora junto ao Lote 01. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim no Setor de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 11 de setembro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2025.07.29.4.** O Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o Julgamento Final do Pregão Eletrônico nº 2025.07.29.4, tendo o seguinte resultado: A empresa Karla Sampaio Neves Bringel, vencedora junto aos Lotes 01 e 02. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado a proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim no Setor de Licitações, sito na Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 2018-1258, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico: [licitacao@jardim.ce.gov.br](mailto:licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 11 de setembro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 024.2025-SAS.** O(A) Fundo de Habitação Social, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 30 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Concorrência Pública nº 024.2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de regularização em terreno (terraplanagem) destinado à construção de casas no âmbito do programa Minha Casa Meu Sonho, de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/](http://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/); Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de setembro de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Amontada, torna público que a partir do dia 12 de setembro de 2025 às 08h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: <https://bnc.org.br>, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a Prestação de serviços de captação audiovisual e fotográfica das sessões plenárias e demais eventos oficiais realizados pela Câmara Municipal de Amontada, incluindo a filmagem e transmissão ao vivo pela internet, a edição e entrega do material final para publicação no site institucional, além da organização, catalogação e manutenção da videoteca digital. Início da sessão de disputa de lances: dia 29 de setembro de 2025 às 08h30min (horário de Brasília - DF). O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br>, [https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/](http://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/) abertas, [https://www.gov.br/pncc/pt-br](http://www.gov.br/pncc/pt-br), e no [https://camaraamontada.ce.gov.br/](http://camaraamontada.ce.gov.br/). Outras informações no horário de 08hs00min às 14hs00min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada - CE ou pelo endereço eletrônico: [licitacao@camaraamontada.ce.gov.br](mailto:licitacao@camaraamontada.ce.gov.br). **Amontada - CE., 11 de setembro de 2025. Patrícia Alves Teixeira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº0408.35/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o presente processo que tinha sua abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2025 às 08h30min. (Horário de Brasília), fica, pela presente publicação, adiado. A Abertura das Propostas Fica remarcada para o dia 24 de setembro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 24 de setembro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 12 de setembro de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 2025090901.** Origem: Concorrência Nº 90004.2025-CE; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(o): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços Ltda. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II, no Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, conforme Proposta 11099.832001/24-002 (Ministério da Saúde); Valor Total: R\$ 2.100.058,46 (dois milhões, cem mil, cinqüenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0502.103010633.1.003 Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 2.100.058,46; Vigência: 09 de Setembro de 2025 a 03 de Março de 2027; Data da Assinatura: 09 de Setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itatira, através de seu Ordenador de Despesas responsável, torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.01/2025-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, VEÍCULO - AMBULÂNCIA - (TIPO - A) - MODELO SIMPLES REMOÇÃO - ZERO (00) QUILÔMETRO – ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO - 2025 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO, DESTINADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO SILVA GUERRA, DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, na qual se sagrou vencedora do certame a empresa PGLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.424.379/0001-23, vencedora do item licitado pelo valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). AJUDICACADO em 26 de agosto de 2025, responsável pelo ato Ariano Magno de Alencar Viana - Agente de Contratação, e HOMOLOGADO em 26 de agosto de 2025, responsável pelo ato Sr. José Amaury Lopes Tabosa - Ordenador de Despesas Responsável.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PGLE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, VEÍCULO – AMBULÂNCIA – (TIPO - A) – MODELO SIMPLES REMOÇÃO – ZERO (00) QUILÔMETRO – ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO – 2025 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO, DESTINADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO SILVA GUERRA, DISTRITO DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE ITATIRA. **PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.01/2025-PE; **VALOR CONTRATADO:** item licitado pelo valor global de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 26/08/2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Amaury Lopes Tabosa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Arimilson Sousa Ferreira. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2025PE.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 008-2025PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2008012025, que tem por objeto Aquisição de 01 (um) veículo destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Guanacés), através da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 15/09/2025 até às 8h do dia 25/09/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 25/09/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 10 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2025PE.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 010-2025PE – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2108012025, que tem por objeto Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinado a Unidade Básica de Saúde da Família – BASF “Alto Luminoso”, oriundo da Emenda Parlamentar, Proposta de nº 11412197000125002, junto à Secretaria da Saúde do Município de Cascavel/CE, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 15/09/2025 até às 8h do dia 26/09/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 26/09/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 10 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.SME-PE/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.07.07.SME/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.SME-PE/2025. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.SME-PE/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. CONTRATADA(O): ATOS ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE. VALOR: R\$ 990.429,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais). VIGÊNCIA: até 04 de setembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025. JOSÉ MARIA XIMENES LIMA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10.09.01/2025-SRP A** Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 10.09.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 25 de setembro de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, O QUAL SE ENCONTRA NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À TRAVESSA CÍCERO SEGUNDO da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnep/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **29 de setembro de 2025 às 10h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 001/2025/SMI-CE**, com o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO SIRIEMA, LOCALIDADE DE TIMBAÚBA EM PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. Rafael santos dantas – Agente de Contratação. Paramoti - CE, 11 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0909.01/2025-PMF.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicações Oficiais na Imprensa Escrita, junto as Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. A Agente de Contratação/Pregoeira de Fortim, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 29 de setembro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br/](http://www.novobbmnet.com.br/) (acesso Identificado no link - licitações). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e no site [https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/](http://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/). Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação/Pregoeira, durante o expediente normal e poderão ser solicitadas através do e-mail: [licitacao@fortim.ce.gov.br](mailto:licitacao@fortim.ce.gov.br). Fortim-Ce, 11 de Setembro de 2025. Maria Vanessa Lourenço Menezes - Agente de Contratação/Pregoeira.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação N.º 007/2025 - SEMED.** A Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Limoeiro do Norte, tornam público que realizará através do Processo Administrativo referente a Pré-Qualificação N.º 007/2025 - SEMED, para empresas interessadas em participar de Licitações para a contratação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação - SEMED do Município de Limoeiro do Norte. Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br>, dentro do período de 12 de setembro de 2025, a partir das 17:00 hs a 29 de setembro de 2025 até as 09:00 hs. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos Sites: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>, <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, <https://licitamaisbrasil.com.br> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo e-mail: [licitacao.limoeirodonorte@gmail.com](mailto:licitacao.limoeirodonorte@gmail.com). **Limoeiro do Norte-CE, 12 de setembro de 2025. Ana Maria Alves Albuquerque - Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.08.01.** A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 12 de setembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.gov.br/pnccp/pt-br](http://www.gov.br/pnccp/pt-br), [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A data de abertura do certame será dia 29 de setembro de 2025, às 14h00min, na qual ocorrerá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2025.09.08.01, tendo como objeto a aquisição de gênero alimentício para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 11 de setembro de 2025. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação.** O Município de Ipaumirim/CE, torna público que realizará na plataforma eletrônica BRCONECTADO, através do link [www.licitacaoipaumirimce.com.br](http://www.licitacaoipaumirimce.com.br), o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n. 2025.09.11.1, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades dos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. Abertura: 25 de setembro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 15 de setembro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), [licitacaoipaumirimce.com.br](http://licitacaoipaumirimce.com.br), [pnccp.gov.br](http://pnccp.gov.br) e [ipaumirim.ce.gov.br](http://ipaumirim.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 11 de setembro de 2025. Hugo Daniel Porfírio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-100925-PE01-SDARH. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, planejamento e execução de cursos, seminários e palestras e visitas técnicas voltados ao fortalecimento da Agricultura Familiar e à capacitação de Produtores Rurais do Município de Hidrolândia-CE, Conforme Plano de Trabalho Nº 817897/2022 Celebrado entre este Município e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDS do Estado do Ceará - Data de Abertura: 29/09/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> - <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - <https://pnccp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa. Hidrolândia - CE, 11/09/2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2523090401-PERP. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25/09/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 2523090401-PERP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DIVERSAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, QUIXERAMOBIM-CE; no endereço eletrônico [www.licitacaoquixeramobim.com.br/](http://www.licitacaoquixeramobim.com.br). Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h ou no site [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/) ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. MAX RONNY PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE CREDENCIAMENTO. CHAMADA PÚBLICA Nº 2513080401-CHP. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do próximo dia 29 de Setembro de 2025, no horário de 08:00h às 17:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando o credenciamento, tombado sob o Nº 2513080401-CHP, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, VOLTADOS À CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, EM UNIDADE MÓVEL (CASTRAMÓVEL), ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM-CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, QUIXERAMOBIM-CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2513080402-CHP. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do próximo dia 29 de Setembro de 2025, no horário de 08:00h às 17:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando o credenciamento, tombado sob o Nº 2513080402-CHP, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS, DOS TIPOS DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, QUIXERAMOBIM-CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2513080403-CHP. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do próximo dia 29 de Setembro de 2025, no horário de 08:00h às 17:00h, horário de Brasília/DF, estará realizando o credenciamento, tombado sob o Nº 2513080403-CHP, cujo objeto é o CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE FACOEMULSIFICACÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL, COM TODOS OS MATERIAIS INCLUSOS, INCLUINDO EXAMES PRÉ-OPERATÓRIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERAMOBIM/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, QUIXERAMOBIM-CE. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site [www.quixeramobim.ce.gov.br/](http://www.quixeramobim.ce.gov.br/), ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Russas - Aviso de Aditamento de Licitação - Pregão Nº 0808.01-2025-PE.** O(A) Câmara Municipal de Russas, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que o Pregão nº 0808.01-2025-PE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos destinados a atender as necessidades da Câmara de Russas/CE, foi adiada para o dia 29 de setembro de 2025 às 09h:00min, maiores informações no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Informações pelo e-mail: [www.camararussas.ce.gov.br](http://www.camararussas.ce.gov.br) ou no prédio da Câmara de Russas/CE. **10 de setembro de 2025. Paulo Sérgio de Oliveira - Pregoeiro(a).**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE ADIAMENTO.** O Município de Nova Russas, torna público para conhecimento dos interessados, o 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº SI-CP004/2025, cujo objeto versa sobre **PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº955577/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1092607-52**, o qual altera a qualificação técnica e adia a abertura do certame para dia **30 de setembro de 2025 às 09:00 horas**. As demais informações permanecem inalteradas. O aditivo, na íntegra, poderá ser obtido nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> - [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php) - Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas – Ce. **ANTONIO JAIME ANDRE DA SILVA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - Nova Russas-CE, 10 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **29 de setembro às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº **2908.01.2025-CE** com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Manutenção da EMEF São Luís do Município de Pacoti/CE**. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Agente De Contratação. Pacoti, 11 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2025. OBJETO:** Cooperação Técnica e Financeira visando à ampliação e ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante a Realização de Exames Laboratoriais com controle de qualidade (16.600 exames), a execução de Procedimentos Cirúrgicos de Colecistectomia Videolaparoscópica (60 procedimentos – Código SIGTAP 04.07.03.003-4) e o incremento temporário do financiamento do Teto da Média e Alta Complexidade (MAC) Ambulatorial e Hospitalar, assegurando a continuidade e qualidade dos atendimentos aos usuários do SUS no Município de Quixadá/CE. **CONVENENTE:** Associação Quixadense de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e Adolescência – Hospital e Maternidade Jesus Maria José (HMJM). **CONVENENTE:** Aurélio Pinto de Sousa. **CONCEDENTE:** Município de Quixadá/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde. **CONCEDENTE:** Rilson Sousa de Andrade. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.10.302.1003.2.056. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** 1600000000. **ASSINATURA:** Quixadá/CE, 01 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ -** O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º e 3º Termo de Aditivo ao contrato nº 07.004/2024-DL, resultante da Dispensa de Licitação nº 07.004/2024-DL - **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MORAES LTDA, através de seu representante legal o Sr. Marcio Facundo Moraes. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de 01 (uma) praça na localidade de lagoa da pedra, distrito de cipó dos anjos, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. O presente Termo de Aditivo consigna um replanilhamento de serviços onde o valor contratual inicial em R\$ 255.975,67 passou para R\$244.236,85 e o 3º aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução pelo período de 4 meses a partir de 28 de maio de 2025. **Signatário:** Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. **Data da assinatura:** 07 de agosto de 2024 e 28 de maio de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ -** O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2021-DL-01, resultante da Dispensa nº 16.001/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** LUIZ ZILDEMIR DE SOUSA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Zildemir de Sousa. **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede do Conselho Tutelar, que é de responsabilidade da Secretaria de Assistência social, localizado na Av. Jose Caetano de Almeida, Nº801, esquina com a Rua Tabelião Joao Bezerra no Bairro Combate, Quixadá/CE. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 30 de junho de 2025. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 30 de junho de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados que, em razão das impugnações apresentadas pelas empresas VMI TECNOLOGIAS LTDA, KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL E MAT MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e após análise técnica minuciosa das alegações, verificou-se a necessidade de promover ajustes nas especificações de alguns itens, bem como a reformulação dos lotes constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.006/2025 – SMS, do tipo menor preço, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. Diante disso, informa-se que a sessão pública de abertura da referida licitação será remarcada para o dia 25/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília), permanecendo inalteradas as demais condições editalícias. Quixadá/CE, 09 de setembro de 2025. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-003/2025-SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTE PARA A CONCLUSÃO DO PRÉDIO DESTINADO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **29/09/2025 às 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> (Bolsa de Licitações e Leilões) “Acesso Identificado no link – acesso público”. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.28.1.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tarrafas, Estado do Ceará, torna público, que fica Anulado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.28.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática, assistência técnica e reparo de computadores e notebooks, reparação e assistência técnica de impressoras, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, das diversas Secretarias de Tarrafas/CE, em razão do reconhecimento da necessidade de ajustes no Procedimento Licitatório, quanto a ajustes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital Convocatório. Diante disso, serão necessários ajustes, necessitando a correção, de forma a contribuir para a melhoria do Processo Licitatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira, no horário de 08:00 às 12:00h ou através do e-mail: [licitacao@tarrafas.ce.gov.br](mailto:licitacao@tarrafas.ce.gov.br). **Tarrafas/CE, 11 de setembro de 2025 - Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Pré-Qualificação.** A Secretaria de Educação e Desporto e Secretaria de Obras e Urbanismo através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que do dia 12 de setembro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025, 23h:59m, estará aberto o Processo de Pré-qualificação Nº 11.09.01/2025, do tipo Subjetiva e Total para seleção de empresas para participarem de futura licitação da contratação de empresa especializada para o serviço de movimentação de terra para corte e aterro em terreno para construção de diversos empreendimentos das Secretarias de Educação e Obras do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos os sites: [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 11 de setembro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 00.006/2025-SRP.** A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. 00.006/2025-SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações da prestação dos serviços de fornecimento de buffet, coffee break, lanches e quentinhos, para atender as demandas das Diversas Secretarias Municipais de Chaval/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/> ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 25/09/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 25/09/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 25/09/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 11 de setembro de 2025.** Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 09.017/2025-PERP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 25 de setembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o nº 09.017/2025-PERP, que versa acerca do Registro de preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba/CE. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 25 de setembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00 (onze) horas, horário de Brasília, do dia 25 de setembro de 2025. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: [www.pacatuba.ce.gov.br](http://www.pacatuba.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br)). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [licitacao@pacatuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@pacatuba.ce.gov.br). **Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba, Ceará, em 11 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Dispensa Eletrônica n° 90014/2025. Extrato de Contrato n° 2025.09.10.160. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MR TRAVEL & TOURS LTD, CNPJ n° 30.876.256/0001-28. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM REFERENTE À GESTÃO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES DE INTERESSE INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS. Valor Global de R\$ 20.443,50 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Carlos Lazaro Madrazo Reyes. CRATO/CE, 11/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 001/2025 referente ao Pregão Eletrônico n° 0022025PESTD-SRP.** Empresa: G S ASSESSORIA E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 52.644.207/0001-00 e Inscrição Municipal sob o nº 101784, estabelecida à Rua Padre Mororó, nº 292, Sala 207, Centro - Cep.: 62.250-000 - Ipu/CE, com o valor de R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E FORMAÇÕES NO ÂMBITO DO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APIARÉS - CE. Data da Ata de Registro de Preços: 10/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Apiairés-Ce, 10 de setembro de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Júnior - Ordenador Geral de Despesas

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE APIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0112025CESDUI -** Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Apiairés torna público para conhecimento de todos a Concorrência Eletrônica N° 0112025CESDUI, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE APIARÉS/CE. Data de Abertura: 30 de setembro de 2025 - Horário: 09:00:00h - (horário de Brasília) sítio eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> [https://Apiairés.ce.gov.br/](http://Apiairés.ce.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apiairés-Ce, 11 de setembro de 2025. Francisco Josemar Pereira Peres - Agente de Contratação



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**  
**PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Pregão Eletrônico N° 24.03.01.PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO), POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES E SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT. As Atas de Registro de Preços tiveram prazo de vigência prorrogado, conforme art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, com validate até 03/05/2026, em favor das seguintes empresas: 01 – SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ N° 00.456.084/0001-53; 02 – CMC OLIVEIRA BARROSO-ME, CNPJ N° 24.379.211/0001-45; 03 – MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N° 26.393.753/0001-06. Itapipoca-CE., 11 de setembro de 2025. MARIA EVANICE SALES, Ordenadora de Despesas do CPSMIT.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO – PROCESSO N° P384492/2025 – EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE N° PQ25002-SESEP/COIUP –** Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. **OBJETO:** Seleção de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitairefa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e serviços de educação ambiental no município de Sobral-Ce nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. Sobral-CE, 10 de Setembro de 2025. A Agente de Contratação – Edson Luis Lopes Andrade.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE SUSPENSÃO – PROCESSO N° P401160/2025 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25002-SESEP, VINCULADO AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE N° PQ25002-SESEP/COIUP –** Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. **OBJETO:** Seleção de empresa especializada para a execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, urbanos, pontos clandestinos, poda, volumosos e recicláveis, bem como a execução dos serviços de limpeza pública (varrição, capina, roço, multitairefa), lavagem e higienização de feiras, praças e mercado livre e serviços de educação ambiental no Município de Sobral-Ce nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. Sobral-CE, 10 de Setembro de 2025. A Agente de Contratação – Edson Luis Lopes Andrade.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DE CONTRATAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Choró mediante a SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE torna público, para conhecimento dos interessados o Extrato de Contrato de nº 2025.09.10.001. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO VIDALZÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital - **VALOR DO CONTRATO: R\$ 421.878,58 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.15.452.0009.1.024: CONSTRUIR REQUALIFICAR E EQUIPAR ESPAÇOS ESPORTIVOS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** VIGERA ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2025. **CONTRATANTE:** JOSÉ WELDO BARROS NUNES. **CONTRATADO:** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.932.123/0001-14. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA. Choró-CE 10 de setembro de 2025. **JOSE WELDO BARROS NUNES - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE - CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CONTRATANTE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090801/2025 – A** Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Por Item, Objetivando a Locação de 01(um) veículo tipo pick-up, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária de Coreaú-CE. A sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreauce.com.br>, no dia 30 de Setembro de 2025, às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitações do TCE-CE e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Coreaú-CE, 10 de Setembro de 2025.** Antonio Machado de Albuquerque Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.25-PE-DIV –** A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 12 de Setembro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 016.25-PE-DIV, cujo Objeto é: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 25 de Setembro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 10 de Setembro de 2025.** Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE015/2025-SEINFRA –** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará Concorrência Pública Nº CE015/2025-SEINFRA. Objeto: **Serviços de pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE 187 ao distrito de Santo Antônio dos Azevedos, zona rural do Município de Crateús-CE, conforme Convênio Nº 71/2025 e MAPP: 3276 da Superintendência de Obras Públicas - SOP do Estado do Ceará,** através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, sendo o Início de Recebimento dos Documentos a partir do dia 12 de Setembro de 2025 até 29 de Setembro de 2025 as 07h59min (Horário de Brasília), no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br). Início da Sessão: às 09h do dia 29 de Setembro de 2025. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://bll.org.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.crateus.ce.gov.br/> e no PNPC. Mais informações pelo e-mail: [cplcrateus@gmail.com](mailto:cplcrateus@gmail.com). **José Edvaldir Lopes Marques – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091001/2025 –** A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, Objetivando **Aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinados a manutenção das diversas secretarias do Município de Campos Sales-CE.** A sessão será realizada através do Portal Licta Campos Sales, com Data de Abertura Agendada para **25 de Setembro de 2025 as 10h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: [www.campossales.ce.gov.br](http://www.campossales.ce.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Campos Sales-CE, 10 de Setembro de 2025.** Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretário de Políticas para a Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 005-2025 – O(A)** Câmara Municipal de Limoeiro, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 29 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão Nº 005-2025. Objeto: **Registro de Preços para a Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para a futura aquisição de bens permanentes de informática, sonorização, eletrônicos e afins, a fim de atender as atividades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3423-4140 ou no Endereço: Rua Cel. Malveira, Nº 2266, Centro, Limoeiro do Norte/CE. **Limoeiro do Norte-CE, 12 de Setembro de 2025.** Elizangela Santos dos Reis – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de 22 de Julho de 2025 até 19 de Dezembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. Cariré-CE, 18 de Julho de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na construção de bueiros em diversas localidades do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de 28 de Maio de 2025 até 24 de Novembro de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Ponte Ribeiro Parente – NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Cariré-CE, 21 de Maio de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas localidades do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de 23 de Janeiro de 2025 até 22 de Julho de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME. Cariré-CE, 21 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025/CP –** A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril/CE, através da Agente de Contratação, torna público que realizará às 08h do dia 29 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 008/2025/CP, cujo o Objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços da revitalização da via principal (CE-176), junto a Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Tamboril – CE.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.tamboril.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações no Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril/CE. **Tamboril-CE, 11 de Setembro de 2025.** Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação do Município de Tamboril/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Adjudicação - Concorrência Eletrônica Nº 90004/2025 - CP.** Vencedora: RSM Pessoa LTDA, para o Item 01, com Valor Total Adjudicado de R\$ 2.250.138,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). Adjudico a Licitação na forma da Lei 14133/21. **Antônio Robson Alves dos Santos - Agente de Contratação.** Miraíma-CE, 13 de agosto de 2025.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0509.001/2025** – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Secretaria de Educação informa aos interessados sobre o Edital de Pré-Qualificação Nº 0509.001/2025. Objeto: **Pré-Qualificação para Contratação de empresa para a reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F Aprígio Rodrigues Moreira na localidade de Novo Horizonte no Município de Moraújo – CE.** O Edital está disponível no PNCP (<https://www.gov.br/pnkp/pt-br>); no site da Prefeitura Municipal de Moraújo – <https://www.moraajo.ce.gov.br/licitacao>, no Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE. Os interessados poderão realizar o Credenciamento a partir de 12 de Setembro de 2025. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, dentro do horário (08h às 17h) ou pelo e-mail: [licitamoraajo@gmail.com](mailto:licitamoraajo@gmail.com). **Moraújo-CE, 11 de Setembro de 2025. Railâny Souza Farias – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.05.01/2-SEMED decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 001/2022-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO(A):** H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A)** **CONTRATADO(A):** HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA. Ereré - CE, 11 de Setembro de 2025. **MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato 2022.09.05.01-SEMED decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 001/2022-SEMED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE ROTAS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, E TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO(A):** H C DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 05 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA PELO(A)** **CONTRATADO(A):** HENRIQUE CÂNDIDO DE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA. Ereré - CE, 11 de Setembro de 2025. **MICHELSEN DIÓGENES DE OLIVEIRA - Secretário de Educação e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Edital de Notificação 01 de 12 de setembro de 2025.** A Prefeitura Municipal de Amontada, notifica a empresa Monterey Comercial LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.543.669/0001-20, através da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente Defesa Escrita nos autos do Processo Administrativo de Sancionador nº 01/2025/PAS. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede da Controladoria Geral do Município de Amontada, situado Avenida General Alípio dos Santos, 1353 - Centro, 62.540-000, Amontada/CE, nos dias úteis das 08h às 14h. Fundamentação: Art. 5º do Decreto Municipal nº 164 de 16 de abril de 2025. Motivo: Inexecução Total do Contrato nº 22.11.01/2024.05.14, por parte da contratada. Amontada-Ce, em 12 de setembro de 2025. Não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à Revelia. **Gleilton Xavier de Freitas. Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato do Contrato.** A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/Ce, torna público o Extrato do Contrato Nº 10.09.01/2025, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2008.01/2025: Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Educação Infantil através da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas pelo Projeto Básico/Executivo. Dotação Orçamentária: 13.13.12.365.0271.2.064 - Manutenção das Atividades Educação Básica - Infantil 30%. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Contratada: Meliuz Construcoes e Servicos Ltda, CNPJ Nº 44.460.479/0001-14. Assina pela Contratada: Fabrício Bento Nunes. Assina pelo Contratante: Alcides Leite da Silva Neto. Valor Global: R\$ 4.690.806,19 (quatro milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e seis reais e dezenove centavos). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. **Pereiro-CE, 10 de setembro de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.09.11.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2025.09.11.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios destinado à complementação da merenda escolar, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e Creches, junto à Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de Setembro de 2025, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de Setembro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzealegre.ce.gov.br](http://www.varzealegre.ce.gov.br). **Várzea Alegre - CE, 11 de Setembro de 2025. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0109.01/2025.** O(A) Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 0109.01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços engenharia para prestação de serviços de manutenção, melhoria, ampliação e eficienização do Sistema de Iluminação Pública, no Município de Alcântaras, CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: 8836401033 ou no endereço: [litalcantaras@gmail.com](mailto:litalcantaras@gmail.com). **Alcântaras/CE, 12 de setembro de 2025. Charllys Alcantara Soares - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 12/2025-GM/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, o sistema receberá o cadastro das propostas até 25 de setembro de 2025, às 08:00h, abertura e classificação às 08:15h, disputa de lances a partir das 08:30h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.vicosa.ce.gov.br/> e de 08:00h às 12:00h, 13:30h às 17:00h na Rua José Joaquim de Carvalho, 473 - Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 11 de setembro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/25-PEDIV–OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO GENUINAS OU ORIGINAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025 (25/09/2025), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 90006/2025 - CP.** Vencedora: Novo Caminho Construtora LTDA, para o Item 01, com Valor Global Homologado de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 14133/21. **Cipriano Gomes Ramos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Miraíma-CE, 09 de setembro de 2025.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Publicação de Inexibilidade de Licitação Nº 15.001/2025-INEX.** O Secretário de Turismo do Município de Pacatuba/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexibilidade de Licitação Nº 15.001/2025-INEX. A Seguir: Objeto: Contratação da artista “Mari Fernandez” para o Evento Aniversário do Município, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2025, junto a Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Contratado: Mari Fernandez Eventos e Producoes Ltda, inscrita no Cnpj sob Nº 41.858.720/0001-70. Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021. **Pacatuba/CE, 11 de setembro de 2025. Walker Wemerson Lira Fernandes Filho - Secretário de Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Publicação de Inexibilidade de Licitação Nº 15.002/2025-INEX.** O Secretário de Turismo do Município de Pacatuba/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexibilidade de Licitação Nº 15.002/2025-INEX. A seguir: Objeto: Contratação da artista “Maria Marçal” para o Evento Aniversário do Município, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2025, junto a Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Contratado: Maria Marçal Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 43.818.615/0001-32. Valor Global: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021. **Pacatuba/CE, 11 de setembro de 2025. Walker Wemerson Lira Fernandes Filho - Secretário de Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Publicação de Inexibilidade de Licitação Nº 15.003/2025-INEX.** O Secretário de Turismo do Município de Pacatuba/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Inexibilidade de Licitação Nº 15.003/2025-INEX. A seguir: Objeto: Contratação da Banda “Lagosta Bronzeada” para o Evento Aniversário do Município, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2025, junto a Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Contratado: Certus Projetos, Eventos e Publicidade LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 23.381.575/0001-05. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso II, do Artigo 74 C/C o Art. 72, da Lei Nº 14.133/2021. **Pacatuba/CE, 11 de Setembro de 2025. Walker Wemerson Lira Fernandes Filho - Secretário de Turismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07.022/2025.** O(A) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.022/2025. Objeto: Aquisição de Veículo automotor de 7 (sete) lugares, para estar a disposição da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental atendendo as necessidades da Secretaria municipal de Educação do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. Novo Oriente/CE, 12 de setembro de 2025. **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação.** A Agente de Contratação, comunica que estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 CE, cujo objeto Serviços de assessoria técnica objetivando o desenvolvimento, orientação, fomento e acompanhamento dos Microempreendedor Individuais do Município Senador Pompeu - CE, através do Projeto Legislativo Empreendedor, de acordo com as especificações. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 26 de setembro de 2025, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 10:00h, disputa de lances a partir das 10:30h (horários de Brasília). O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Senador Pompeu- CE, 11/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0424CPOB1.** Processo Administrativo Nº 00005.20240604/0001-66 - Contrato Nº 0424CPOB1 - Origem: Concorrência Pública Nº 0424CPOB - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratada(o): Cosisa Construcoes Ltda - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no trocho I da Localidade de Buriti no Município de Ipaporanga-CE, conforme Projeto Básico. Valor Aditivado: R\$ 288.085,87 (duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) - Valor Atualizado: R\$ 576.171,74 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0324CPOB1.** Processo Administrativo Nº 00005.20240510/0001-68 - Contrato Nº 0324CPOB1 - Origem: Concorrência Pública Nº 0324CPOB - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Contratada(o): M5 Construtora & Serviços Urbanos LTDA - Objeto: Execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra poliédrica com rejuntamento na localidade de Buriti, no Município de Ipaporanga-Ce - Valor Aditivado: R\$ 464.836,77 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) - Valor Atualizado: R\$ 929.673,54 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) - Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.05.1.** Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para execução dos serviços de construção de poços artesianos e rede de distribuição de água nos Distritos de Aningas Dourado e Queimadas, no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às 09h00min do dia 30 de setembro 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. **Horizonte/CE, 11 de setembro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 028/2025 - Pregão Eletrônico nº 003/2025 - SRP.** Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a intermediação de fornecimento de passagens aéreas, para viagens nacionais, de ida, volta ou de ida e volta, categoria econômica, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Amontada/CE. Contratada: João V S Lima - ME. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Vigência: até 31/12/2025. Data da Assinatura: 09/09/2025. **Amontada - CE, 09 de setembro de 2025. Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação.** Comunica aos interessados que no dia 25 de setembro de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.09.11.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de ambulância destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orós-CE, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e Portal das Licitações <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 11 de setembro de 2025. José Kléiston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2025.09.09.02.** A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Altaneira torna público, para conhecimento dos interessados que no Aviso de Edital do processo auxiliar de pré-qualificação, corrige-se o endereço. ONDE SE LÊ: “situada à Rua Mestre Zeca, nº16”, LEIA-SE: “situada à Rua Deputado Furtado Leite”. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: [licitacao@altaneira.ce.gov.br](mailto:licitacao@altaneira.ce.gov.br). Altaneira/CE, 11 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Adjudicação - Concorrência Eletrônica Nº 90006/2025 - CP.** Vencedora: Novo Caminho Construtora LTDA, para o Item 01, com Valor Total Adjudicado de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). Adjudicado a Licitação na forma da Lei 14133/21. **Antônio Robson Alves dos Santos- Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Miraíma/CE. Miraíma-CE, 09 de Setembro de 2025.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Nº 12.004.2025-PERP.** O(A) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 23 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.004.2025-PERP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e educativos para atender às necessidades das Unidades Escolares e Projetos Educacionais e Esportivos da Rede Municipal de Ensino do Município de Canindé/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros - Imac. Conceição. Canindé/CE, 10 de setembro de 2025. Antonio Nilo dos Santos Maciel - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Contrato Nº 1009.01/2025 - SMTc.** Referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1009.01/2025 - SMTc; Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura. Objeto: Contratação artística da Banda Transacionais para a apresentação no Festival Gastronômico do Pontal do Maceió, em 19 de setembro de 2025, com duração de 1h30min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Contratado: Jolson Ximenes Veras Mendonça LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.124.383/0001-91; Valor Global: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais); Vigência: Até 60 (sessenta) dias; Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 11 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 90004.2025-CE.** Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte II, no Distrito de Inhuçu, Município de São Benedito/CE, conforme Proposta 11099.8320001/24-002 (Ministério da Saúde). Vencedor(es): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, com o Valor Total de R\$ 2.100.058,46 (dois milhões, cem mil, cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Francisco Igor Vale do Nascimento. 05 de Setembro de 2025. São Benedito - CE, 05 de Setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 043.2025-SME.** O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 043.2025-SME. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a merenda dos alunos da Rede Pública Escolar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). São Gonçalo do Amarante/CE, 12 de setembro de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação.** A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio da sua Ordenadora de Despesas, torna público, o Aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 2025.07.21.01/PE, que tem por aquisição de material de consumo destinado ao serviço de alta complexidade no Município de Mauriti-CE, através da Emenda Parlamentar nº 41380007, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Empresas: Conceito Multiservice Ltda, vencedora dos Lotes 01, 03, 05 e 06 com Valor Total de (R\$ 36.960,33); T. Ferreira dos Santos, vencedora dos Lotes 02, 04 e 07 com Valor Total de (R\$15.697,26); T Pinheiro Paiva Ltda, vencedora do Lote 08 no Valor Total de (R\$ 965,55). Assina: Claudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, 10 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira.** O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que em razão da não assinatura do Contrato por parte da empresa Boa Terra Conserv LTDA junto ao Lote 1, estará reabrindo o trâmite processual do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.29.1, através da plataforma eletrônica [www.compraslavrasdamangabeira.com.br](https://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), com designação de início para às 09h:00min do dia 16 de setembro de 2025, onde retroagiremos para a fase de negociação junto ao(s) licitante(s) remanescente(s) na ordem de classificação e demais fases processuais. Maiores informações na sede do Setor de Contratações, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8hs às 14hs. Lavras da Mangabeira/CE, 11 de setembro de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro Oficial.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação.** A Sra. Alice Maria Furtado Souza, vem publicar Termo de Autorização, referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1009.01/2025 - SMTc, cujo objeto é contratação artística da Banda Transacionais para a apresentação no Festival Gastronômico do Pontal do Maceió, em 19 de setembro de 2025, com duração de 1h30min, através da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Fortim/CE. Data do Termo de Autorização: 10 de setembro de 2025. Secretaria Municipal: Alice Maria Furtado Souza - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 11 de setembro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.09.04.1.** Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça no Bairro Zumbi, no Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até as 09h00min do dia 29 de setembro 2025. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.compras.gov.br](https://www.compras.gov.br), [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), outras informações na Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 11 de setembro de 2025 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Aditivos de Prazo Contratual.** O Município de Tejuçuoca/CE, torna público os Extratos de Aditivos de Prazo Contratual, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino Infantil e Fundamental através da Secretaria de Educação do Município de Tejuçuoca/CE, referente aos contratos 2022.01.14.01.03 - PE - FME, firmado com a empresa Ancora Construções e Locações Eireli (CNPJ 27.841.317/0001-07), com vigência de 27 de dezembro de 2024 a 28 de outubro de 2025. José Virgílio Matos Castro - Secretário de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Extrato de Contrato Nº 20250298.** Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e VK Construções e Empreendimentos LTDA. Concorrência Eletrônica Nº 90005/2025 - CP. Valor Global: R\$ 1.183.635,26 (um milhão, cento e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos). Signatários: Cipriano Gomes Ramos e Victor Sousa de Castro Alves. Data do Contrato: 08/09/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 90004/2025 - CP.** Vencedora: RSM Pessoa LTDA, para o Item 01, com Valor Total Homologado de R\$ 2.250.138,86 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 14133/21. Cipriano Gomes Ramos- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Miraíma-CE, 13 de agosto de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DESTINADO(A)

